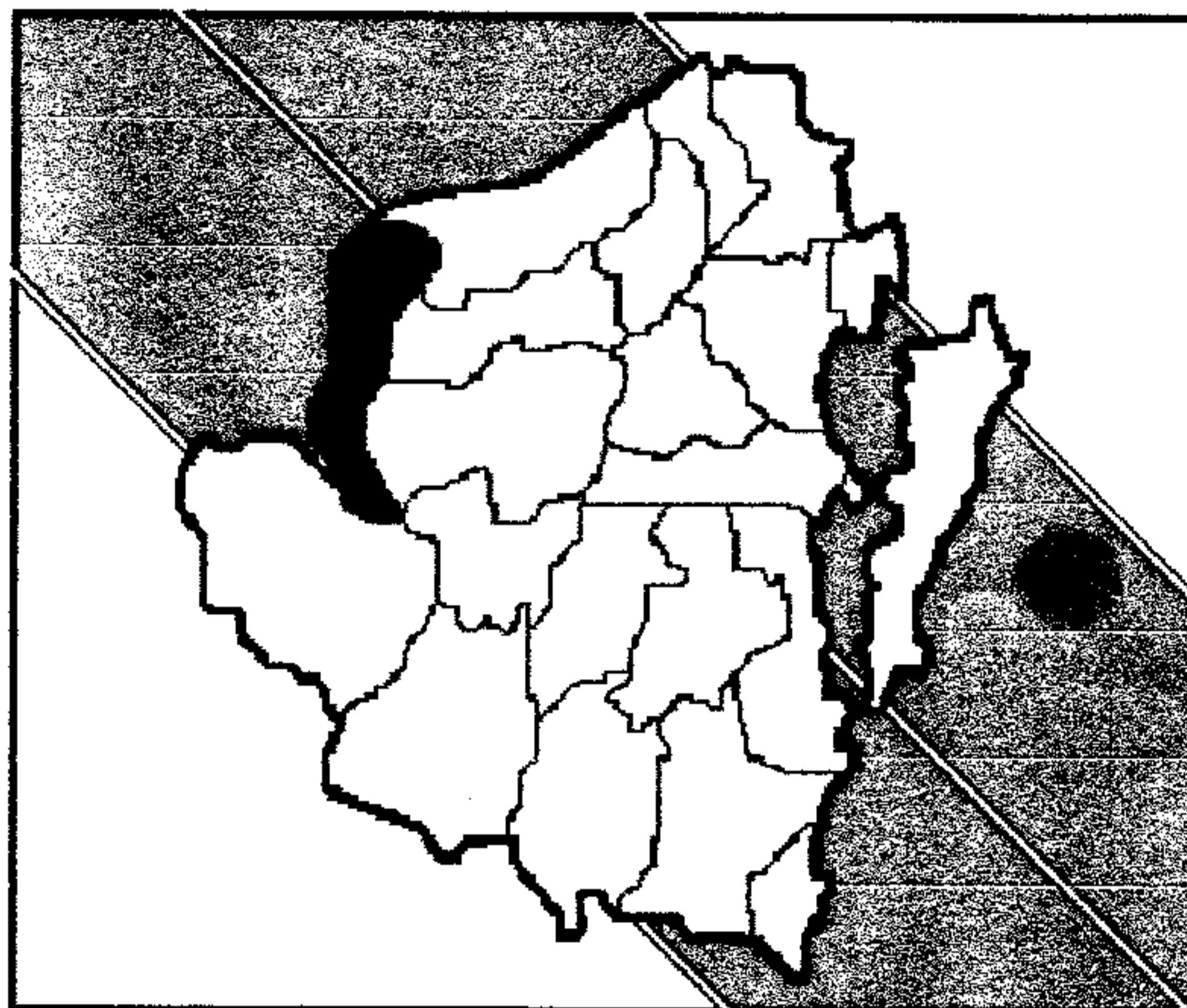


**ESTADO DE SANTA CATARINA
MICRO REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL**



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

2023

LEI Nº 1.586, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo de Leoberto Leal, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei :

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Lei Orçamentária do Município de Leoberto Leal para o exercício de 2023 , será elaborada e executada observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei , compreendendo:

- I - as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário e montante da dívida;
- II - as prioridades e metas da administração municipal extraída do Plano Pluri anual para 2022/2025;
- III - a estrutura dos orçamentos das diversas unidades gestoras;
- IV - as diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V - as disposições sobre dívida pública municipal;
- VI - as disposições sobre despesas com pessoal e seus encargos;
- VII - controle das disponibilidades de caixa por destinação de recursos;
- VIII - as disposições sobre alterações na legislação tributária; e
- IX - as disposições gerais.

I - DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2023 , 2024 e 2025, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, são as identificadas no ANEXO I desta lei com os seguintes anexos complementares:

- I - Anexo I.1 - Demonstrativo da Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Fiscais de Receita;
- II - Anexo I.2 - Demonstrativo das Prioridades e Metas Físicas para 2023 e Metas Financeiras para 2023 , 2024 e 2025;
- III - Anexo I.2.1 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas por Programa de Governo;
- IV - Anexo I.2.2 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas por Grupo de Natureza de Despesa;

V - Anexo I.2.3 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Resultado Primário;

VI - Anexo I.2.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Resultado Nominal;

VII - Anexo I.2.5 - Demonstrativo da Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Fiscais do Montante da Dívida;

VIII - Anexo I.3 - Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício de 2021;

IX - Anexo I.4 - Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas para os três Exercícios Anteriores;

X - Anexo I.5 - Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;

XI - Anexo I.6 - Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

XII - Anexo I.7 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

XIII - Anexo I.8 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS;

XIV - Anexo I.9 - Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

XV - Anexo I.10 - Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

XVI - Anexo II - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

XVII - Anexo III - Demonstrativo dos Projetos previstos para Execução em 2022;

XVIII - Anexo IV - Demonstrativo das obras que passarão para 2023 em andamento e que deverão estar incluídas como prioridade nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias;

XIX - Anexo V - Demonstrativo da Compatibilização das Metas de Despesas priorizadas nesta Lei de Diretrizes Orçamentária com aquelas estabelecidas no Plano Pluri anual ;

XX - Anexo VI - Demonstrativo da Compatibilização entre a Origem e o Destino dos Recursos;

XXI - Anexo VII - Demonstrativo da Origem e Destino dos Recursos Vinculados à Saúde; e

XXII - Anexo VIII - Demonstrativo da Origem e Destino dos Recursos Vinculados ao Ensino.

II - DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2023

Art. 3º As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2023, são aquelas definidas e demonstradas nos ANEXOS I, I.1, I.2, I.2.1 a I.2.5 e V de que trata o artigo 2º esta lei .

Art. 4º Na elaboração da proposta orçamentária para 2023, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta lei e identificadas nos ANEXOS I.2 e V, a fim de compatibilizar a despesa orçada á receita prevista, de forma a preservar a suficiência de caixa durante a execução orçamentária.

III - DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º Para efeito desta Lei entende-se por:

I - programa - instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II - ação - instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;

III - atividade - instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta em produto necessário à manutenção da atuação governamental;

IV - projeto - instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental;

V - operação especial - despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das atuações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

VI - unidade orçamentária - menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VII - receita ordinária - aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional ou legal;

VIII - execução física - realização da obra, fornecimento do bem ou serviço pelo contratado;

IX - execução orçamentária - arrecadação da receita, empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

X - execução financeira - efetiva utilização dos recursos financeiros mediante pagamento das despesas, inclusive dos restos a pagar já inscritos.

XI - categoria de programação, de que trata o artigo 167, VI da Constituição Federal - nível de classificação da despesa por programa de governo, ou nível de classificação da despesa por projetos, atividades e operações especiais.

Parágrafo único. Cada programa identificará as ações de governo necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades ou operações especiais, e estas, com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Grupo de Natureza de Despesa, Diagnóstico situacional do Programa ou Ação, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e Financeiras e indicação das fontes de financiamento na forma da Portaria Conjunta STN/SOF nº 1/2014 e Portaria STN nº 700/2014 e alterações posteriores.

Art. 6º O orçamento para o exercício financeiro de 2023 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo suas Autarquias e seus Fundos, e será estruturado em conformidade com a configuração da estrutura Organizacional vigente no Município.

Art. 7º A Lei Orçamentária para 2023 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras do Município: Prefeitura, Câmara, Fundo Municipal de Saúde, Instituto de Previdência dos Servidores e identificará os códigos das fontes e das destinações dos recursos, especificará os recursos dos Orçamentos Fiscais (OF) e da Seguridade Social (SS) e classificará as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias MOG nº 42/1999, Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, Portaria Conjunta STN/SOF nº 01/2014 e Portaria STN nº 700/2014 (Manual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público) e alterações posteriores, na forma dos seguintes Anexos:

I - Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo I, da Lei 4.320/64 e Adendo II da Portaria

SOF nº 8/85);

II - Demonstrativo da Receita, segundo as Categorias Econômicas (Anexo II, da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF nº 8/85);

III - Resumo Geral da Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo III, da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);

IV - Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica, Grupos de Natureza de Despesa e Modalidade de Aplicação em cada Unidade Orçamentária (Anexo III, da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF nº 8/85);

V - Programa de Trabalho (Adendo V da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);

VI - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub - Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo VI da Lei 4.320/64 e Adendo V da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);

VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7, da Lei 4.320/64 e Adendo VI da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);

VIII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções e Programas, conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8, da Lei 4.320/64 e Adendo VII da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);

IX - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9, da Lei 4.320/64 e Adendo VIII da Portaria SOF/SEPLAN Nº 08/85);

X - Quadro Demonstrativo da Despesa - QDD com identificação da Classificação Institucional, Funcional, Programática, Grupo de Natureza da Despesa, Modalidade de Aplicação, Diagnóstico situacional do Programa ou Ação de Governo, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento;

XI - Demonstrativo da Evolução da Receita por Fontes, conforme disposto no Artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

XII - Demonstrativo da estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, na forma estabelecida no Art. 14 da LRF; (Art. 5º, II da LRF)

XIII - Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Art. 5º, II da LRF)

XIV - Demonstrativo da Evolução da Despesa no mínimo por Categoria Econômica conforme disposto no Artigo 22 da Lei 4.320/64;

XV - Demonstrativo das Receitas e Despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social; (Art. 165, § 5º da CF)

XVI - Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com as Metas Fiscais e Físicas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias; (Art. 5º, I da LRF)

XVII - Demonstrativo dos Riscos Fiscais considerados para 2023 . (Art. 5º, III)

XVIII - Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Derivados da Alienação de Bens e Direitos que integram o Patrimônio Público. (Art. 44 da LRF)

XIX - Demonstrativo da Apuração do Resultado Primário e Nominal previstos para o exercício de 2023 . (Art. 4º, § 1º e 9º da LRF)

XX - Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos para 2023 . (Art. 8º, 50, I da LRF e Portaria STN nº 245/2007)

§ 1º O Orçamento das Unidades Gestoras: Prefeitura, Câmara Municipal, Instituto de Previdência dos Servidores e Fundo Municipal de Saúde que acompanham o Orçamento Geral do Município evidenciarão suas receitas e despesas conforme disposto no caput deste artigo.

§ 2º Para efeito desta lei entende-se por Unidade Gestora Central, a Prefeitura, e por Unidade Gestora, as Entidades com Orçamento e Contabilidade própria: Câmara Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Instituto de Previdência dos Servidores.

§ 3º O Quadro Demonstrativo da Despesa - QDD de que trata o item X deste artigo fixará a despesa para a respectiva ação de governo, classificada por Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, conforme disposto na Portaria STN nº 163/2001 e alterações posteriores, admitido o remanejamento de dotação por decreto do chefe do Poder Executivo: de um grupo de natureza de despesa para outro dentro da mesma ação de governo e de uma ação de governo para outra quando as ações envolvidas integrarem programas de governo relacionado à saúde e educação, conforme previsto no artigo 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.

§ 4º Quando necessário, para atender aos objetivos e metas estabelecidas na ação de governo e por não caracterizar crédito adicional especial, é admitido à inclusão na ação de governo, novo Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação por ato do Chefe do Poder Executivo.

§ 5º Para fins desta lei e da Lei Orçamentária Anual para 2023 entende-se por categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988, as despesas classificadas por programas de governo diversas ações de governo que a compõem.

Art. 8º A mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o Art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei **4.320/64**, conterá no mínimo:

I - Quadro Demonstrativo da Participação Relativa de cada Fonte na Composição da Receita Total;

II - Quadro Demonstrativo dos Tributos e outros créditos lançados e não arrecadados até 2021, identificando o estoque da Dívida Ativa;

III - Quadro Demonstrativo da Evolução da Despesa ao Nível de Função e Grupo de Natureza da Despesa realizada nos exercícios de 2020 e 2021 e despesa fixada para 2022 e 2023 ;

IV - Quadro Demonstrativo da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária e sua Participação Relativa;

V - Quadro Demonstrativo da Evolução das Receitas Correntes Líquidas, Despesas com Pessoal e seu Percentual de Comprometimento, de 2020 a 2021;

VI - Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico;

VII - Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos para Ações e Serviços Públicos de Saúde;

VIII - Demonstrativo da Composição do Ativo e Passivo Financeiro, posição em 30/09/2022;

IX - Quadro Demonstrativo da evolução do Saldo da Dívida Fundada de 2021 a 30/09/2022.

Art. 9º A Reserva de Contingência para as diversas Unidades Gestoras será constituída de até 0,5% (zero vírgula cinco por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para 2023 .

Art. 10. A Reserva de Contingência da Unidade Gestora IPRELL será constituída dos recursos que corresponderão ao seu superávit orçamentário.

I - V - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 11. A execução da Lei Orçamentária Anual de 2023 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio de caixa em cada uma das fontes de recursos.. (ART. 1º, § 1º, 4º, I, "a", 50, I e 48 da LRF).

Art. 12. A Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual de 2023 poderão tratar os Fundos Municipais como Unidades Orçamentárias dos Órgãos de vinculação.

§ 1º Os Fundos Municipais, com exceção do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, serão gerenciados pelo Prefeito Municipal, podendo por manifestação formal do Chefe do Poder Executivo, serem delegados a servidor municipal.

§ 2º A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos Municipais, com exceção do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, deverão ser demonstradas também em balancetes apartados da Unidade Gestora Central, quando a gestão for delegada pelo Prefeito a servidor Municipal.

Art. 13. Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2023 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios. (Art. 12 da LRF)

Parágrafo único. Até 30 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal, os estudos e as estimativas de receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo. (Art. 12, § 3º da LRF)

Art. 14. Se a receita estimada para 2023 , comprovadamente, não atender ao disposto no artigo anterior quanto aos estudos e as estimativas, o Legislativo, quando da discussão da Proposta Orçamentária, poderá solicitar do Executivo Municipal a sua alteração e a conseqüente adequação do orçamento da despesa.

Art. 15. Na execução do orçamento, verificado ao final de cada bimestre que o comportamento da receita poderá comprometer o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes: Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários para preservar o equilíbrio de caixa em cada fonte de recursos e o cumprimento das metas de resultado primário, nominal e montante da dívida. (ART. 9º da LRF)

§ 1º Quando a meta de arrecadação não alcançada se referir as fontes 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários, 0.1.01.000000 - Recursos de Impostos para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e 0.1.02.000000 - Recursos de Impostos para Ações e Serviços Públicos de Saúde, a limitação de empenho e movimentação financeira recairá sobre dotações financiadas por estas fontes e relacionadas a:

I - Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidas;

II - Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III - Dotações destinadas à manutenção da frota rodoviária dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura; e

IV - Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

§ 2º Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior da Unidade Gestora, observada a vinculação da destinação de recursos.

§ 3º A limitação de empenho e movimentação financeira será determinada por Decreto do Poder correspondente nos trinta dias subsequentes ao encerramento do respectivo bimestre por indicação do Setor de Contabilidade.

Art. 16. A geração de despesas obrigatórias de caráter continuado em 2023, demonstrada no Anexo I.10 desta lei será compensada, nos termos do artigo 17, § 2º, da LC nº 101/2000, com os recursos do aumento permanente da receita também demonstrado no referido anexo.

Art. 17. Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do ANEXO II desta Lei. (ART. 4º, § 3º da LRF)

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro apurado no exercício de 2022.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal promoverá a abertura de crédito adicional extraordinário ou encaminhará Projeto de Lei a Câmara propondo abertura de créditos adicionais por conta da anulação parcial ou total de dotações alocadas para projetos, atividades ou operações especiais, desde que ainda não comprometidas.

§ 3º Não se efetivando até o dia 10/12/ 2023 os riscos fiscais constantes do Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentárias, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados para abertura de créditos adicionais especiais mediante autorização legislativa específica, ou ainda, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se apresentarem insuficientes, desde que atendidos os passivos contingentes confirmados e não houver resíduo a pagar a título de riscos ou eventos fiscais imprevistos e o ato não implicar em encerrar o exercício de 2023 com insuficiência de caixa.

§ 4º O Anexo de riscos fiscais poderá contemplar também recursos destinados exclusivamente à abertura de créditos adicionais suplementares ao longo do exercício por ato do Chefe do Poder Executivo para atender despesas orçadas a menor, ou ainda para abertura de créditos adicionais por conta de rendimentos de aplicação de recursos de convênios, de forma que estes sejam aplicados no seu objeto.

Art. 18. O orçamento para o exercício de 2023 das Unidades Gestoras reservará recursos de até 0,5% (zero vírgula cinco por cento) da Receita Corrente Líquida para passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos de que trata o artigo 4º, § 3º e 5º, III da LC 101/2000, conforme ANEXO II desta Lei, não considerado aqui os recursos destinados a atender despesas não orçadas ou orçadas a menor de que trata o § 4º do artigo 17 desta lei.

Art. 19. Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Pluri anual. (Art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 20. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual o desdobramento da receita prevista para 2023 em metas bimestrais de arrecadação por fonte de recursos, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para suas Unidades Gestoras, considerando nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer o equilíbrio de caixa. (ART. 8º, 9º e 13 da LRF)

Art. 21. Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2023 com dotações financiadas com recursos oriundos de

transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros recursos extraordinários, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver assegurado o ingresso desses recursos no fluxo de caixa através da assinatura do respectivo convênio, contrato de repasse, carta de intenção de contrato de financiamento ou qualquer outro documento de compromisso de liberação. (ART. 8º, § único e 50, I da LRF)

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação e do superávit financeiro de que trata o artigo 43, da Lei 4.320/64 serão realizados em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme disposto nos artigos 8º, parágrafo único e 50, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal e orientação constante da Portaria Conjunta STN/SOF nº 1/2014 e Portaria STN nº 700/2014, tomando por base, no caso do excesso de arrecadação, a receita prevista e a receita arrecadada, e no caso do superávit financeiro, a receita arrecadada, a despesa realizada e o resultado financeiro do exercício anterior.

§ 2º Na Lei Orçamentária Anual a codificação das contas de Receita e de Despesa será acrescida do código indicado na Tabela de Destinação de Recursos que acompanha o Orçamento da Receita, construída a partir das orientações constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público aprovado pela STN, de forma que o resultado financeiro possa ser evidenciado em cada fonte de recursos. (Art. 8º, § único e 50, I da LRF)

§ 3º O controle contábil da disponibilidade de caixa em cada fonte de recursos de que trata o artigo 50, inciso I, da Lei Complementar (federal) nº 101/2000, será realizado no grupo "Controles" do novo Plano de Contas e será indicada pelo saldo da conta "Disponibilidade por Destinação de Recursos a Utilizar" mediante o registro do ingresso da receita no caixa e registro da despesa empenhada.

Art. 22. A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2023, constantes do ANEXO I.9, integrará também o Orçamento da Receita em contas redutoras e apresentadas no ANEXO I.1, conforme orientações constantes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público aprovado pela STN, dispensando assim a compensação exigida no artigo 14, II da LRF. (ART. 4º, § 2º, V e ART. 14, I da LRF)

Art. 23. A transferência de recursos do Tesouro Municipal às entidades privadas sem fins lucrativos nos termos do artigo 26 da LRF, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, promoção da saúde, assistência social, recreativo, cultural, esportivo, desenvolvimento econômico e de cooperação técnica voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá sempre de autorização em lei específica para cada entidade. (ART. 4º, I, "f" e 26 da LRF)

Parágrafo único. As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão requerer o benefício, acompanhado de plano de aplicação, atender as normas estabelecidas para habilitação à obtenção do recurso e prestar contas no prazo de até 90 (sessenta) dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelas normas de controle interno. (Art. 70, Parágrafo único da CF)

Art. 24. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o artigo 16, itens I e II da Lei Complementar nº 101/2000 deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação, quando for o caso, ou ao processo do ato que implicar na geração de despesa.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no Art. 16, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2023, em cada evento, não exceda o valor do limite para dispensa de licitação fixada no item I do Art. 24 da Lei 8.666/93, alterada pelo Decreto 9.412 de 18/06/2018 (ART. 16, § 3º da LRF)

Art. 25. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre os projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito. (ART. 45 da LRF)

Parágrafo único. As obras em andamento e os gastos programados para conservação do patrimônio público extraídas do

Relatório sobre Projetos em Execução e a Executar - ANEXO III, de que trata o artigo 3º da IN TCE nº 02/2001, estão demonstrados no ANEXO IV desta lei.

Art. 26. Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal de Leoberto Leal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária. (ART. 62 da LRF)

Art. 27. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2023 a preços correntes.

Art. 28. A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada na Lei Orçamentária para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação das despesas no mínimo por elemento de despesa que trata a Portaria STN nº 163/2001 no momento do empenho da despesa.

Parágrafo único. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal. (Art. 167, VI da CF)

Art. 29. Durante a execução orçamentária de 2023, o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2023 e constantes desta lei. (Art. 167, I da CF)

Art. 30. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o artigo 50, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão desenvolvidos de forma a apurar os gastos, por exemplo: dos programas, das ações de governo, do m2 da construção, do m2 da pavimentação, do aluno/ano do ensino fundamental, do aluno/ano do transporte escolar, do aluno/ano do ensino infantil, do aluno/ano com merenda escolar, da destinação final da tonelada de lixo, do atendimento nas unidades de saúde, entre outros. (Art. 4º, I, "e" da LRF)

Parágrafo único. Os gastos dos serviços e das obras realizadas serão apurados a partir das metas físicas e financeiras realizadas através das operações orçamentárias e relatórios de produção fornecidos pelos titulares das Secretarias, Autarquias, Fundações e Fundos. (Art. 4º, I, "e" da LRF)

Art. 31. As ações de governo, priorizadas por esta lei e extraídas do Plano Plurianual, conforme Demonstrativo da Compatibilização das Metas de Despesas - ANEXO IX e contemplado na Lei Orçamentária para 2023, serão desdobrados em metas quadrimestrais para avaliação permanente pelos responsáveis e em audiência pública na Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar gastos e cumprimento das metas físicas estabelecidas. (Art. 4º, I, "e" e 9º, § 4º da LRF)

Art. 32. Na execução da Lei Orçamentária de 2023, o Executivo está autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares por ato próprio, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da Receita Prevista, utilizando como fonte de recursos, desde que não comprometidos;

I - o excesso ou provável excesso de arrecadação em cada fonte de recursos, observada a tendência do exercício;

II - a anulação de saldos de dotações orçamentárias;

III - o superávit financeiro do exercício anterior em cada fonte de recursos; e

IV - o produto de operações de crédito autorizadas.

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 33. Na execução da Lei Orçamentária de 2023 fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos

adicionais suplementares nos projetos, atividades e operações especiais integrantes do mesmo programa de governo, utilizando como fonte de recursos a anulação de até 50% de cada dotação fixada para estes mesmos projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º Os créditos adicionais suplementares se caracterizam pela elevação da dotação fixada para o projeto, atividade ou operação especial, ainda que decorrente da inclusão de novo Grupo de Natureza de Despesa.

§ 2º Eventuais alterações das fontes de financiamentos de cada projeto, atividade ou operações especiais para adequação das disponibilidades de caixa poderão ser efetuadas por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 34. Os gastos mínimos de 25% das receitas de impostos com manutenção e desenvolvimento do ensino básico, 70% dos recursos do FUNDEB com a remuneração dos profissionais da Educação Básica, 15% dos recursos de impostos com ações e serviços públicos de saúde e 95% dos recursos do FUNDEB serão apurados ao final de cada bimestre para avaliação do seu cumprimento, na forma dos demonstrativos indicados nos incisos VI e VII, do artigo 8º desta lei .

§ 1º Para efeito de apuração dos gastos mínimos anual com manutenção e desenvolvimento do ensino básico - MDEB será considerado a soma das contribuições ao FUNDEB mais a soma das despesas empenhadas na fonte de recursos 0.1.01.000000 - Recursos de Impostos para MDEB, comparadas com a soma das receitas resultantes de impostos arrecadadas até o período de referência.

§ 2º Para efeito de apuração dos gastos mínimos com a remuneração dos profissionais da Educação Básica será considerada a soma das despesas empenhadas na fonte de recursos 0.1.18.000000 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, inclusive da Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB, comparadas com a soma das receitas arrecadadas a título de Transferências do FUNDEB e seus rendimentos de aplicação até o período de referência.

§ 3º Para efeito de apuração dos gastos mínimos com ações e serviços públicos de saúde - ASPS será considerada a soma das despesas empenhadas na fonte de recursos 0.1.02.000000 - Recursos de Impostos para ASPS, comparadas com a soma das receitas produto de impostos arrecadados até o período de referência.

§ 4º Para efeito de apuração do gasto mínimo dos recursos do FUNDEB no exercício será considerada a soma das despesas empenhadas nas fontes de recursos 0.1.18.000000 - Transferência de Recursos do FUNDEB - Parte 70%; 0.1.19.000000 - Transferência de Recursos do Fundeb - Parte 30%, inclusive da Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB, comparada com a soma das receitas arrecadadas a título de Transferências do FUNDEB e seus rendimentos de aplicação até o período de referência.

§ 5º As despesas não liquidadas só serão consideradas para efeito de apuração dos gastos mínimos se houver cobertura financeira na respectiva fonte de recurso.

Art. 35. A Lei Orçamentária de 2023 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento de Despesas de Capital, observado os limites de endividamento fixado nas Resoluções do Senado nº 40/2001, 43/2002 e alterações posteriores.

Parágrafo único. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica. (Art. 32, I da LRF)

Art. 36. Ultrapassando o limite global de endividamento definido no Artigo 35 desta lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações definidas no Artigo 15 desta lei .

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 37. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei ou ato próprio quando cabível, poderão em 2023, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal

aprovado em concurso público ou contratar pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na forma da lei municipal que regula a matéria, observados os limites e as regras estabelecidos pelas Leis Complementares **173/2020** e **101/2000** - Lei de Responsabilidade Fiscal. (Artigo 169, parágrafo 1º, II da CF)

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2023 ou em créditos adicionais.

Art. 38. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores mesmo quando as despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no Art. 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal. (ART. 22, § único, V da LRF)

Art. 39. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. (ART. 19 e 20 da LRF)

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 40. Para efeito desta lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o artigo 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros ou não se refira a complementação de serviços da administração.

Parágrafo único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros e referir-se a serviços complementares, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em elementos diverso do "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 41. Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes. (ART. 14 da LRF)

Art. 42. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei específica, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal. (ART. 14, § 3º da LRF)

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 15/12/2022.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "Caput" deste artigo.

§ 2º Se a Lei Orçamentária Anual não for devolvida para sanção até o primeiro dia útil do exercício financeiro de 2023, fica o Executivo Municipal autorizado a executar em cada mês, até 1/12 das dotações fixadas para despesas operacionais e constante da proposta orçamentária encaminhada ao Poder Legislativo.

Art. 44. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria, conforme disposto no artigo 117 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 45. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato da Chefe do Poder Executivo.

Art. 46. O Executivo Municipal está autorizado em 2023 a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município ou não e, eventualmente, confessar e parcelar dívidas para com a Receita Federal do Brasil e equacionar déficit do Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 47. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023 .

Leoberto Leal, 29 de novembro de 2022.

VITOR NORBERTO ALVES

Prefeito Municipal

 **Publicação oficial**

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 01/12/2022

ANEXO I

ANEXO I.1

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL			
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 RECEITAS	30.802.250,00	30.740.400,00	28.995.900,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes	27.807.250,00	25.460.400,00	27.450.900,00
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.452.350,00	1.250.000,00	1.349.700,00
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 Impostos	1.233.300,00	1.070.000,00	1.158.700,00
4.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio	418.200,00	271.700,00	295.000,00
4.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	234.200,00	200.700,00	218.000,00
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbar	200.000,00	184.000,00	200.000,00
4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbar	2.200,00	2.400,00	2.600,00
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbar	20.000,00	9.300,00	10.000,00
4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbar	12.000,00	5.000,00	5.400,00
4.1.1.1.2.52.0.0.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de I	184.000,00	71.000,00	77.000,00
4.1.1.1.2.52.0.1.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação c	180.000,00	70.000,00	76.000,00
4.1.1.1.2.52.0.2.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação c	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.1.2.52.0.3.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação c	2.000,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.52.0.4.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação c	1.000,00	0,00	0,00
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Naturez	520.000,00	480.000,00	520.000,00
4.1.1.1.3.01.0.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	520.000,00	480.000,00	520.000,00
4.1.1.1.3.01.1.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	520.000,00	480.000,00	520.000,00
4.1.1.1.3.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Prin	520.000,00	480.000,00	520.000,00
4.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	295.100,00	318.300,00	343.700,00
4.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 Impostos sobre Serviços	295.100,00	318.300,00	343.700,00
4.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	295.100,00	318.300,00	343.700,00
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	280.000,00	302.000,00	326.000,00
4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.100,00	1.200,00	1.300,00
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	10.800,00	11.600,00	12.600,00
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	3.200,00	3.500,00	3.800,00
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóve	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.3.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.3.01.00.00 ITBI - Imp. s/ Tr. 'I. Vivos'de B. Im. e de Dir. Reais s/ I	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.3.02.00.00 ITBI - Imp. s/ Tr. 'I. Vivos'de B. Im. e de Dir. Reais s/ I	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.3.03.00.00 ITBI - Imp. s/ Tr. 'I. Vivos'de B. Im. e de Dir. Reais s/ I	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.4.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.4.01.00.00 Imp. s/ Transm. Inter Vivos de B. Imóveis e de Dir. Re	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.4.02.00.00 Imp. s/ Transm. Inter Vivos de B. Imóveis e de Dir. Re	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.4.03.00.00 Imp. s/ Transm. Inter Vivos de B. Imóveis e de Dir. Re	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 Taxas	219.050,00	180.000,00	191.000,00
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	19.300,00	21.200,00	22.700,00
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	19.300,00	21.200,00	22.700,00
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	19.300,00	21.200,00	22.700,00
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	8.600,00	9.400,00	10.000,00
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e	3.200,00	3.500,00	3.800,00
4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ati	3.200,00	3.500,00	3.800,00
4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ati	4.300,00	4.800,00	5.100,00
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	23.770,00	21.560,00	23.500,00
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	18.770,00	21.560,00	23.500,00
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	18.770,00	21.560,00	23.500,00
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	17.300,00	18.800,00	20.500,00
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00 Taxa de Expediente	4.300,00	4.800,00	5.100,00
4.1.1.2.2.01.1.1.02.00.00 Taxa pela Prestação de Serviços	13.000,00	14.000,00	15.400,00
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	630,00	920,00	1.000,00
4.1.1.2.2.01.1.2.01.00.00 Taxa de Expediente - M. e Juros	420,00	460,00	500,00
4.1.1.2.2.01.1.2.02.00.00 Taxa p/ Prest. de Serviços - M. e Juros	210,00	460,00	500,00
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	420,00	920,00	1.000,00
4.1.1.2.2.01.1.3.01.00.00 Taxa de Expediente - D. Ativa	210,00	460,00	500,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL			
4.1.1.2.2.01.1.3.02.00.00 Taxa pela Prestação de Serviços - D. Ativa	210,00	460,00	500,00
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multa	420,00	920,00	1.000,00
4.1.1.2.2.01.1.4.01.00.00 Taxa de Expediente - D. Ativa - M. e Juros	210,00	460,00	500,00
4.1.1.2.2.01.1.4.02.00.00 Taxa pela Prestação de Serviços - D. Ativa - M. e Jurt	210,00	460,00	500,00
4.1.1.2.2.28.0.0.00.00.00 Taxa de Cemitérios	5.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	175.980,00	137.240,00	144.800,00
4.1.1.2.8.01.0.0.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	175.980,00	137.240,00	144.800,00
4.1.1.2.8.01.9.0.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	175.980,00	137.240,00	144.800,00
4.1.1.2.8.01.9.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - I	172.410,00	133.560,00	141.000,00
4.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00 Tx de Lic. p/ Functo de Est. Com. Ind. e de P. de Serv	140.000,00	109.040,00	114.700,00
4.1.1.2.8.01.9.1.02.00.00 Taxa de Linc. p/ Execução de Obras - Principal	18.000,00	7.000,00	7.500,00
4.1.1.2.8.01.9.1.03.00.00 Taxa de Insp. de Preven. contra Sinistros	11.000,00	12.000,00	13.000,00
4.1.1.2.8.01.9.1.99.00.00 Outras Taxas p/ Exerc. do Poder de Polícia - Principa	3.410,00	5.520,00	5.800,00
4.1.1.2.8.01.9.2.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - M. e Juro	3.150,00	2.760,00	2.800,00
4.1.1.2.8.01.9.2.01.00.00 Tx de Lic. p/ Functo de Est. Com. Ind. e de P. de Serv	2.150,00	2.760,00	2.800,00
4.1.1.2.8.01.9.2.02.00.00 Taxa de Licença para Execução de Obras - MJ	1.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.9.3.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - D. Ativa	210,00	460,00	500,00
4.1.1.2.8.01.9.3.01.00.00 Tx de Lic. p/ Functo de Est. Com. Ind. e de P. de Serv	210,00	460,00	500,00
4.1.1.2.8.01.9.4.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - D. A. - M.	210,00	460,00	500,00
4.1.1.2.8.01.9.4.01.00.00 Tx de Lic. p/ Functo de Est. Com. Ind. e de P. de Serv	210,00	460,00	500,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições	117.000,00	126.000,00	136.000,00
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	117.000,00	126.000,00	136.000,00
4.1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Púb	117.000,00	126.000,00	136.000,00
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pú	117.000,00	126.000,00	136.000,00
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação I	117.000,00	126.000,00	136.000,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita Patrimonial	139.600,00	13.200,00	13.200,00
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9.000,00	0,00	0,00
4.1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9.000,00	0,00	0,00
4.1.3.1.1.01.0.0.00.00.00 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de C	5.000,00	0,00	0,00
4.1.3.1.1.01.1.0.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos	5.000,00	0,00	0,00
4.1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.000,00	0,00	0,00
4.1.3.1.1.02.0.0.00.00.00 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direitc	4.000,00	0,00	0,00
4.1.3.1.1.02.0.1.00.00.00 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir	4.000,00	0,00	0,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 Valores Mobiliários	130.600,00	13.200,00	13.200,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 Juros e Correções Monetárias	130.600,00	13.200,00	13.200,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.18.00 RDB - Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.19.00 RDB - Taxa de Prev. Contra Sinistro	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.20.00 RDB - Programa Brasil Carinhoso	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.21.00 RDB - Oper. de Crédito Internas - BADESC	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.22.00 RDB - Transf. Especiais - Art. 166-A, I	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.23.00 RDB - Emenda Parlam. Impos. - Estado(1094/2020)	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.24.00 RDB - Transf. Esp. - Em. Parl. Impos.- Est. (2267/20	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.25.00 RDB - Oper. de Crédito Internas - BRDE	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.26.00 RDB - Conv. nº 896240/2019-MDR/Caixa - Pav. Rua	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.28.00 RDB - Transf. Esp. Est.- Manut./Rec. Malha Viária V	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.29.00 RDB - Transf. Esp. Est.- CE Art. 123, § 3º (14887/20	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.30.00 RDB - Conv. nº 904315/2020 - Pav. de Ruas	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.31.00 RDB - Ind. de Gestão Descentr.- Prog. Aux. Brasil - I	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.32.00 RDB - Conv. Aquis. de Trator Agríc./Conv nº 903306	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.33.00 RDB - Transf. Esp. Est.- CE Art. 123, § 3º (14908/20	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.34.00 RDB - Transf. Esp. Est.- CE Art. 123, § 3º (10609/20	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.35.00 RDB - Transf. de Emendas Parlamentares Individuai	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	130.600,00	13.200,00	13.200,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL			
4.1.3.2.1.01.1.0.00.00.00 Remuneração de depósitos Bancários	130.600,00	13.200,00	13.200,00
4.1.3.2.1.01.1.1.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados	10.600,00	7.200,00	7.200,00
4.1.3.2.1.01.1.1.01.00.00 RDB - CIDE	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.1.1.02.00.00 RDB - COSIP	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.1.1.03.00.00 RDB - FUNDEB	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4.1.3.2.1.01.1.1.04.00.00 RDB - FEP	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.1.1.05.00.00 RDB - Salário Educação	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.1.1.06.00.00 RDB - PDDE Prog. Dinh. Dir. na Escola	200,00	200,00	200,00
4.1.3.2.1.01.1.1.07.00.00 RDB - PNAE Prog. Nac. de Alim. Escolar	200,00	200,00	200,00
4.1.3.2.1.01.1.1.08.00.00 RDB - Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar	200,00	200,00	200,00
4.1.3.2.1.01.1.1.09.00.00 RDB - IGD SUAS	200,00	200,00	200,00
4.1.3.2.1.01.1.1.10.00.00 RDB - IGD BF	200,00	200,00	200,00
4.1.3.2.1.01.1.1.11.00.00 RDB - Transf. SST-FEAS-FMAS-PSB - Custeio	200,00	200,00	200,00
4.1.3.2.1.01.1.1.12.00.00 RDB - Receita de Benef. Eventuais - Custeio	200,00	200,00	200,00
4.1.3.2.1.01.1.1.13.00.00 RDB - Convênio Trânsito - Militar	200,00	200,00	200,00
4.1.3.2.1.01.1.1.14.00.00 RDB - Convênio Trânsito - Civil	200,00	200,00	200,00
4.1.3.2.1.01.1.1.15.00.00 RDB - Convênio Trânsito - Prefeitura	200,00	200,00	200,00
4.1.3.2.1.01.1.1.16.00.00 RDB - Transf. Est./SST-FEAS - FMAS - PSB - Investi	200,00	200,00	200,00
4.1.3.2.1.01.1.1.18.00.00 RDB - Alienações de Bens	200,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.1.1.19.00.00 RDB - Taxa de Prev. Contra Sinistro	200,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.1.1.20.00.00 RDB - Programa Brasil Carinhoso	200,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.1.1.21.00.00 RDB - Oper. de Crédito Internas - BADESC	200,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.1.1.22.00.00 RDB - Transf. Especiais - Art. 166-A, I	200,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.1.1.23.00.00 RDB - Emenda Parlam. Impos. - Estado(1094/2020)	200,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.1.1.24.00.00 RDB - Transf. Esp. - Em. Parl. Impos.- Est. (2267/202	200,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.1.1.25.00.00 RDB - Oper. de Crédito Internas - BRDE	200,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.1.1.26.00.00 RDB - Conv. nº 896240/2019-MDR/Caixa - Pav. Rua ,	200,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.1.1.28.00.00 RDB - Transf. Esp. Est.- Manut./Rec. Malha Viária Vic	200,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.1.1.29.00.00 RDB - Transf. Esp. Est.- CE Art. 123, § 3º (14887/202	200,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.1.1.30.00.00 RDB - Conv. nº 904315/2020 - Pav. de Ruas	200,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.1.1.31.00.00 RDB - Ind. de Gestão Descentr.- Prog. Aux. Brasil - IC	200,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.1.1.32.00.00 RDB - Conv. Aquis. de Trator Agríc./Conv nº 903306/;	200,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.1.1.33.00.00 RDB - Transf. Esp. Est.- CE Art. 123, § 3º (14908/202	200,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.1.1.34.00.00 RDB - Transf. Esp. Est.- CE Art. 123, § 3º (10609/202	200,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.1.1.35.00.00 RDB - Transf. de Emendas Parlamentares Individuais	200,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.1.2.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculadc	120.000,00	6.000,00	6.000,00
4.1.3.2.1.01.1.2.01.00.00 Recursos Ordinários	120.000,00	6.000,00	6.000,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita de Serviços	21.500,00	21.600,00	23.400,00
4.1.6.2.0.00.0.0.00.00.00 Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transp	11.500,00	10.800,00	11.700,00
4.1.6.2.0.02.0.0.00.00.00 Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00
4.1.6.2.0.02.1.0.00.00.00 Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00
4.1.6.2.0.02.1.3.00.00.00 Serviços de Transporte - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
4.1.6.2.0.02.1.4.00.00.00 Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
4.1.6.2.1.00.0.0.00.00.00 Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Trans	11.500,00	10.800,00	11.700,00
4.1.6.2.1.02.0.0.00.00.00 Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	11.500,00	10.800,00	11.700,00
4.1.6.2.1.02.0.1.00.00.00 Transporte Rodoviário - Principal	10.000,00	10.800,00	11.700,00
4.1.6.2.1.02.0.2.00.00.00 Transporte Rodoviário - MJ	500,00	0,00	0,00
4.1.6.2.1.02.0.3.00.00.00 Transporte Rodoviário - DA	500,00	0,00	0,00
4.1.6.2.1.02.0.4.00.00.00 Transporte Rodoviário - DA-MJ	500,00	0,00	0,00
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 Outros Serviços	10.000,00	10.800,00	11.700,00
4.1.6.9.9.00.0.0.00.00.00 Outros Serviços	10.000,00	10.800,00	11.700,00
4.1.6.9.9.01.0.0.00.00.00 Outros Serviços Diversos	10.000,00	10.800,00	11.700,00
4.1.6.9.9.01.0.1.00.00.00 Inscrições para Competições Esportivas	10.000,00	10.800,00	11.700,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 Transferências Correntes	26.015.800,00	23.823.600,00	25.689.600,00
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades	14.847.000,00	13.383.000,00	14.421.000,00
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	14.011.000,00	12.182.000,00	13.123.000,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL				
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FF	14.000.000,00	12.170.000,00	13.110.000,00
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	13.000.000,00	11.700.000,00	12.600.000,00
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	13.000.000,00	11.700.000,00	12.600.000,00
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1º	1.000.000,00	470.000,00	510.000,00
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1º	1.000.000,00	470.000,00	510.000,00
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Ru	11.000,00	12.000,00	13.000,00
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	11.000,00	12.000,00	13.000,00
4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Explo	317.300,00	193.700,00	210.000,00
4.1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração	17.300,00	18.700,00	20.000,00
4.1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela exploraçã	17.300,00	18.700,00	20.000,00
4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	300.000,00	175.000,00	190.000,00
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	300.000,00	175.000,00	190.000,00
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Prir	300.000,00	175.000,00	190.000,00
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenv	392.700,00	424.300,00	458.000,00
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	226.000,00	245.000,00	265.000,00
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	226.000,00	245.000,00	265.000,00
4.1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	8.700,00	9.300,00	10.000,00
4.1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progran	8.700,00	9.300,00	10.000,00
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alime	54.000,00	58.000,00	63.000,00
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Ali	22.000,00	58.000,00	63.000,00
4.1.7.1.4.52.0.2.00.00.00	Transferências referentes ao PNAE - Creche	19.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.4.52.0.3.00.00.00	Transferências referentes ao PNAE - Pré-Escolar	13.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoi	104.000,00	112.000,00	120.000,00
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Ap	67.000,00	112.000,00	120.000,00
4.1.7.1.4.53.0.2.00.00.00	Transferências referentes ao PNATE - Ensino Médio	22.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.4.53.0.3.00.00.00	Transferências referentes ao PNATE - Ensino Infantil	15.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistê	105.000,00	88.000,00	93.000,00
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist	105.000,00	88.000,00	93.000,00
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	105.000,00	88.000,00	93.000,00
4.1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD PBF	21.000,00	22.000,00	23.000,00
4.1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - Prog. Aux. Brasil	22.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Piso Básico Variável - PBV SCFV	21.000,00	22.000,00	23.000,00
4.1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	Piso Básico Fixo - PSB FNAS	28.000,00	30.000,00	32.000,00
4.1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS	13.000,00	14.000,00	15.000,00
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	0,00	473.000,00	514.000,00
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	0,00	470.000,00	510.000,00
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1	0,00	470.000,00	510.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	0,00	470.000,00	510.000,00
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C.	0,00	3.000,00	4.000,00
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C	0,00	3.000,00	4.000,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C	0,00	3.000,00	4.000,00
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	0,00	3.000,00	4.000,00
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.12.0.5.00.00.00	Índice de Gestão Descentr. - Prog. Auxílio Brasil - IGD	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assis	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.12.1.0.01.00.00	Piso Básico Variável - PBV SCFV	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.12.1.0.02.00.00	Piso Básico Fixo - PSB FNAS	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.99.1.1.02.00.00	Recursos de Cessão Onerosa - Pré Sal	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Er	21.000,00	22.000,00	23.000,00
4.1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas E	21.000,00	22.000,00	23.000,00
4.1.7.1.9.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	21.000,00	22.000,00	23.000,00
4.1.7.1.9.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	21.000,00	22.000,00	23.000,00
4.1.7.1.9.99.1.1.01.00.00	Transferencias da União decorrentes da LC 176/2020	21.000,00	22.000,00	23.000,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL				
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	8.368.800,00	7.851.600,00	8.482.600,00
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	7.780.800,00	7.216.600,00	7.797.600,00
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	7.100.000,00	6.530.000,00	7.055.000,00
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.100.000,00	6.530.000,00	7.055.000,00
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	600.000,00	583.000,00	630.000,00
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	600.000,00	583.000,00	630.000,00
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	70.000,00	92.000,00	100.000,00
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	70.000,00	92.000,00	100.000,00
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio E	10.800,00	11.600,00	12.600,00
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	10.800,00	11.600,00	12.600,00
4.1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	532.000,00	574.000,00	620.000,00
4.1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a F	532.000,00	574.000,00	620.000,00
4.1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas	532.000,00	574.000,00	620.000,00
4.1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Convênio Transporte Escolar - Ensino Fundamental	275.000,00	296.000,00	320.000,00
4.1.7.2.4.51.0.1.02.00.00	Convênio Transporte Escolar - Ensino Médio	257.000,00	278.000,00	300.000,00
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.01.9.1.05.00.00	Benefícios Eventuais - Custeio	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	56.000,00	61.000,00	65.000,00
4.1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Soci	56.000,00	61.000,00	65.000,00
4.1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Sc	56.000,00	61.000,00	65.000,00
4.1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Transferência SST-FEAS-FMAS - PSB Custeio	43.000,00	47.000,00	50.000,00
4.1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	Transferência SST - FEAS-FMAS - PSB Investimento	13.000,00	14.000,00	15.000,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.800.000,00	2.589.000,00	2.786.000,00
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e D	2.800.000,00	1.981.500,00	2.125.500,00
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e I	2.800.000,00	1.981.500,00	2.125.500,00
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	2.800.000,00	1.981.500,00	2.125.500,00
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica	0,00	607.500,00	660.500,00
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e I	0,00	607.500,00	660.500,00
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	0,00	607.500,00	660.500,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	0,00	607.500,00	660.500,00
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 30% (25%)	0,00	607.500,00	660.500,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	61.000,00	226.000,00	239.000,00
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	33.000,00	36.000,00	39.000,00
4.1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	33.000,00	36.000,00	39.000,00
4.1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	33.000,00	36.000,00	39.000,00
4.1.9.1.1.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	33.000,00	36.000,00	39.000,00
4.1.9.1.1.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	33.000,00	36.000,00	39.000,00
4.1.9.1.1.01.1.1.01.00.00	Convênio de Trânsito - Polícia Militar	11.000,00	12.000,00	13.000,00
4.1.9.1.1.01.1.1.02.00.00	Convênio de Trânsito - Polícia Civil	11.000,00	12.000,00	13.000,00
4.1.9.1.1.01.1.1.03.00.00	Convênio de Trânsito - Prefeitura	11.000,00	12.000,00	13.000,00
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.000,00	0,00	0,00
4.1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos	8.000,00	0,00	0,00
4.1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	Outros Ressarcimentos	8.000,00	0,00	0,00
4.1.9.2.3.99.0.1.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	8.000,00	0,00	0,00
4.1.9.2.3.99.0.1.01.00.00	Ressarc. Multa de Trânsito/Servidor p/ Pcto Antecipar	8.000,00	0,00	0,00
4.1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.8.03.0.0.00.00.00	Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Município	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.8.03.1.0.00.00.00	Ressarcimento - Específicas para Estados/DF/Município	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.8.03.1.1.00.00.00	Ressarcimento - Específicas para Estados/DF/Município	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.8.03.1.1.01.00.00	Ressarcimento Multa de Trânsito/Servidor p/ Pagto Ar	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.8.03.1.1.03.00.00	Ressarcimento - Específicas para Estados/DF/Munic	0,00	0,00	0,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	20.000,00	190.000,00	200.000,00
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	20.000,00	190.000,00	200.000,00

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL				
4.1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	20.000,00	190.000,00	200.000,00
4.1.9.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas - Diversas	20.000,00	190.000,00	200.000,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	2.995.000,00	5.280.000,00	1.545.000,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	45.000,00	30.000,00	55.000,00
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	45.000,00	30.000,00	55.000,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	45.000,00	30.000,00	55.000,00
4.2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	45.000,00	30.000,00	55.000,00
4.2.2.1.3.01.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	45.000,00	30.000,00	55.000,00
4.2.2.1.3.01.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	45.000,00	30.000,00	55.000,00
4.2.2.1.3.01.1.1.01.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semov. - Dest. a Prog. d	20.000,00	0,00	25.000,00
4.2.2.1.3.01.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semov. - Outros Prograr	25.000,00	30.000,00	30.000,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	2.950.000,00	5.250.000,00	1.490.000,00
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	780.000,00	4.610.000,00	730.000,00
4.2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidade	780.000,00	4.610.000,00	730.000,00
4.2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Prog	300.000,00	0,00	320.000,00
4.2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Pi	300.000,00	0,00	320.000,00
4.2.4.1.4.51.0.1.01.00.00	Convênio p/ Aquis. de Veículos p/ Transp. Escolar	300.000,00	0,00	320.000,00
4.2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de suas	480.000,00	4.610.000,00	410.000,00
4.2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Convênio p/ Aquis. de Terreno p/ Ampl. do Cemitério	480.000,00	4.610.000,00	410.000,00
4.2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Convênio p/ Aquis. de Terreno p/ Ampl. do Cemitério	0,00	200.000,00	0,00
4.2.4.1.4.99.0.1.02.00.00	Convênio destinados à Pavimentação de Ruas	330.000,00	360.000,00	410.000,00
4.2.4.1.4.99.0.1.03.00.00	Convênio p/ Aquisição de Terreno p/ Centro Multiuso	0,00	800.000,00	0,00
4.2.4.1.4.99.0.1.04.00.00	Convênio p/ Construção de Centro Multiuso	0,00	2.500.000,00	0,00
4.2.4.1.4.99.0.1.05.00.00	Convênio p/ Construção da Garagem p/ a Frota Munic	0,00	600.000,00	0,00
4.2.4.1.4.99.0.1.06.00.00	Convênio p/ Aquis. de Veiculos - Agricultura	150.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.4.99.0.1.07.00.00	Convênio p/ Aquis. de Veiculos - Transporte e Obras	0,00	150.000,00	0,00
4.2.4.1.4.99.0.1.08.00.00	Convênio p/ Ampliação do Ginásio de Esportes	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.0.09.00.00	Convênio p/ Aquisição de Trator Agrícola/Conv. nº 90:	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.99.1.1.01.00.00	Transf. de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	2.170.000,00	640.000,00	760.000,00
4.2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	2.170.000,00	640.000,00	760.000,00
4.2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a F	1.500.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas :	1.500.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.2.51.0.1.01.00.00	Convênio para Construção de Escola	1.500.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e	670.000,00	640.000,00	760.000,00
4.2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Convênio p/ Construção do Portal de Entrada da Cidac	670.000,00	640.000,00	760.000,00
4.2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	Convênio p/ Construção do Portal de Entrada da Cida	150.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.2.99.0.1.02.00.00	Convênio p/ Constr. de Ponde de Concreto - Rio do T	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.2.99.0.1.03.00.00	Convênio p/ Constr. de Ponde de Concreto - Alto Varg	300.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.2.99.0.1.05.00.00	Convênio p/ Constr. de Ponde de Concreto - Rio Pedr	0,00	0,00	280.000,00
4.2.4.2.2.99.0.1.06.00.00	Convênio p/ Pavim. de Trecho de Via Central - Rib. dr	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.2.99.0.1.07.00.00	Convênio p/ Pavim. de Trecho de Via Central - V. dos	220.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.2.99.0.1.09.00.00	Convênio p/ Pavim. de Trecho de Via Central - Rib. P	0,00	0,00	260.000,00
4.2.4.2.2.99.0.1.10.00.00	Convênio p/ Ampliação do centro do Idoso	0,00	300.000,00	0,00
4.2.4.2.2.99.0.1.11.00.00	Convênio p/ Terreno p/ impl. de Posto Policial da PM	0,00	0,00	220.000,00
4.2.4.2.2.99.0.1.12.00.00	Convênio p/ Pavim. de Trecho de Via Central - Rio d	0,00	340.000,00	0,00
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Er	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL				
4.2.4.2.8.99.1.1.01.00.00	Transf. Esp. Estado - CE Art. 123, § 3º (14908/2021-	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.99.1.1.02.00.00	Transf. Esp. Estado - CE Art. 123, § 3º (14887/2021-	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.99.1.1.03.00.00	Transf. Esp. Est - CE Art. 123, § 3º (Proc.17609/2021-	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.99.1.1.04.00.00	Transf. Esp. Est. - CE Art. 123, § 3º (Proc. SCC3673.	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM	(4.178.200,00)	(3.807.800,00)	(4.106.200,00)
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(4.178.200,00)	(3.807.800,00)	(4.106.200,00)
9.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	(22.000,00)	(24.000,00)	(26.000,00)
9.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES DA RECEITA DE IMPOSTOS	(13.900,00)	(14.900,00)	(15.900,00)
9.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES DA RECEITA DE IMPOSTOS SOBRE O F	(13.400,00)	(14.400,00)	(15.400,00)
9.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbai	(13.400,00)	(14.400,00)	(15.400,00)
9.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Url	(13.000,00)	(14.000,00)	(15.000,00)
9.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Url	(100,00)	(100,00)	(100,00)
9.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Url	(100,00)	(100,00)	(100,00)
9.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Url	(200,00)	(200,00)	(200,00)
9.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	(R) Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias	(500,00)	(500,00)	(500,00)
9.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	(R) Impostos sobre Serviços	(500,00)	(500,00)	(500,00)
9.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	(500,00)	(500,00)	(500,00)
9.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	(200,00)	(200,00)	(200,00)
9.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imp. s/Serv. de Qual. Natureza - ISSQN - M. e J. de M	(100,00)	(100,00)	(100,00)
9.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imp. s/Serv. de Qual. Natureza - ISSQN - D. Ativa	(100,00)	(100,00)	(100,00)
9.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imp. s/Serv. de Qual. Natureza - ISSQN - D. A. - M. e .	(100,00)	(100,00)	(100,00)
9.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	(R)Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	(R)Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	(R)Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imo	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	(R)Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	(R) ITBI - Imp. s/ Tr. 'I. Vivos'de B. Im. e de Dir. Reais	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	(R) ITBI - Imp. s/ Tr. 'I. Vivos'de B. Im. e de Dir. Reais	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	(R) ITBI - Imp. s/ Tr. 'I. Vivos'de B. Im. e de Dir. Reais	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	(R)Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.8.01.4.2.01.00.00	(R) ITBI - Imp. s/ Tr. 'I. Vivos'de B. Im. e de Dir. Reais	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.8.01.4.2.02.00.00	(R) ITBI - Imp. s/ Tr. 'I. Vivos'de B. Im. e de Dir. Reais	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.8.01.4.2.03.00.00	(R) ITBI - Imp. s/ Tr. 'I. Vivos'de B. Im. e de Dir. Reais	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	(R)Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.8.01.4.3.01.00.00	(R) ITBI - Imp. s/ Tr. 'I. Vivos'de B. Im. e de Dir. Reais	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.8.01.4.3.02.00.00	(R) ITBI - Imp. s/ Tr. 'I. Vivos'de B. Im. e de Dir. Reais	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.8.01.4.3.03.00.00	(R) ITBI - Imp. s/ Tr. 'I. Vivos'de B. Im. e de Dir. Reais	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	(R)Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.8.01.4.4.01.00.00	(R) Imp. s/ Transm. Inter Vivos de B. Imóveis e de Dir	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.8.01.4.4.02.00.00	(R) Imp. s/ Transm. Inter Vivos de B. Imóveis e de Dir	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.8.01.4.4.03.00.00	(R) Imp. s/ Transm. Inter Vivos de B. Imóveis e de Dir	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	(8.100,00)	(9.100,00)	(10.100,00)
9.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ati	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	(R) Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	(8.100,00)	(9.100,00)	(10.100,00)
9.1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	(8.100,00)	(9.100,00)	(10.100,00)
9.1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscaliz. - M. e Juros	(8.100,00)	(9.100,00)	(10.100,00)
9.1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	(R)Taxas de Insp., Contr. e Fiscalização - Outras - Prin	(8.100,00)	(9.100,00)	(10.100,00)
9.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	(R) Tx de Lic. p/ Functo de Est. Com. Ind. e de P. de :	(8.100,00)	(9.100,00)	(10.100,00)
9.1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - D. Ati	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.8.01.9.3.01.00.00	(R) Tx de Lic. p/ Functo de Est. Com. Ind. e de P. de :	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - D. A. - M.	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.8.01.9.4.01.00.00	(R) Tx de Lic. p/ Functo de Est. Com. Ind. e de P. de :	0,00	0,00	0,00
9.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
9.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	(R)Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL			
9.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 (R)Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00
9.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00 (R)Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00
9.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 (R)Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00
9.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 (R)Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	0,00	0,00	0,00
9.1.3.2.1.00.1.1.01.26.00 (R)RDB - Conv. nº 896240/2019-MDR/Caixa - Pav. F	0,00	0,00	0,00
9.1.3.2.1.00.1.1.01.29.00 (R)RDB - Transf. Esp. Est. - CE Art. 123, § 3º (14887	0,00	0,00	0,00
9.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 (R) Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
9.1.6.2.0.00.0.0.00.00.00 (R) Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tra	0,00	0,00	0,00
9.1.6.2.0.02.0.0.00.00.00 (R) Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00
9.1.6.2.0.02.1.0.00.00.00 (R) Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00
9.1.6.2.0.02.1.4.00.00.00 (R) Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Ju	0,00	0,00	0,00
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 (R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	(4.156.200,00)	(3.783.800,00)	(4.080.200,00)
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 (R)Transferências da União e de suas Entidades	(2.602.200,00)	(2.342.800,00)	(2.523.200,00)
9.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 (R)Transferências Decorrentes de Participação na Receita	(2.602.200,00)	(2.342.400,00)	(2.522.600,00)
9.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FF	(2.600.000,00)	(2.340.000,00)	(2.520.000,00)
9.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	(2.600.000,00)	(2.340.000,00)	(2.520.000,00)
9.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	(2.600.000,00)	(2.340.000,00)	(2.520.000,00)
9.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Ru	(2.200,00)	(2.400,00)	(2.600,00)
9.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	(2.200,00)	(2.400,00)	(2.600,00)
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00 (R)Transferências da União - Específica E/M	0,00	(400,00)	(600,00)
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C.	0,00	(400,00)	(600,00)
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C	0,00	(400,00)	(600,00)
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C	0,00	(400,00)	(600,00)
9.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00 (R) Transf. Financeira do ICMS - Desoner. - L.C. Nº 8	0,00	(400,00)	(600,00)
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 (R)Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	(1.554.000,00)	(1.441.000,00)	(1.557.000,00)
9.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 (R)Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	(1.554.000,00)	(1.441.000,00)	(1.557.000,00)
9.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 (R)Cota-Parte do ICMS	(1.420.000,00)	(1.306.000,00)	(1.411.000,00)
9.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 (R)Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.420.000,00)	(1.306.000,00)	(1.411.000,00)
9.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 (R)Cota-Parte do IPVA	(120.000,00)	(116.600,00)	(126.000,00)
9.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 (R)Cota-Parte do IPVA - Principal	(120.000,00)	(116.600,00)	(126.000,00)
9.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 (R)Cota-Parte do IPI - Municípios	(14.000,00)	(18.400,00)	(20.000,00)
9.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 (R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(14.000,00)	(18.400,00)	(20.000,00)
9.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 (R)DEDUÇÕES DAS OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00
9.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 (R)Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00
9.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00 (R)Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	0,00	0,00
9.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00 (R)Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	0,00	0,00
9.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00 (R)Multas Previstas em Legislação Específica - Princip	0,00	0,00	0,00
9.1.9.1.0.01.1.1.01.00.00 (R)Convênio Trânsito - P. Militar	0,00	0,00	0,00
9.1.9.1.0.01.1.1.02.00.00 (R)Convênio Trânsito - P. Civil	0,00	0,00	0,00
9.1.9.1.0.01.1.1.03.00.00 (R)Convênio Trânsito - Prefeitura	0,00	0,00	0,00
Total entidade:	26.624.050,00	26.932.600,00	24.889.700,00
2 - INST. DE PREVIDENCIA - IPRELL - LEOBERTO LEAL			
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 RECEITAS	5.572.000,00	4.978.000,00	5.654.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes	5.572.000,00	4.978.000,00	5.654.000,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições	2.482.000,00	2.702.000,00	2.968.000,00
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições Sociais	2.482.000,00	2.702.000,00	2.968.000,00
4.1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sis	2.482.000,00	2.702.000,00	2.968.000,00
4.1.2.1.5.01.0.0.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil	968.000,00	1.053.000,00	1.157.000,00
4.1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo	964.000,00	1.049.000,00	1.153.000,00
4.1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	964.000,00	1.049.000,00	1.153.000,00
4.1.2.1.5.01.1.1.01.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo	857.000,00	962.000,00	1.054.000,00
4.1.2.1.5.01.1.1.02.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dest. à Tx de Ac	106.000,00	86.000,00	98.000,00
4.1.2.1.5.01.1.1.03.00.00 Contrib. do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.2.1.5.01.2.0.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Inativo	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.2.1.5.01.2.1.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	2.000,00	2.000,00	2.000,00

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
2 - INST. DE PREVIDENCIA - IPRELL - LEOBERTO LEAL			
4.1.2.1.5.01.2.1.01.00.00 Contribuição do Servidor Civil Inativo	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.2.1.5.01.2.1.02.00.00 Contrib. do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.2.1.5.01.3.0.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.2.1.5.01.3.1.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principa	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.2.1.5.01.3.1.01.00.00 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.2.1.5.01.3.1.02.00.00 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Multas	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.2.1.5.02.0.0.00.00.00 Contribuição Patronal - Servidor Civil	1.514.000,00	1.649.000,00	1.811.000,00
4.1.2.1.5.02.1.0.00.00.00 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.514.000,00	1.649.000,00	1.811.000,00
4.1.2.1.5.02.1.1.00.00.00 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.514.000,00	1.649.000,00	1.811.000,00
4.1.2.1.5.02.1.1.01.00.00 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.345.000,00	1.512.000,00	1.656.000,00
4.1.2.1.5.02.1.1.02.00.00 Contrib. Patronal - Servidor Ativo - Dest. à Tx de Adm	168.000,00	136.000,00	154.000,00
4.1.2.1.5.02.1.1.03.00.00 Contribuição Previdenciária - P. Patronal - Multas e Ju	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita Patrimonial	2.600.000,00	1.900.000,00	2.300.000,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 Valores Mobiliários	2.600.000,00	1.900.000,00	2.300.000,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 Juros e Correções Monetárias	2.600.000,00	1.900.000,00	2.300.000,00
4.1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previc	2.600.000,00	1.900.000,00	2.300.000,00
4.1.3.2.1.04.1.0.00.00.00 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	2.600.000,00	1.900.000,00	2.300.000,00
4.1.3.2.1.04.1.1.00.00.00 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Pre	2.600.000,00	1.900.000,00	2.300.000,00
4.1.3.2.1.04.1.1.01.00.00 Remuneração dos Recursos do RPPS - Renda Fixa	1.800.000,00	950.000,00	1.150.000,00
4.1.3.2.1.04.1.1.02.00.00 Remuneração dos Recusros do RPPS - Renda Variáv	800.000,00	950.000,00	1.150.000,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 Outras Receitas Correntes	490.000,00	376.000,00	386.000,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 Demais Receitas Correntes	490.000,00	376.000,00	386.000,00
4.1.9.9.9.0.0.0.00.00.00 Outras Receitas Correntes	490.000,00	376.000,00	386.000,00
4.1.9.9.9.01.0.0.00.00.00 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial d	460.000,00	336.000,00	336.000,00
4.1.9.9.9.01.1.0.00.00.00 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial r	460.000,00	336.000,00	336.000,00
4.1.9.9.9.01.1.1.00.00.00 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuaria	460.000,00	336.000,00	336.000,00
4.1.9.9.9.01.1.1.01.00.00 Aportes Periódicos p/ Amort. de Déficit Atuarial do RP	460.000,00	336.000,00	336.000,00
4.1.9.9.9.03.0.0.00.00.00 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os R	30.000,00	40.000,00	50.000,00
4.1.9.9.9.03.1.0.00.00.00 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os I	30.000,00	40.000,00	50.000,00
4.1.9.9.9.03.1.1.00.00.00 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os	30.000,00	40.000,00	50.000,00
4.1.9.9.9.03.1.1.01.00.00 Compens. Financ. entre os RG e RPPS	30.000,00	40.000,00	50.000,00
Total entidade:	5.572.000,00	4.978.000,00	5.654.000,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL			
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 RECEITAS	1.626.400,00	1.246.900,00	1.634.100,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes	1.335.300,00	1.154.800,00	1.242.000,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita Patrimonial	75.300,00	6.000,00	6.000,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 Valores Mobiliários	75.300,00	6.000,00	6.000,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 Juros e Correções Monetárias	75.300,00	6.000,00	6.000,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.16.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS - SAÚDE	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.16.01.00 RDB - Alienação de Bens - Vinc. à Saúde	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.50.00.00 CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.50.01.00 RDB - Conv. Transf. p/ SUS/União	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	75.300,00	6.000,00	6.000,00
4.1.3.2.1.01.1.0.00.00.00 Remuneração de Depósitos bancários	75.300,00	6.000,00	6.000,00
4.1.3.2.1.01.1.1.00.00.00 Remuneração de Depósitos bancários	75.300,00	6.000,00	6.000,00
4.1.3.2.1.01.1.1.02.00.00 Remuneração de Depósitos bancários	10.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.01.1.1.02.01.00 RDB - Recursos Ordinários	10.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.01.1.1.03.00.00 ATENÇÃO BÁSICA - União	52.000,00	4.000,00	4.000,00
4.1.3.2.1.01.1.1.03.01.00 RDB - Incent. Financ. da APS - Fator comp. de Tran	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.3.2.1.01.1.1.03.02.00 RDB - PAB Fixo	50.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.3.2.1.01.1.1.04.00.00 ATENÇÃO DE MÉDIA E AL. COMPLEX. - MAC	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.01.1.1.04.01.00 RDB - Média e Alta Complex. - MAC	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.01.1.1.05.00.00 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	100,00	100,00	100,00

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL			
4.1.3.2.1.01.1.1.05.01.00 RDB - Vigilância Sanitária - Parte FNS	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.01.1.1.06.00.00 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.01.1.1.06.01.00 RDB - Assistência Farmacêutica Básica - União	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.01.1.1.10.00.00 ATENÇÃO BÁSICA - Estado	12.000,00	600,00	600,00
4.1.3.2.1.01.1.1.10.01.00 RDB - Confinanc. da Atenção Básica - PAB Estado	10.000,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.1.1.10.02.00 RDB - NASF Estado	2.000,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.01.1.1.13.00.00 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Estado	500,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.01.1.1.13.01.00 RDB - Confinanc. dad Assist. Farmacêutica - Estado	500,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.01.1.1.16.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS - SAÚDE	500,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.1.1.16.01.00 RDB - Alienação de Bens - Vinc. a Saúde	500,00	0,00	0,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 Transferências Correntes	1.260.000,00	1.148.800,00	1.236.000,00
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades	978.000,00	893.000,00	958.000,00
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde –	905.000,00	762.000,00	817.000,00
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	905.000,00	762.000,00	817.000,00
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção de	520.000,00	665.000,00	714.000,00
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção de	520.000,00	665.000,00	714.000,00
4.1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 Atenção Básica	520.000,00	665.000,00	714.000,00
4.1.7.1.3.50.1.1.01.01.00 Incentivo Financeiro da APS - Fator Comp. de Trans	400.000,00	350.000,00	380.000,00
4.1.7.1.3.50.1.1.01.04.00 Agentes Comunitários de Saúde - ACS	0,00	217.000,00	234.000,00
4.1.7.1.3.50.1.1.01.05.00 Programa de Informatização das APS	30.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.7.1.3.50.1.1.01.06.00 Coronavírus - COVID 19	10.000,00	58.000,00	60.000,00
4.1.7.1.3.50.1.1.01.07.00 Incentivos Financeiros da APS - Desempenho	80.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção de	25.000,00	35.000,00	38.000,00
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção de	25.000,00	35.000,00	38.000,00
4.1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 Teto Munic. da M. e Alta Complex. - MAC Amb. e Hos	25.000,00	35.000,00	38.000,00
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção de	320.000,00	22.000,00	23.000,00
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção de	320.000,00	22.000,00	23.000,00
4.1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 Assist. Financ. Compl. a Est/DF e Munic. p/ Ag. de Cc	0,00	22.000,00	23.000,00
4.1.7.1.3.50.3.1.03.00.00 Incentivo Financ.para Vigilância em Saúde/Ag.Comb	30.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.3.50.3.1.04.00.00 Agentes Comunitários de Saúde - União	290.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção de	40.000,00	40.000,00	42.000,00
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção de	40.000,00	40.000,00	42.000,00
4.1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 Assistência Farmacêutica Básica - União	24.000,00	26.000,00	27.000,00
4.1.7.1.3.50.4.1.02.00.00 Programa Nac. de Qualif. Farmacêutica - Qualifar	13.000,00	14.000,00	15.000,00
4.1.7.1.3.50.4.1.03.00.00 Coronavírus - COVID-19/Farmácia	3.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00 Transferências da União - Específica E/M	73.000,00	131.000,00	141.000,00
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	73.000,00	131.000,00	141.000,00
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	60.000,00	117.000,00	126.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	60.000,00	117.000,00	126.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00 Atenção Básica	60.000,00	117.000,00	126.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.00 Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	0,00	40.000,00	42.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.03.00 Incentivo para Ações Estratégicas	60.000,00	77.000,00	84.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.07.00 Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.08.00 Incremento Temp. ao Custeio dos Serv. de Atenção	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saú	13.000,00	14.000,00	15.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Sa	13.000,00	14.000,00	15.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.01.00.00 Incentivo p/ Ações e Serviços de Vigil. em Saúde	13.000,00	14.000,00	15.000,00
4.1.7.1.8.03.4.0.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farr	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farr	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.4.1.03.00.00 Coronavírus - COVID-19/Farmácia	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.4.1.04.00.00 Organização Serv.de Assis.Farmacêutica no SUS/Inv	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	282.000,00	255.800,00	278.000,00
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde –	242.000,00	250.000,00	272.000,00
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	242.000,00	250.000,00	272.000,00
4.1.7.2.3.50.1.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	220.000,00	220.000,00	240.000,00
4.1.7.2.3.50.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	220.000,00	220.000,00	240.000,00

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL			
4.1.7.2.3.50.1.1.01.00.00 Cofinanciamento da Atenção Básica - PAB Estado	220.000,00	220.000,00	240.000,00
4.1.7.2.3.50.4.0.00.00.00 Transferências de Recursos do SUS - Assist. Farmac.	22.000,00	30.000,00	32.000,00
4.1.7.2.3.50.4.1.00.00.00 Transferências de Recursos do SUS - Assist. Farmac.	22.000,00	30.000,00	32.000,00
4.1.7.2.3.50.4.1.01.00.00 Cofinanciamento da Assist. Farmacêutica - Estado	22.000,00	30.000,00	32.000,00
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados - Específica E/M	40.000,00	5.800,00	6.000,00
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00 Transferência de Recursos do Estado para Programas de	40.000,00	5.800,00	6.000,00
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00 Transferência de Recursos do Estado para Programas c	40.000,00	5.800,00	6.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 Transferência de Recursos do Estado para Programas	40.000,00	5.800,00	6.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00 ATENÇÃO BÁSICA - Estado	40.000,00	5.800,00	6.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.02.00 Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF Estado	40.000,00	5.800,00	6.000,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas de Capital	291.100,00	92.100,00	392.100,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 Alienação de Bens	1.100,00	1.100,00	1.100,00
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 Alienação de Bens Móveis	1.100,00	1.100,00	1.100,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.100,00	1.100,00	1.100,00
4.2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.100,00	1.100,00	1.100,00
4.2.2.1.3.01.1.0.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.100,00	1.100,00	1.100,00
4.2.2.1.3.01.1.1.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.100,00	1.100,00	1.100,00
4.2.2.1.3.01.1.1.03.00.00 Alienação de Bens Móveis Vinculados à Saúde	1.100,00	1.100,00	1.100,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 Transferências de Capital	290.000,00	91.000,00	391.000,00
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades	90.000,00	90.000,00	390.000,00
4.2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 Transferências de Convênios da União e de suas Entidade	90.000,00	90.000,00	390.000,00
4.2.4.1.4.50.0.0.00.00.00 Transferências de Convênios da União para o Sistema Úr	90.000,00	90.000,00	390.000,00
4.2.4.1.4.50.0.1.00.00.00 Transferências de Convênios da União para o Sistema	90.000,00	90.000,00	390.000,00
4.2.4.1.4.50.0.1.01.00.00 Convênio para Aquisição de Veículos p/ Saúde	90.000,00	90.000,00	390.000,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	200.000,00	1.000,00	1.000,00
4.2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	200.000,00	1.000,00	1.000,00
4.2.4.2.2.50.0.0.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistem	200.000,00	1.000,00	1.000,00
4.2.4.2.2.50.0.1.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados para o Siste	200.000,00	1.000,00	1.000,00
4.2.4.2.2.50.0.1.01.00.00 Convênio p/ Aquisição de Veículos p/ Saúde	200.000,00	1.000,00	1.000,00
Total entidade:	1.626.400,00	1.246.900,00	1.634.100,00
Total geral:	33.822.450,00	33.157.500,00	32.177.800,00

VITOR NORBERTO ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I.2

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 1/12
Data: 19/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL								20.843.970,00	15.692.780,00	21.749.180,00
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO								885.000,00	817.000,00	929.000,00
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO								885.000,00	817.000,00	929.000,00
5	2.002 - Funcionamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	A	2	04.122.0002	3.1.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	620.000,00	538.000,00	565.000,00
	Serviços Diversos(UND)									
					3.1.91.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	30.000,00	30.000,00	31.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	190.000,00	212.000,00	292.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	20.000,00	10.000,00	12.000,00
6	2.003 - Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil	A	2	06.182.0003	3.3.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
	Serviços de Proteção(UND)									
					4.4.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Órgão: 03.00 - SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS								3.207.325,00	2.672.178,00	2.865.066,00
Unidade: 03.01 - SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS								3.207.325,00	2.672.178,00	2.865.066,00
1	0.001 - Contribuição ao PASEP	O	2	28.845.0000	3.3.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	320.000,00	260.000,00	290.000,00
	Pagamento do PASEP(UND)									
					3.3.90.00.00.00.00.00	010007	04.00.00	120,00	108,00	116,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	010039	04.00.00	3.005,00	1.620,00	1.750,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	010050	00.00.00	0,00		
2	0.005 - Amortização da Dívida e Encargos	O	2	28.843.0000	3.2.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	120.000,00	20.000,00	10.000,00
	Dívida Fundada(UND)									
					4.6.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	200.000,00	190.000,00	60.000,00
3	0.006 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	O	2	28.843.0000	3.3.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	460.000,00	180.000,00	336.000,00
	Contrato(UND)									
7	2.004 - Contribuição a Entidades Municipalistas	A	2	04.122.0004	3.3.50.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	220.000,00	188.000,00	200.000,00
	Entidades Representativas(UND)									
8	2.005 - Funcionamento e Manutenção da Sec. da Admin. Contab. e Finanças	A	2	04.122.0005	3.1.71.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	30.000,00	9.000,00	9.000,00
	Serviços Diversos(UND)									
					3.1.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	950.000,00	836.000,00	878.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	170.000,00	158.000,00	166.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	010050	00.00.00	0,00		
					3.3.30.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	20.000,00	11.000,00	12.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL								20.843.970,00	15.692.780,00	21.749.180,00
Órgão: 03.00 - SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS								3.207.325,00	2.672.178,00	2.865.066,00
Unidade: 03.01 - SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS								3.207.325,00	2.672.178,00	2.865.066,00
					3.3.30.00.00.00.00.00	030000	00.00.00	0,00		
					3.3.71.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	18.000,00	11.000,00	12.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	526.200,00	635.450,00	704.200,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	030000	00.00.00	0,00		
					3.3.90.00.00.00.00.00	030034	00.00.00	0,00		
					3.3.93.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	10.000,00	6.000,00	7.000,00
					4.4.71.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	10.000,00	6.000,00	7.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	35.000,00	30.000,00	32.000,00
9	2.007 - Funcionamento e Manutenção do Conselho Tutelar Pessoa Atendida(UND)	A	2	08.243.0005	3.3.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	110.000,00	125.000,00	135.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Órgão: 04.00 - SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO								8.455.720,00	5.954.380,00	9.499.730,00
Unidade: 04.01 - SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO								8.455.720,00	5.954.380,00	9.499.730,00
10	2.008 - Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto - EF Alunos(UND)	A	2	12.361.0006	3.1.90.00.00.00.00.00	010001	01.00.00	1.150.000,00	1.130.130,00	1.185.830,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	010001	01.00.00	170.000,00	172.000,00	180.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	010001	01.00.00	259.920,00	121.600,00	172.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	010019	01.02.03	180.000,00	173.500,00	190.500,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	010036	01.03.01	76.500,00	94.500,00	103.500,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	010045	01.03.95	8.900,00	8.900,00	9.500,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	030001	01.01.99	0,00		
					3.3.90.00.00.00.00.00	030036	01.03.01	0,00		
					3.3.90.00.00.00.00.00	030045	01.99.01	0,00		
					4.4.90.00.00.00.00.00	010001	01.01.01	0,00		
					4.4.90.00.00.00.00.00	010036	01.99.01	0,00		
					4.4.90.00.00.00.00.00	030036	01.03.01	0,00		
11	2.009 - Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto - EI Alunos(UND)	A	2	12.365.0006	3.1.90.00.00.00.00.00	010001	01.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	010001	01.00.00	1.000,00	500,00	500,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL								20.843.970,00	15.692.780,00	21.749.180,00
Órgão: 04.00 - SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO								8.455.720,00	5.954.380,00	9.499.730,00
Unidade: 04.01 - SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO								8.455.720,00	5.954.380,00	9.499.730,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	010001	01.00.00	90.000,00	102.550,00	135.200,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	010036	01.03.01	40.000,00	24.000,00	26.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	010001	01.01.02	0,00		
					4.4.90.00.00.00.00.00	010036	01.99.04	10.000,00		
12	2.010 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EF (FUNDEB 70%) Profissional da Educação Básica(UND)	A	2	12.361.0006	3.1.90.00.00.00.00.00	010018	01.02.01	1.160.000,00	1.262.000,00	1.337.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	010018	01.02.01	125.000,00	130.000,00	140.000,00
13	2.011 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EI (FUNDEB 70%) Profissional da Educação Básica(UND)	A	2	12.365.0006	3.1.90.00.00.00.00.00	010018	01.02.02	700.000,00	512.500,00	566.500,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	010018	01.02.02	75.000,00	80.000,00	85.000,00
14	2.012 - Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EF Alunos(UND)	A	2	12.361.0006	3.1.90.00.00.00.00.00	010001	01.00.00	500.000,00	525.000,00	552.000,00
					3.1.90.00.00.00.00.00	010019	01.02.03	100.000,00	80.000,00	84.000,00
					3.1.90.00.00.00.00.00	030019	01.99.01	0,00		
					3.1.91.00.00.00.00.00	010001	01.00.00	70.000,00	91.000,00	112.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	010019	01.02.03	20.000,00	18.000,00	19.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	010001	01.00.00	350.000,00		
					3.3.90.00.00.00.00.00	010019	01.02.03	443.000,00	336.000,00	367.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	010036	01.03.01	100.000,00	108.000,00	116.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	010044	01.03.95	104.200,00	67.000,00	72.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	010062	01.99.01	275.000,00		
					3.3.90.00.00.00.00.00	030036	01.03.01	0,00		
					3.3.90.00.00.00.00.00	030044	01.99.01	0,00		
					3.3.90.00.00.00.00.00	030062	01.99.01	0,00		
15	2.013 - Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EI Alunos(UND)	A	2	12.365.0006	3.1.90.00.00.00.00.00	010001	01.00.00	1.000,00	21.000,00	22.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	010001	01.00.00	1.000,00	2.000,00	2.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	010001	01.00.00	100.000,00	117.000,00	128.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 4/12
Data: 19/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL								20.843.970,00	15.692.780,00	21.749.180,00
Órgão: 04.00 - SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO								8.455.720,00	5.954.380,00	9.499.730,00
Unidade: 04.01 - SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO								8.455.720,00	5.954.380,00	9.499.730,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	010044	01.03.98	0,00	15.000,00	16.000,00
16	2.014 - Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EM	A	2	12.362.0006	3.3.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	10.000,00		
	Alunos(UND)				3.3.90.00.00.00.00.00	010044	01.03.96	0,00	22.200,00	24.200,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	010062	01.99.02	257.000,00		
					3.3.90.00.00.00.00.00	030062	01.99.02	0,00		
17	2.015 - Distribuição de Merenda Escolar - EF Refeições(UND)	A	2	12.306.0006	3.3.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	40.000,00	22.000,00	24.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	010043	01.03.99	22.200,00		
					3.3.90.00.00.00.00.00	030000	00.00.00	0,00		
18	2.016 - Distribuição de Merenda Escolar - EI Refeições(UND)	A	2	12.306.0006	3.3.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	27.000,00	13.000,00	14.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	010043	01.03.99	13.000,00		
					3.3.90.00.00.00.00.00	030000	00.00.00	0,00		
19	2.017 - Distribuição de Merenda Escolar - Creche Refeições(UND)	A	2	12.306.0006	3.3.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	26.000,00	19.000,00	20.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	010043	01.03.99	19.000,00		
					3.3.90.00.00.00.00.00	030000	00.00.00	0,00		
20	2.018 - Apoio ao Transporte de Alunos Universitários Alunos(UND)	A	2	12.364.0006	3.3.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	60.000,00	65.000,00	70.000,00
21	1.009 - Construção de Escola Municipal - Centro Escola(UND)	P	2	12.361.0006	4.4.90.00.00.00.00.00	010001	01.00.00	30.000,00	0,00	0,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	010062	01.99.01	1.500.000,00	0,00	0,00
22	1.010 - Aquisição de Veículos p/ o Transporte Escolar Veículos(UND)	P	2	12.361.0006	4.4.90.00.00.00.00.00	010001	01.00.00	20.000,00	0,00	30.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	010032	01.06.01	300.000,00	0,00	320.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	010087	01.05.01	20.000,00	0,00	25.000,00
23	1.023 - Aquisição de um Terreno p/ Centro Multiuso Terreno(UND)	P	2	13.392.0006	4.4.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	0,00	0,00	10.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 5/12

Data: 19/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL								20.843.970,00	15.692.780,00	21.749.180,00
Órgão: 04.00 - SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO								8.455.720,00	5.954.380,00	9.499.730,00
Unidade: 04.01 - SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO								8.455.720,00	5.954.380,00	9.499.730,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	010034	04.03.00	0,00	0,00	800.000,00
24	1.024 - Construção de um Centro Multiuso Centro Multiuso(UND)	P	2	13.392.0006	4.4.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	0,00	0,00	40.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	010034	04.03.00	0,00	0,00	2.500.000,00
25	1.025 - Ampliação do Ginásio Municipal de Esportes Ginásio(UND)	P	2	27.812.0006	4.4.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	0,00	20.000,00	0,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	010034	04.03.00	0,00	600.000,00	0,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	010079	00.00.00	0,00		
					4.4.90.00.00.00.00.00	030000	00.00.00	0,00		
91	1.051 - Aquisição de terreno para construção de escola. Terreno(UND)	P	1	12.361.0006	4.4.90.00.00.00.00.00	030183	02.04.00	0,00		
Órgão: 05.00 - SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL								944.000,00	750.200,00	1.124.200,00
Unidade: 05.02 - FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E ADOLESCENCIA-FIA								60.000,00	56.000,00	60.000,00
85	2.021 - Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA Criança(UND)	A	2	08.243.0008	3.3.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	60.000,00	56.000,00	60.000,00
Unidade: 05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL								884.000,00	694.200,00	1.064.200,00
26	1.026 - Ampliação do Centro do Idoso Centro do Idoso(UND)	P	2	08.241.0009	4.4.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	0,00	0,00	20.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	010064	04.03.00	0,00	0,00	300.000,00
49	2.027 - Bloco - Índice de Gestão Descetralizada-SUAS (IGD SUAS) Serviços Diversos(UND)	A	2	08.244.0009	3.3.90.00.00.00.00.00	010035	04.04.00	13.200,00	13.200,00	14.200,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	030035	00.00.00	0,00		
50	2.028 - Bloco - Índice de Gestão Descetralizada-PBF (IGD PBF) Serviços Diversos(UND)	A	2	08.244.0009	3.3.90.00.00.00.00.00	010035	04.04.00	71.200,00	49.200,00	52.200,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	030035	00.00.00	0,00		
					4.4.90.00.00.00.00.00	030035	00.00.00	0,00		
51	2.029 - Bloco Proteção Social Básica - CRAS/PAIF/SCFV Serviços Diversos(UND)	A	2	08.244.0009	3.1.90.00.00.00.00.00	030065	00.00.00	0,00		

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL								20.843.970,00	15.692.780,00	21.749.180,00
Órgão: 05.00 - SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL								944.000,00	750.200,00	1.124.200,00
Unidade: 05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL								884.000,00	694.200,00	1.064.200,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	010035	04.04.00	21.000,00	21.200,00	22.200,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	010065	04.04.00	56.600,00	56.600,00	61.600,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	030035	00.00.00	0,00		
					3.3.90.00.00.00.00.00	030065	00.00.00	0,00		
					4.4.90.00.00.00.00.00	010065	00.00.00	0,00		
					4.4.90.00.00.00.00.00	030035	00.00.00	0,00		
					4.4.90.00.00.00.00.00	030065	00.00.00	0,00		
86	2.022 - Funcionamento e Manutenção do FMAS Famílias(UND)	A	2	08.244.0009	3.1.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	250.000,00	120.000,00	126.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	50.000,00	25.000,00	26.000,00
					3.3.50.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	100.000,00	65.000,00	70.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	40.000,00	70.000,00	82.000,00
87	2.023 - Benefícios Eventuais (À famílias carentes) Famílias(UND)	A	2	08.244.0009	3.3.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	120.000,00	108.000,00	116.000,00
88	2.024 - Pagamento de Beneficiarias a Pensionistas (Conc. p/ Lei Municipal) Pensionista(UND)	A	2	08.244.0009	3.3.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	94.000,00	94.000,00	98.000,00
89	2.025 - Atenção ao Idoso Pessoas Beneficiadas(UND)	A	2	08.241.0009	3.3.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
90	2.026 - Atenção à Mulher Pessoas Beneficiadas(UND)	A	2	08.244.0009	3.3.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	48.000,00	50.000,00	52.000,00
92	1.052 - Aquisição de terreno para construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Terreno(UND)	P	1	09.244.0009	4.4.90.00.00.00.00.00	030183	02.04.00	0,00		
94	1.054 - Aquisição de terreno para construção de casas populares. Terreno(UND)	P	1	16.482.0018	4.4.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	0,00		
95	2.023 - Benefícios Eventuais (À famílias carentes) Famílias(UND)	A	1	08.244.0009	3.3.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	0,00	0,00	0,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL								20.843.970,00	15.692.780,00	21.749.180,00
Órgão: 06.00 - SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS								5.113.775,00	3.663.022,00	5.507.184,00
Unidade: 06.01 - SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS								5.113.775,00	3.663.022,00	5.507.184,00
	27 2.032 - Manutenção e Revitalização das áreas Urbanas Serviços Diversos(UND)	A	2	15.451.0011	3.1.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	30.000,00	0,00	0,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	4.000,00	0,00	0,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	200.000,00	194.000,00	210.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	010008	04.00.00	117.500,00	126.500,00	136.500,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	010010	04.03.00	6.200,00	9.200,00	10.200,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	010011	04.03.00	6.200,00	9.200,00	10.200,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	010012	04.03.00	11.200,00	12.200,00	13.200,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	030008	00.00.00	0,00		
					3.3.90.00.00.00.00.00	030010	00.00.00	0,00		
					3.3.90.00.00.00.00.00	030011	00.00.00	0,00		
					3.3.90.00.00.00.00.00	030012	00.00.00	0,00		
					4.4.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	20.000,00	0,00	0,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	010010	04.03.00	5.000,00	3.000,00	3.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	010011	04.03.00	5.000,00	3.000,00	3.000,00
	28 1.007 - Pavimentação de Ruas - Centro Pavimento(M²)	P	2	15.451.0011	4.4.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	25.000,00	20.000,00	25.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	010034	04.03.00	330.000,00	330.000,00	360.000,00
	29 1.027 - Pavimentação de Trecho - Ribeirão dos Ovos Pavimento(M²)	P	2	15.451.0011	4.4.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	0,00	0,00	0,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	010064	04.03.00	0,00	0,00	0,00
	30 1.028 - Pavimentação de Trecho - Vargem dos Bugres Pavimento(M²)	P	2	15.451.0011	4.4.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	30.000,00	0,00	0,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	010064	04.03.00	220.000,00	0,00	0,00
	31 1.029 - Pavimentação de Trecho - Rio das Pedras Pavimento(M²)	P	2	15.451.0011	4.4.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	0,00	0,00	40.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	010064	04.03.00	0,00	0,00	340.000,00
	34 1.032 - Aquisição de Terreno p/ ampliação do Cemitério Municipal Terreno(UND)	P	2	15.451.0011	4.4.90.00.00.00.00.00	010034	04.03.00	0,00	0,00	200.000,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 8/12

Data: 19/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL								20.843.970,00	15.692.780,00	21.749.180,00
Órgão: 06.00 - SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS								5.113.775,00	3.663.022,00	5.507.184,00
Unidade: 06.01 - SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS								5.113.775,00	3.663.022,00	5.507.184,00
35	2.033 - Funcionamento e Manutenção da Sec. dos Transp., Obras e Serv. Urbanos	A	2	26.782.0012	3.1.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	1.450.000,00	1.295.000,00	1.360.000,00
	Manutenção dos Serviços(UND)				3.1.91.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	140.000,00	150.000,00	156.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	010050	00.00.00	0,00	0,00	0,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	1.800.000,00	1.242.050,00	1.311.350,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	010007	04.00.00	11.180,00	11.992,00	12.984,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	010039	04.00.00	297.495,00	160.880,00	173.750,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	030039	00.00.00	0,00	0,00	0,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	30.000,00	25.000,00	30.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	010034	04.03.00	0,00	0,00	150.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	010079	00.00.00	0,00	0,00	0,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	010089	00.00.00	25.000,00	0,00	0,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	030000	00.00.00	0,00	0,00	0,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	030079	00.00.00	0,00	0,00	0,00
36	1.033 - Construção da garagem da Frota Municipal Garagem para Frota municipal(UND)	P	2	26.782.0012	4.4.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	0,00	0,00	20.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	010034	04.03.00	0,00	0,00	600.000,00
37	1.034 - Construção de Ponte de Concreto - Rio do Tigre Ponte de Concreto(UND)	P	2	26.782.0012	4.4.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	0,00	0,00	0,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	010064	04.03.00	0,00	0,00	0,00
38	1.035 - Construção de Ponte de Concreto - Alto Vargedo Ponte de Concreto(UND)	P	2	26.782.0012	4.4.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	20.000,00	0,00	0,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	010064	04.03.00	300.000,00	0,00	0,00
39	1.036 - Construção de Ponte de Concreto - Rio do Mich Ponte de Concreto(UND)	P	2	26.782.0012	4.4.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	0,00	0,00	20.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	010064	04.03.00	0,00	0,00	250.000,00
47	1.016 - Aquisição de Equipamentos Pesados p/ STOSU Equipamentos(UND)	P	2	26.782.0012	4.4.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 9/12

Data: 19/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL								20.843.970,00	15.692.780,00	21.749.180,00
Órgão: 06.00 - SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS								5.113.775,00	3.663.022,00	5.507.184,00
Unidade: 06.01 - SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS								5.113.775,00	3.663.022,00	5.507.184,00
84	2.031 - Funcionamento e Manutenção do Fundo Munic. de Saneam. Básico	A	2	17.512.0010	3.3.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	10.000,00	61.000,00	62.000,00
	Serviços Diversos(UND)				4.4.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	10.000,00	0,00	0,00
93	1.053 - Aquisição de terreno para construção de garagem para a frota municipal.	P	1	26.782.0012	4.4.90.00.00.00.00.00	010083	04.02.00	0,00		
	Terreno(UND)				4.4.90.00.00.00.00.00	030183	02.04.00	0,00		
Órgão: 07.00 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., TURISMO E MEIO AMBIENTE								1.888.150,00	1.498.000,00	1.452.000,00
Unidade: 07.01 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., TURISMO E MEIO AMBIENTE								1.888.150,00	1.498.000,00	1.452.000,00
41	2.034 - Funct e Manutenção da Sec. Munic. de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente	A	2	20.606.0013	3.1.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	510.000,00	498.000,00	522.000,00
	Manutenção dos Serviços(UND)				3.1.91.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	80.000,00	72.000,00	75.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	800.000,00	700.000,00	763.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	20.000,00	30.000,00	40.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	010034	04.03.00	150.000,00	150.000,00	0,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	010079	00.00.00	0,00	0,00	0,00
45	2.036 - Fomento ao Turismo	A	2	15.695.0017	3.3.50.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	10.000,00	0,00	0,00
	Ações de estímulo ao Turismo(UND)				3.3.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	48.150,00	38.000,00	42.000,00
46	1.018 - Construção de um Portal de Entrada da Cidade	P	2	15.695.0017	4.4.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	10.000,00	0,00	0,00
	Portal(UND)				4.4.90.00.00.00.00.00	010064	04.03.00	250.000,00	0,00	0,00
48	1.008 - Aquis. de Equip. p/ a Sec. Munic. de Agric., Turismo e Meio Ambiente	P	2	20.606.0013	4.4.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Equipamentos(UND)				4.4.90.00.00.00.00.00	010079	00.00.00	0,00		
					4.4.90.00.00.00.00.00	030079	00.00.00	0,00		

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL								20.843.970,00	15.692.780,00	21.749.180,00
Órgão: 08.00 - SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTES								340.000,00	328.000,00	362.000,00
Unidade: 08.01 - SECRETARIA DA JUNVENTUDE E ESPORTES								340.000,00	328.000,00	362.000,00
	42 2.019 - Promoções e Eventos Cuturais	A	2	13.392.0014	3.3.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	140.000,00	130.000,00	140.000,00
	Promoções e Eventos(UND)									
	43 2.020 - Comissão Municipal de Esportes - CME	A	2	27.812.0014	3.3.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	150.000,00	156.000,00	178.000,00
	Evento Esportivo(UND)									
	44 2.035 - Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Juventude e Esportes	A	2	27.812.0014	3.1.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	20.000,00	12.000,00	14.000,00
	Serviços Diversos(UND)									
					3.1.91.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	3.000,00	2.000,00	2.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	27.000,00	28.000,00	28.000,00
Órgão: 99.00 - Reserva de Contingência								10.000,00	10.000,00	10.000,00
Unidade: 99.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA								10.000,00	10.000,00	10.000,00
	83 9.099 - Reserva de Contingência - Prefeitura	R	2	99.999.0999	9.9.99.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Risco Fiscal(UND)									
Entidade: 2 - INST. DE PREVIDENCIA - IPRELL - LEOBERTO LEAL								5.812.000,00	4.536.000,00	5.252.000,00
Órgão: 10.00 - IPRELL								5.812.000,00	4.536.000,00	5.252.000,00
Unidade: 10.01 - IPRELL								5.812.000,00	4.536.000,00	5.252.000,00
	80 2.070 - Pagamento de Benefícios - Aposentadorias e Pensões Inativos/Pensionistas(UND)	A	3	09.272.0016	3.1.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	240.000,00	264.000,00	274.000,00
					3.1.90.00.00.00.00.00	020003	03.01.00	1.360.000,00	1.200.000,00	1.440.000,00
	81 2.071 - Funcionamento e Manutenção da Administração do RPPS	A	3	09.122.0016	3.1.90.00.00.00.00.00	020075	03.01.00	104.000,00	50.000,00	55.000,00
	Servidor Ativo (UND)									
					3.1.91.00.00.00.00.00	020075	03.01.00	10.000,00	0,00	0,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	020075	03.01.00	140.000,00	140.000,00	157.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	020075	03.01.00	20.000,00	10.000,00	10.000,00
	82 9.003 - Reserva da Contingência - RPPS Inativos/Pensionistas(UND)	R	3	99.997.0099	9.9.99.00.00.00.00.00	020003	03.01.00	3.478.000,00	2.692.000,00	2.980.000,00
					9.9.99.00.00.00.00.00	020005	03.01.00	460.000,00	180.000,00	336.000,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL								1.140.000,00	1.000.000,00	1.090.000,00
Órgão: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES								1.140.000,00	1.000.000,00	1.090.000,00
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES								1.140.000,00	1.000.000,00	1.090.000,00
	4 2.001 - Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal Sessões(UND)	A	4	01.031.0001	3.1.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	860.000,00	690.000,00	730.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	70.000,00	71.000,00	75.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	180.000,00	218.000,00	261.000,00
					3.3.93.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	10.000,00	9.000,00	10.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	20.000,00	12.000,00	14.000,00
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL								6.026.480,00	4.833.420,00	5.249.920,00
Órgão: 05.00 - SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL								6.026.480,00	4.833.420,00	5.249.920,00
Unidade: 05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								6.026.480,00	4.833.420,00	5.249.920,00
	60 2.055 - Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Atendimento(UND)	A	5	10.301.0015	3.1.90.00.00.00.00.00	010002	02.00.00	2.000.000,00	1.620.000,00	1.750.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	010002	02.00.00	450.000,00	330.000,00	350.000,00
					3.3.50.00.00.00.00.00	010002	02.00.00	120.000,00	103.000,00	112.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	010002	02.00.00	796.000,00	718.320,00	784.020,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	010002	02.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	020002	02.00.00	10.000,00	0,00	0,00
	61 2.056 - Bloco - Atenção Básica Atendimento(UND)	A	5	10.301.0015	3.1.90.00.00.00.00.00	010002	02.00.00	650.000,00	640.000,00	700.000,00
					3.1.90.00.00.00.00.00	020038	02.00.00	290.000,00	400.000,00	430.000,00
					3.1.90.00.00.00.00.00	020067	02.00.00	20.000,00	0,00	0,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	010002	02.00.00	130.000,00	108.000,00	115.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	020038	02.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	020038	02.00.00	342.300,00	287.200,00	345.200,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	020067	02.00.00	252.000,00	210.600,00	226.400,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	010002	02.00.00	10.000,00	1.000,00	1.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	020038	02.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00
	62 2.057 - Bloco - Assistência Farmacêutica Atendimento(UND)	A	5	10.301.0015	3.1.90.00.00.00.00.00	010002	02.00.00	220.000,00	150.000,00	160.000,00
					3.1.90.00.00.00.00.00	020038	02.00.00	10.000,00	12.000,00	13.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	010002	02.07.01	0,00		

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Página: 12/12

Data: 19/10/2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL								6.026.480,00	4.833.420,00	5.249.920,00
Órgão: 05.00 - SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL								6.026.480,00	4.833.420,00	5.249.920,00
Unidade: 05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								6.026.480,00	4.833.420,00	5.249.920,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	020038	02.00.00	27.000,00	24.000,00	26.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	020067	02.00.00	22.500,00	28.100,00	30.100,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	020038	02.00.00	3.000,00	1.000,00	1.000,00
63	2.058 - Bloco - Atenção de Média e Alta Complex. Ambulat. e Hospitalar	A	5	10.301.0015	3.3.90.00.00.00.00.00	020038	02.00.00	25.000,00	32.000,00	35.000,00
	Atendimento(UND)									
64	2.059 - Bloco - Vigilância em Saúde	A	5	10.304.0015	3.1.90.00.00.00.00.00	020038	02.00.00	0,00	20.000,00	22.000,00
	Atendimento(UND)									
					3.1.90.00.00.00.00.00	020054	02.00.00	320.000,00	0,00	0,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	020038	02.00.00	13.000,00	13.100,00	14.100,00
65	1.017 - Aquisição de Equipamentos e Veículos para Saúde	P	5	10.301.0015	4.4.90.00.00.00.00.00	010002	02.00.00	10.080,00	10.000,00	10.000,00
	Veículos(UND)									
					4.4.90.00.00.00.00.00	020033	02.00.00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	020063	04.03.00	200.000,00	0,00	0,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	020088	02.00.00	1.600,00	1.100,00	1.100,00
66	9.002 - Reserva da Contingência - FMS	R	5	99.999.9999	9.9.99.00.00.00.00.00	010002	02.00.00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	Risco Fiscal(UND)									
Total geral:								33.822.450,00	26.062.200,00	33.341.100,00

VITOR NORBERTO ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I.2.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

Secretaria da Administração, Contabilidade e Finanças

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

ANEXO I.2.1

Art. 4º, §§ 1º e 2º, II da LRF

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO

CÓDIGO	PROGRAMA/AÇÃO	2023	2024	2025
00	ENCARGOS ESPECIAIS	1.103.125,00	651.728,00	697.866,00
0.001	Contribuição ao PASEP	323.125,00	261.728,00	291.866,00
0.005	Amortização da Dívida e Encargos	320.000,00	210.000,00	70.000,00
0.006	Aporte para cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	460.000,00	180.000,00	336.000,00
01	PROCESSO LEGISLATIVO	1.140.000,00	1.000.000,00	1.090.000,00
2.001	Funcionamento e Manutenção Câmara Municipal	1.140.000,00	1.000.000,00	1.090.000,00
02	GESTÃO SUPERIOR	860.000,00	790.000,00	900.000,00
2.002	Funcionamento e Manutenção Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	860.000,00	790.000,00	900.000,00
03	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	25.000,00	27.000,00	29.000,00
2.003	Funcionamento e Manutenção Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil	25.000,00	27.000,00	29.000,00
04	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	220.000,00	188.000,00	200.000,00
2.004	Contribuição a Entidades Municipalistas	220.000,00	188.000,00	200.000,00
05	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.884.200,00	1.832.450,00	1.967.200,00
2.005	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Admin. Contab. e Finanças	1.769.200,00	1.702.450,00	1.827.200,00

2.007	Funcionamento e Manutenção do Conselho Tutelar	115.000,00	130.000,00	140.000,00
06	EDUCAÇÃO	8.455.720,00	5.954.380,00	9.499.730,00
1009	Construção de Escola Municipal	1.530.000,00	0,00	0,00
1010	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	340.000,00	0,00	375.000,00
1023	Aquisição de um terreno para um Centro Multiuso	0,00	0,00	810.000,00
1024	Construção de um Centro Multiuso	0,00	0,00	2.540.000,00
1025	Ampliação do Ginásio Municipal de Esportes	0,00	620.000,00	0,00
2008	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto – EF	1.845.320,00	1.700.630,00	1.841.330,00
2009	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto – EI	142.000,00	128.050,00	162.700,00
2010	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EF (FUNDEB 70%)	1.285.000,00	1392.000,00	1.477.000,00
2011	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EI (FUNDEB 70%)	775.000,00	592.500,00	651.500,00
2012	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar – EF	1.962.200,00	1.225.000,00	1.322.000,00
2013	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar – EI	102.000,00	155.000,00	168.000,00
2014	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar – EM	267.000,00	22.200,00	24.200,00
2015	Distribuição de Merenda Escolar – EF	60.200,00	22.000,00	24.000,00
2016	Distribuição de Merenda Escolar – EI	40.000,00	13.000,00	14.000,00
2017	Distribuição de Merenda Escolar – Creche	45.000,00	19.000,00	20.000,00
2018	Apoio ao Transporte de Alunos Universitários	60.000,00	65.000,00	70.000,00
08	ASSISTÊNCIA AO MENOR	60.000,00	56.000,00	60.000,00
2021	Func. e Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA	60.000,00	56.000,00	60.000,00
09	ASSISTÊNCIA SOCIAL	884.000,00	694.200,00	1.064.200,00
1026	Ampliação do Centro do Idoso	0,00	0,00	320.000,00
2022	Funcionamento e Manutenção do FMAS	440.000,00	280.000,00	304.000,00
2023	Benefícios Eventuais (à famílias carentes)	120.000,00	108.000,00	116.000,00
2024	Pagamento de Benefícios a Pensionistas (Conc. p/ Lei Municipal)	94.000,00	94.000,00	98.000,00
2025	Atenção ao Idoso	20.000,00	22.000,00	24.000,00
2026	Atenção à Mulher	48.000,00	50.000,00	52.000,00
2027	Bloco – Índice de Gestão Descentralizada-SUAS (IGD SUAS)	13.200,00	13.200,00	14.200,00

2028	Bloco - Índice de Gestão Descentralizada-PBF (IGD PBF)	71.200,00	49.200,00	52.200,00
2029	Bloco Proteção Social Básica - CRAS/PAIF/SCFV	77.600,00	77.800,00	83.800,00
10	SANEAMENTO BÁSICO	20.000,00	61.000,00	62.000,00
2031	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento Básico	20.000,00	61.000,00	62.000,00
11	URBANIZAÇÃO	1.010.100,00	707.100,00	1.351.100,00
1007	Pavimentação de Ruas – Centro	355.000,00	350.000,00	385.000,00
1027	Pavimentação de Trecho – Ribeirão dos Ovos	0,00	0,00	0,00
1028	Pavimentação de Trecho – Vargem dos Bugres	250.000,00	0,00	0,00
1029	Pavimentação de Trecho – Rio das Pedras	0,00	0,00	380.000,00
1032	Aquisição de terreno para ampliação do Cemitério Municipal	0,00	0,00	200.000,00
2032	Manutenção e Revitalização das áreas Urbanas	405.100,00	357.100,00	386.100,00
12	TRANSPORTES E OBRAS	4.083.675,00	2.894.922,00	4.094.084,00
1016	Aquisição de Equipamentos Pesados p/ STOSU	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1033	Construção da Garagem da Frota Municipal	0,00	0,00	620.000,00
1034	Construção de Ponte de Concreto – Rio do Tigre	0,00	0,00	0,00
1035	Construção de Ponte de Concreto – Alto Vargedo	320.000,00	0,00	0,00
1036	Construção de Ponte de Concreto – Rio do Mich	0,00	0,00	0,00
2033	Funcionamento e Manutenção da Sec. dos Transp., Obras e Serv. Urbanos	3.753.675,00	2.884.922,00	3.194.084,00
13	AGRICULTURA	1.570.000,00	1.460.000,00	1.410.000,00
1008	Aquisição de Equipamentos Diversos p/ Agricultura	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2034	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Agropecuária e Meio Ambiente	1.560.000,00	1.450.000,00	1.400.000,00
14	ATENÇÃO À JUVENTUDE	340.000,00	328.000,00	362.000,00
2019	Promoção de Eventos Culturais	140.000,00	130.000,00	140.000,00
2020	Comissão Municipal de Esportes – CME	150.000,00	156.000,00	178.000,00
2035	Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Juventude e Esportes	50.000,00	42.000,00	44.000,00

999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA	18.150,00	10.000,00	10.000,00
9099	Reserva de Contingência – Prefeitura	18.150,00	10.000,00	10.000,00
15	SAUDE	6.022.480,00	4.829.420,00	5.245.920,00
1017	Aquisição de Equipamentos e Veículos para Saúde	301.680,00	101.100,00	101.100,00
2055	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.386.000,00	2.781.320,00	3.006.020,00
2056	Bloco - Atenção Básica	1.694.300,00	1.666.800,00	1.837.600,00
2057	Bloco - Assistência Farmacêutica	282.500,00	215.100,00	230.100,00
2058	Bloco - Atenção de Média e Alta Complex. Ambulat. e Hospitalar	25.000,00	32.000,00	35.000,00
2059	Bloco - Vigilância em Saúde	333.000,00	33.100,00	36.100,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.000,00	4.000,00	4.000,00
9002	Reserva da Contingência – FMS	4.000,00	4.000,00	4.000,00
16	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.874.000,00	1.664.000,00	1.936.000,00
2070	Pagamento de Benefícios - Aposentadorias e Pensões	1.600.000,00	1.464.000,00	1.714.000,00
2071	Funcionamento e Manutenção da Administração do RPPS	274.000,00	200.000,00	222.000,00
17	TURISMO	210.000,00	38.000,00	42.000,00
2036	Fomento ao Turismo	50.000,00	38.000,00	42.000,00
1018	Construção de um Portal de Entrada da Cidade	160.000,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.938.000,00	2.872.000,00	3.316.000,00
9003	Reserva da Contingência – RPPS	3.938.000,00	2.872.000,00	3.316.000,00
	TOTAL	33.822.450,00	26.062.200,00	33.341.100,00

Obs.: Os exercícios 2024 e 2025 trazem os valores do PPA não atualizados.

VITOR NORBERTO ALVES
 Prefeito Municipal

ANEXO I.2.2

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL

Secretaria da Administração, Contabilidade e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2023

ANEXO I.2.2

Art. 4º, §§ 1º e 2º, II da LRF

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA CONSOLIDADA POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	REALIZADA EM 2021	PREVISTA		
			2022	2023	2024
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	19.358.361,93	20.263.100,00	25.870.770,00	21.584.100,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos sociais	11.811.231,83	12.264.030,00	15.145.000,00	13.335.130,00
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos	19.500,00	8.000,00	30.000,00	9.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	10.569.637,27	10.918.030,00	13.516.000,00	11.876.630,00
3.1.91.00	Aplicações Diretas - Intra	1.222.094,56	1.338.000,00	1.599.000,00	1.449.500,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	85.552,38	20.000,00	120.000,00	20.000,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas	85.552,38	20.000,00	120.000,00	20.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	7.461.577,72	7.979.070,00	10.605.770,00	8.228.970,00
3.3.30.00	Transferências ao estado e DF	13.124,88	10.000,00	20.000,00	11.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	328.582,44	330.000,00	450.000,00	356.000,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos	10.140,00	10.000,00	18.000,00	11.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	7.095.514,40	7.614.070,00	10.097.770,00	7.835.970,00
3.3.93.00	Aplicações Diretas – Operações entre Órgãos	14.216,00	15.000,00	20.000,00	15.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.584.558,10	2.760.100,00	3.999.680,00	1.592.100,00
4.4.00.00	Investimentos	2.428.345,09	2.560.100,00	3.799.680,00	1.402.100,00
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos	6.000,00	6.000,00	10.000,00	6.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.422.345,09	2.554.100,00	3.789.680,00	1.396.100,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	156.213,01	200.000,00	200.000,00	190.000,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas	156.213,01	200.000,00	200.000,00	190.000,00
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	2.572.000,00	3.952.000,00	2.886.000,00
	TOTAL GERAL (I)	21.942.920,03	25.595.200,00	33.822.450,00	26.062.200,00
	METAS FISCAIS DE DESPESA (II=I)	21.942.920,03	25.595.200,00	33.822.450,00	26.062.200,00

Obs.: O exercício de 2024 traz os valores do PPA não atualizados.

VITOR NORBERTO ALVES
Prefeito Municipal

Demonstrativo da Evolução da Despesa:

1.1. 3.1.00.00.00.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais:

Ano	Valor Nominal – R\$ milhares	Variação %
2016	8.200.298,77	
2017	8.930.929,96	8,91
2018	9.784.815,00	9,56
2019	10.321.162,01	5,48
2020	11.069.850,00	7,25
2021	11.811.232,00	6,70
2022	12.264.030,00	3,83
2023	15.145.000,00	23,49

1.2. 3.2.00.00.00.00.00.00 - Juros e Encargos da Dívida:

Ano	Valor Nominal – R\$ milhares	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	15.000,00	0,00
2021	85.552,00	470,35
2022	20.000,00	-76,62
2023	120.000,00	500,00

1.3. 3.3.00.00.00.00.00.00 - Outras Despesas Correntes:

Ano	Valor Nominal – R\$ milhares	Variação %
2016	4.355.089,47	
2017	4.544.520,59	4,35
2018	4.889.523,00	7,59
2019	5.664.564,00	15,85
2020	5.943.145,00	4,92
2021	7.461.578,00	25,55
2022	7.979.070,00	6,94
2023	10.605.770,00	32,92

1.4. 4.4.00.00.00.00.00.00 - Investimentos:

Ano	Valor Nominal – R\$ milhares	Variação %
2016	968.197,00	
2017	837.128,00	-13,54
2018	322.381,00	-61,49
2019	726.384,00	125,32
2020	2.233.787,00	207,52
2021	2.428.345,00	8,71
2022	2.560.100,00	5,43
2023	3.799.680,00	48,42

1.5. Amortização da Dívida:

Ano	Valor Nominal – R\$ milhares	Variação %
2016	157.800,00	
2017	131.500,00	-16,67
2018	0,00	-100,00
2019	0,00	0,00
2020	26.561,00	100,00
2021	156.213,00	488,13
2022	200.000,00	28,03
2023	200.000,00	0,00

VITOR NORBERTO ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I.2.3

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página: 3/3
Data: 17/10/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2023

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

DESPESAS PRIMÁRIAS	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Amortização da Dívida (XXVII)	17.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	190.000,00	60.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI	2.749.560,00	2.452.260,00	2.712.200,00	3.779.680,00	1.392.100,00	6.344.100,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	18.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	2.000,00	3.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEZA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	2.751.560,00	2.455.260,00	2.740.200,00	3.813.680,00	1.416.100,00	6.368.100,00
DESPEZA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	17.617.740,00	17.265.260,00	25.579.040,00	26.341.450,00	20.130.700,00	26.748.600,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = XVI - XXXII	20.082.540,00	19.591.360,00	24.153.600,00	30.938.350,00	30.900.700,00	29.511.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = XVII - XXXIII	718.800,00	670.100,00	(3.657.440,00)	2.114.900,00	8.068.000,00	(205.600,00)
JUROS NOMINAIS	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	205.900,00	19.200,00	19.200,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	120.000,00	20.000,00	10.000,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	0,00	0,00	0,00	3.865.580,00	1.391.300,00	6.353.300,00
ABAIXO DA LINHA						
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO I.2.4

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página: 3/3
Data: 17/10/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2023

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

DESPESAS PRIMÁRIAS	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Amortização da Dívida (XXVII)	17.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	190.000,00	60.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI	2.749.560,00	2.452.260,00	2.712.200,00	3.779.680,00	1.392.100,00	6.344.100,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	18.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	2.000,00	3.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	2.751.560,00	2.455.260,00	2.740.200,00	3.813.680,00	1.416.100,00	6.368.100,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	17.617.740,00	17.265.260,00	25.579.040,00	26.341.450,00	20.130.700,00	26.748.600,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = XVI - XXXII	20.082.540,00	19.591.360,00	24.153.600,00	30.938.350,00	30.900.700,00	29.511.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = XVII - XXXIII	718.800,00	670.100,00	(3.657.440,00)	2.114.900,00	8.068.000,00	(205.600,00)
ABAIXO DA LINHA						
JUROS NOMINAIS	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	205.900,00	19.200,00	19.200,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	120.000,00	20.000,00	10.000,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	0,00	0,00	0,00	3.865.580,00	1.391.300,00	6.353.300,00
ABAIXO DA LINHA						
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VITOR NORBERTO ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I.2.5

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL

Secretaria da Administração, Contabilidade e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias - 2023

ANEXO I.2.5

Art. 4º, §§ 1º e 2º, II da LRF.

MEMORIA DE CÁLCULO DA META FISCAL MONTANTE DA DÍVIDA

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		PREVISTA			
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Dívida Consolidada (I)	424,4	3.928,4	14.211,4	13.580,0	13.000,0	12.500,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	424,4	3.928,4	14.211,4	13.580,0	13.000,0	12.500,0
DEDUÇÕES (II)	3.092,2	3.435,1	2.500,0	2.500,0	2.600,0	2.700,0
Ativo Disponível	3.092,2	3.435,1	2.500,0	2.500,0	2.600,0	2.700,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) R.P. Processados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DCL (III) = (I – II)	-2.667,80	493,2	-11.711,4	-11.080,0	-10.400,0	-9.800,0

Memória de Cálculo:

1. Os dados da Dívida Consolidada, Ativo Disponível, Haveres Financeiros, Restos a Pagar Processados e Passivos Reconhecidos dos exercícios de 2020 a 2021, foram extraídos do Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal.
2. O Saldo da dívida consolidada de 2023 a 2026 foi calculado a partir do saldo da dívida consolidada de 2021, de operação de crédito recebidas no exercício de 2022 e assunção de passivo atuarial em relação o RPPS e das amortizações fixadas para os referidos períodos.
3. O Ativo disponível do período de 2023 a 2026 foi estimado com base em resultados dos exercícios anteriores.
4. Equação para cálculo do Saldo da Dívida Consolidada de 2023 = Saldo estimado da Dívida Consolidada de 2022 (-) Amortização da Dívida fixada na LOA em 2023. Para os exercícios de 2024 e 2025 os valores apresentados são uma projeção.
5. O resultado nominal é calculado pela equação: Dívida Fiscal Líquida (DFL) do exercício de referência – DFL do exercício anterior ao de referência.

VITOR NORBERTO ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I.3

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2023

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Realização da despesa por: Empenho

AMF - Desmonstrativo 2 (LRF, art.4º, §2º, inciso I)

RS 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	22.402.860,00	----	123,43	0,00	----	0,00	(22.402.860,00)	(100,000)
Receitas Primárias (I)	19.550.360,00	----	107,72	0,00	----	0,00	(19.550.360,00)	(100,000)
Despesa Total	22.252.260,00	----	122,60	0,00	----	0,00	(22.252.260,00)	(100,000)
Despesas Primárias (II)	18.395.260,00	----	101,35	0,00	----	0,00	(18.395.260,00)	(100,000)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	1.155.100,00	----	6,36	0,00	----	0,00	(1.155.100,00)	(100,000)
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	----	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	----	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	----	0,00	0,00	----	0,00	0,00	----

VITOR NORBERTO ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I.4

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	22.533.740,00	22.402.860,00	(0,580)	25.641.200,00	14,460	33.822.450,00	31,910	33.157.500,00	(1,970)	32.177.800,00	(2,950)
Receitas Primárias (I)	20.000.940,00	19.550.360,00	(2,250)	24.136.800,00	23,460	28.044.550,00	16,190	28.160.300,00	0,410	26.504.600,00	(5,880)
Despesa Total	22.533.740,00	22.252.260,00	(1,250)	31.358.040,00	40,920	33.822.450,00	7,860	26.062.200,00	(22,940)	33.341.100,00	27,930
Despesas Primárias (II)	18.537.740,00	18.395.260,00	(0,770)	26.759.040,00	45,470	26.341.450,00	(1,560)	20.130.700,00	(23,580)	26.748.600,00	32,870
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	1.463.200,00	1.155.100,00	(21,060)	(2.622.240,00)	(327,010)	1.703.100,00	(164,950)	8.029.600,00	371,470	(244.000,00)	(103,040)
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	---
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	---
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	---

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	22.533.740,00	22.402.860,00	(0,580)	25.641.200,00	14,460	33.822.450,00	31,910	33.157.500,00	(1,970)	32.177.800,00	(2,950)
Receitas Primárias (I)	20.000.940,00	19.550.360,00	(2,250)	24.136.800,00	23,460	28.044.550,00	16,190	28.160.300,00	0,410	26.504.600,00	(5,880)
Despesa Total	22.533.740,00	22.252.260,00	(1,250)	31.358.040,00	40,920	33.822.450,00	7,860	26.062.200,00	(22,940)	33.341.100,00	27,930
Despesas Primárias (II)	18.537.740,00	18.395.260,00	(0,770)	26.759.040,00	45,470	26.341.450,00	(1,560)	20.130.700,00	(23,580)	26.748.600,00	32,870
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	1.463.200,00	1.155.100,00	(21,060)	(2.622.240,00)	(327,010)	1.703.100,00	(164,950)	8.029.600,00	371,470	(244.000,00)	(103,040)
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	---	0,00	---	0,00	0,000	0,00	---	0,00	---
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	---	0,00	---	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	---
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	---	0,00	---	0,00	0,000	0,00	---	0,00	---

VITOR NORBERTO ALVES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2023

ANEXO I.5

Art. 4º, §§ 1º e 2º, III da LRF.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DADOS CONSOLIDADOS

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	10.214.694,89	16,84	8.742.152,47	0,00	8.742.152,47	0,00
Reservas	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Resultado Acumulado	8.607.445,21	22,03	7.053.652,44	58,32	4.455.388,25	17,02
TOTAL	18.822.140,10	19,16	15.795.804,91	19,69	13.197.540,72	5,16

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	-12.087.177,88	-164,39	-4.571.703,74	-256,86	2.914.578,84	41,10
Reservas	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Resultado Acumulado	-12.087.177,88	-164,39	-4.571.703,74	-256,86	2.914.578,84	41,10
TOTAL	-12.087.177,88	-164,39	-4.571.703,74	-256,86	2.914.578,84	41,10

VITOR NORBERTO ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I.5

ANEXO I.6

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
 Secretaria da Administração
 Lei de Diretrizes orçamentárias para 2023

ANEXO I.6

Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL (I)	231,33	82.619,00	17.000,00
Alienação de Ativos	231,33	82.619,00	17.000,00
Alienação de Bens Móveis + Rendimentos	231,33	82.619,00	17.000,00
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL	231,33	82.619,00	17.000,00

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	88.598,00	42.335,00
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES			
Regime Geral da Previdência Social			
Regime próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	0,00	88.598,00	42.335,00
SALDO FINANCEIRO	(g = a-d+h)	(h=b-e+i)	(i=c-f)+as*
VALOR (III)	9.430,26	9.198,93	15.079,87

*Saldo financeiro de 2018: R\$ 40.414,87

Despesas Executadas: Despesas liquidadas + Despesas não liquidadas inscritas em RP

VITOR NORBERTO ALVES
 Prefeito Municipal

ANEXO I.7

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEALSecretaria da Administração, contabilidade e Finanças
Lei de Diretrizes orçamentárias - 2023**ANEXO I.7**

Art. 4º, §§ 1º e 2º, IV, "a" da LRF.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	3.630.202,01	2.677.379,05	2.407.771,69
Receita de Contribuições	1.566.681,01	1.622.090,12	1.899.166,71
Contribuições do Servidor – Ativo Civil	540.462,21	540.699,14	666.585,60
Contribuições do Servidor – Inativo Civil			28,17
Contribuições do Servidor – Pensionista Civil			
Contribuição Patronal de Servidor Ativo	1.026.218,80	1.081.390,98	1.232.552,94
Receita Patrimonial	2.047.417,60	1.038.477,04	497.065,75
Outras Receitas Correntes	16.103,40	16.811,89	11.539,23
RECEITAS CORRENTES – INTRA-ORÇAMENTARIAS			
Contribuição Patronal do Exercício			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
REPASSE PREVID. COBERTURA DÉFICIT			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	3.630.202,01	2.677.379,05	2.407.771,69

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES	1.001.301,92	1.173.514,23	1.274.971,17
Pessoal e Encargos Sociais	904.421,56	1.063.149,67	1.155.197,88
Aposentadorias e Reformas	683.251,24	786.389,59	877.351,75
Pensões	199.221,30	221.489,51	254.378,72
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.448,86	23.839,00	23.467,41
Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.500,16	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	31.431,57	0,00
Outras Despesas Correntes	96.880,36	110.364,56	119.773,29
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	297,00	0,00
Investimentos	0,00	297,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre RPPS e RGPS			
Compensação Previdenciária de Pensões entre RPPS e RGPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	1.001.301,92	1.173.811,23	1.274.971,17
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I – II)	2.628.900,09	1.503.567,82	1.132.800,52

VITOR NORBERTO ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I.8

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL

Secretaria da Administração, Contabilidade e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias - 2023

ANEXO I.8

Art. 4º, §§ 1º e 2º, IV, "a" da LRF.

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

Exercício	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
Saldo Anterior	-	-	-	22.315.153,06
2022	1.973.997,18	1.304.271,87	669.725,31	22.984.878,37
2023	2.055.513,44	1.259.400,56	796.112,88	23.780.991,25
2024	2.177.754,43	1.216.573,60	961.180,83	24.742.172,08
2025	2.072.401,59	1.246.569,46	825.832,13	25.568.004,21
2026	1.932.684,82	1.448.127,54	484.557,28	26.052.561,49
2027	1.815.154,97	1.557.797,56	257.357,41	26.309.918,90
2028	1.685.616,22	1.697.839,50	12.223,28	26.297.695,62
2029	1.592.441,49	1.700.708,72	108.267,23	26.189.428,39
2030	1.508.015,52	1.707.799,50	199.783,98	25.989.644,41
2031	1.431.277,92	1.675.729,97	244.452,05	25.745.192,36
2032	1.313.266,79	1.788.761,71	475.494,92	25.269.697,44
2033	1.228.119,85	1.799.978,82	571.858,97	24.697.838,47
2034	1.164.734,88	1.740.388,17	575.653,29	24.122.185,18
2035	1.090.196,44	1.728.747,64	638.551,20	23.483.633,98
2036	1.038.145,99	1.660.568,74	622.422,75	22.861.211,23
2037	934.025,64	1.745.577,19	811.551,55	22.049.659,68
2038	865.051,36	1.735.815,48	870.764,12	21.178.895,56
2039	817.982,69	1.671.321,59	853.338,90	20.325.556,66
2040	760.826,42	1.644.175,27	883.348,85	19.442.207,81
2041	707.606,13	1.605.332,78	897.726,65	18.544.481,16
2042	657.968,06	1.563.511,07	905.543,01	17.638.938,15
2043	618.768,87	1.503.237,09	884.468,22	16.754.469,93
2044	570.334,41	1.470.688,79	900.354,38	15.854.115,55
2045	535.520,51	1.409.785,03	874.264,52	14.979.851,03
2046	485.578,24	1.401.955,37	916.377,13	14.063.473,90
2047	446.927,72	1.362.586,67	915.658,95	13.147.814,95
2048	416.219,28	1.307.980,62	891.761,34	12.256.053,61
2049	391.931,40	1.238.594,90	846.663,50	11.409.390,11
2050	368.499,68	1.175.188,86	806.689,18	10.602.700,93
2051	350.876,43	1.101.230,67	750.354,24	9.852.346,69
2052	333.165,86	1.032.648,84	699.482,98	9.152.863,71
2053	316.231,62	968.139,65	651.908,03	8.500.955,68
2054	303.156,42	897.428,51	594.272,09	7.906.683,59
2055	289.281,99	833.826,97	544.544,98	7.362.138,61
2056	275.810,57	774.037,28	498.226,71	6.863.911,90
2057	38.305,39	716.968,33	678.662,94	6.185.248,96
2058	30.433,64	668.984,14	638.550,50	5.546.698,46
2059	27.111,74	614.043,69	586.931,95	4.959.766,51
2060	24.076,38	562.037,43	537.961,05	4.421.805,46
2061	21.312,56	513.091,09	491.778,53	3.930.026,93
2062	18.804,82	467.116,62	448.311,80	3.481.715,13
2063	16.536,95	424.014,76	407.477,81	3.074.237,32
2064	14.492,98	383.702,05	369.209,07	2.705.028,25
2065	12.657,38	346.110,91	333.453,53	2.371.574,72
2066	11.014,99	311.176,42	300.161,43	2.071.413,29
2067	9.550,62	278.840,83	269.290,21	1.802.123,08
2068	8.249,18	248.948,29	240.699,11	1.561.423,97
2069	7.096,21	221.422,32	214.326,11	1.347.097,86
2070	6.078,37	196.165,74	190.087,37	1.157.010,49
2071	5.183,35	173.082,81	167.899,46	989.111,03
2072	4.399,07	152.067,63	147.668,56	841.442,47
2073	3.714,22	133.015,31	129.301,09	712.141,38
2074	3.118,91	115.819,94	112.701,03	599.440,35
2075	2.603,82	100.364,82	97.761,00	501.679,35
2076	2.159,92	86.523,93	84.364,01	417.315,34
2077	1.779,21	74.185,71	72.406,50	344.908,84
2078	1.454,80	63.246,79	61.791,99	283.116,85
2079	1.180,26	53.601,54	52.421,28	230.695,57
2080	949,50	45.137,52	44.188,02	186.507,55
2081	756,99	37.742,87	36.985,88	149.521,67
2082	597,82	31.327,04	30.729,22	118.792,45
2083	467,47	25.804,82	25.337,35	93.455,10
2084	361,66	21.078,42	20.716,76	72.738,34
2085	276,46	17.047,31	16.770,85	55.967,49

2086	208,50	13.629,40	-	13.420,90	42.546,59
2087	155,01	10.760,69	-	10.605,68	31.940,91
2088	113,39	8.378,46	-	8.265,07	23.675,84
2089	81,29	6.418,97	-	6.337,68	17.338,16
2090	56,75	4.830,70	-	4.773,95	12.564,21
2091	38,32	3.575,31	-	3.536,99	9.027,22
2092	24,83	2.614,84	-	2.590,01	6.437,21
2093	15,23	1.900,42	-	1.885,19	4.552,02
2094	8,65	1.374,52	-	1.365,87	3.186,15
2095	4,45	987,68	-	983,23	2.202,92
2096	2,01	704,00	-	701,99	1.500,96

NOTA: Dados extraídos da Avaliação Atuarial com data base em 31/12/2021.

VITOR NORBERTO ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I.9

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL

Secretaria da Administração, Contabilidade e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2023

ANEXO I.9

Art. 4º, §§ 1º e 2º, V da LRF.

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiários	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2023	2024	2025	
Impostos	Isenção/Renuncia	Empresas/Contribuinte	13.900,00	14.900,00	15.900,00	Dispensada, cfe. Artigo 14, I, da LRF
Taxas	Isenção/Renuncia	Empresas/Contribuinte	8.100,00	9.100,00	10.100,00	Dispensada, cfe. Artigo 14, I, da LRF
		TOTAL	22.000,00	24.000,00	26.000,00	

VITOR NORBERTO ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I.10

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL

Secretaria da Administração, Contabilidade e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2023

ANEXO I.10

Art. 4º, §§ 1º e 2º, V da LRF.

**DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE
CARÁTER CONTINUADO - DOCC**

EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2022
Aumento Permanente da Receita – APR (-) Transferências Constitucionais (-) Transferências ao FUNDEB	Nada a Declarar
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta de Expansão (III = I + II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	Nada a Declarar
Novas DOCC Geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III – IV)	

VITOR NORBERTO ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO II

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL

Secretaria da Administração

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2023

ANEXO II

Art. 4º, § 3º da LRF

DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Suprir dotações orçamentárias do Fundo de Saúde destinadas a atender eventos imprevisíveis	4.000,00	Abertura de Créditos Suplementares	4.000,00
Suprir dotações orçamentárias da Secretaria de Obras destinadas a atender eventos climáticos imprevisíveis	10.000,00	Abertura de Créditos Suplementares	10.000,00
SUBTOTAL	14.000,00	SUBTOTAL	14.000,00
TOTAL	14.000,00		14.000,00

VITOR NORBERTO ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO III

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL

Secretaria da Administração, Contabilidade e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2023

ANEXO III

Art. 45 da LRF

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS PREVISTOS PARA EXECUÇÃO EM 2022 COM IDENTIFICAÇÃO DOS QUE PASSARÃO PARA 2023 EM ANDAMENTO E DAS OBRAS COM NECESSIDADES DE TRABALHOS DE CONSERVAÇÃO. Artigo 45 da LRF

IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS E OBRAS	PREVISÃO INÍCIO EXECUÇÃO	VALOR PROJETO	EXECUÇÃO EM %			RECURSOS PRIORIZADOS P/2023		
			ATÉ EXERCÍCIO ANTERIOR	PREVISÃO 2022	A EXECUTAR EM 2023	OBRAS EM ANDAMENTO	OBRAS A CONSERVAR	NOVOS PROJETOS
1.007-Pavimentação de Ruas - Centro	2022	3.994.110,90	0,00	2,00	98,00			0,00
1.027-Pavimentação Trecho Ribeirão dos Ovos	2022	200.000,00	0,00	2,00	98,00			0,00
1.025-Ampliação do Ginásio Municipal de Esportes	2022	540.379,39	0,00	80,00	20,00			0,00
1.034-Construção Ponte de Concreto – Rio do Tigre	2022	210.000,00	0,00	2,00	98,00			0,00
1.009-Construção Escola Municipal	2022	1.530.000,00	0,00	2,00	98,00			0,00
TOTAL		6.474.490,29	-	-	-			0,00

VITOR NORBERTO ALVES

Prefeito Municipal

ANEXO IV

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL

Secretaria da Administração, Contabilidade e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias - 2023

ANEXO IV

Art. 45 da LRF

**DEMONSTRATIVO DA PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA OBRAS EM
ANDAMENTO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**

R\$ 1.000,00

IDENTIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO
OBRAS EM ANDAMENTO	
Nada a relacionar	0,00
CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	
Nada a relacionar	0,00
TOTAL	

VITOR NORBERTO ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO V

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL

Secretaria da Administração, Contabilidade e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2023

ANEXO V

Art. 5º, I da LRF

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS POR PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO									
Código Programa Ação	PROGRAMAS/AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS		
				PPA	LDO	LOA	PPA	LDO	LOA
0000	ENCARGOS ESPECIAIS						2.615.220,00	1.103.125,00	
0001	Contribuição ao PASEP	Exercício	Unid.	4	1		1.107.220,00	323.125,00	
0005	Amortização da Dívida e Encargos	Contrato	Unid.	8	2		570.000,00	320.000,00	
0006	Aporte para cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	Contrato	Unid.	4	1		938.000,00	460.000,00	
0001	PROCESSO LEGISLATIVO						4.200.000,00	1.140.000,00	
2001	Funcion. e Manut. Câmara Municipal	Sessões	Unid	176	44		4.200.000,00	1.140.000,00	
0002	GESTÃO SUPERIOR						3.440.000,00	860.000,00	
2002	Func.Man. Gab do Prefeito e Vice-Prefeito	Exercício	Unid.	4	1		3.440.000,00	860.000,00	
0003	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL						112.000,00	25.000,00	
2003	Func.Manut. Fundo Mun. Prot Defesa Civil	Exercício	Unid.	4	1		112.000,00	25.000,00	
0004	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO						780.000,00	220.000,00	
2004	Contribuição a Entidades Municipalistas	Entidades	Unid.	12	3		780.000,00	220.000,00	
0005	GESTÃO ADMINISTRATIVA						7.718.150,00	1.884.200,00	
2005	Funcion. e Manutenção da Sec. da Admin. Contab. e Finanças	Exercício	Unid.	4	1		7.176.150,00	1.769.200,00	
2007	Funcionamento e Manutenção do Conselho Tutelar	Pessoas atendidas	Unid.	120	30		542.000,00	115.000,00	
0006	EDUCAÇÃO						30.273.570,00	8.455.720,00	
1009	Construção da Escola Municipal – Centro	Escola	Unid	1	1		1.530.000,00	1.530.000,00	
1010	Aquisição de Veículos p/ o Transporte Escolar	Veículo	Unid	2	-		715.000,00	340.000,00	
1023	Aquisição de um terreno para Centro Multiuso	Terreno	Unid.	1	-		810.000,00	0,00	

1024	Construção de um Centro Multiuso	Prédio/Centro Multiuso	Unid.	1	-		2.540.000,00	0,00
1025	Ampliação do Ginásio Municipal de Esportes	Ginásio	Unid	1	-		620.000,00	0,00
2008	Func. e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto – EF	Aluno	Unid	1.110	250		7.101.320,00	1.845.320,00
2009	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto –EI	Aluno	Unid	860	150		541.650,00	142.000,00
2010	Remuneração de Profis. da Educação Básica - EF (FUNDEB 70%)	Profissionais	Unid	150	35		5.145.500,00	1.285.000,00
2011	Remuneração de Profis. da Educação Básica - EI (FUNDEB 70%)	Profissionais	Unid	90	20		2.483.500,00	775.000,00
2012	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar – EF	Aluno	Unid	1.700	400		6.250.000,00	1.962.200,00
2013	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar – EI	Aluno	Unid	500	100		649.000,00	102.000,00
2014	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar – EM	Aluno	Unid	750	150		1.165.800,00	267.000,00
2015	Distribuição de Merenda Escolar – EF	Refeição	Unid	160.000	40.000		184.800,00	62.200,00
2016	Distribuição de Merenda Escolar – EI	Refeição	Unid	172.000	30.000		108.000,00	40.000,00
2017	Distribuição de Merenda Escolar – Creche	Refeição	Unid	51.000	10.000		158.000,00	45.000,00
2018	Apoio ao Transporte de Alunos Universitários	Aluno	Unid	160	40		271.000,00	60.000,00
0008	ASSISTÊNCIA AO MENOR						234.000,00	60.000,00
2021	Func. e Man. do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA	Criança	Unid	80	20		234.000,00	60.000,00
0009	ASSISTÊNCIA SOCIAL						3.202.800,00	884.000,00
1026	Ampliação do Centro do Idoso	Edificação	Unid.	1	0		320.000,00	0,00
2022	Funcionamento e Manutenção do FMAS	Famílias	Unid	80	20		1.172.000,00	440.000,00
2023	Benefícios Eventuais (À famílias carentes)	Famílias	Unid	320	80		448.000,00	120.000,00
2024	Pagamento de Benefícios a Pensionistas (Conc. p/ Lei Municipal)	Pensionista	Unid	32	8		386.000,00	94.000,00
2025	Atenção ao Idoso	Pessoa	Unid	320	80		92.000,00	20.000,00
2026	Atenção à Mulher	Pessoa Ben	Unid	320	80		204.000,00	48.000,00
2027	Bloco - Índice de Gestão Descentralizada-SUAS (IGD SUAS)	Exercício	Unid.	4	1		54.800,00	13.200,00
2028	Bloco - Índice de Gestão Descentralizada-PBF (IGD PBF)	Exercício	Unid.	4	1		202.800,00	71.200,00
2029	Bloco Proteção Social Básica - CRAS/PAIF/SCFV	Exercício	Unid.	4	1		323.200,00	77.600,00
0010	SANEAMENTO BÁSICO						246.000,00	20.000,00
2031	Funcionamento e Manutenção do Fundo Munic. de Saneam. Básico	Exercício	Unid.	4	1		246.000,00	20.000,00
0011	URBANIZAÇÃO						4.489.400,00	1.010.100,00

1007	Pavimentação de Ruas – Centro	Pavimento	M²	14.000	3.500		1.490.000,00	355.000,00
1027	Pavimentação de Trecho – Ribeirão dos Ovos	Pavimento	M²	1.400	1.400		200.000,00	0,00
1028	Pavimentação de Trecho – Vargem dos Bugres	Pavimento	M²	1.600	-		250.000,00	250.000,00
1029	Pavimentação de Trecho – Rio das Pedras	Pavimento	M²	1.800	-		380.000,00	0,00
1030	Pavimentação de Trecho – Rio Parada	Pavimento	M²	1.500	-		300.000,00	0,00
1031	Aquisição de terreno para implantação de Posto Policial - PM	Terreno	Unid.	1	-		230.000,00	0,00
1032	Aquisição de terreno para ampliação do Cemitério Municipal	Terreno	Unid.	1	-		200.000,00	0,00
2032	Manutenção e Revitalização das áreas Urbanas	Exercício	Unid.	4	1		1.439.400,00	405.100,00
0012	TRANSPORTES E OBRAS						13.905.580,00	4.083.675,00
1016	Aquisição de Equipamentos Pesados p/ STOSU	Equipamento	Unid.	4	1		40.000,00	10.000,00
1033	Construção da garagem da Frota Municipal	Garagem	Unid.	1	-		620.000,00	0,00
1034	Construção de Ponte de Concreto – Rio do Tigre	Ponte	Unid.	1	1		210.000,00	0,00
1035	Construção de Ponte de Concreto – Alto Vargedo	Ponte	Unid.	1	-		320.000,00	320.000,00
1036	Construção de Ponte de Concreto – Rio do Mich	Ponte	Unid.	1	-		270.000,00	0,00
1037	Construção de Ponte de Concreto – Rio Pedrinhas	Ponte	Unid.	1	-		300.000,00	0,00
2033	Func. e Manutenção da Sec. dos Transp., Obras e Serv. Urbanos	Exercício	Unid.	4	1		12.145.580,00	3.753.675,00
0013	AGRICULTURA						5.640.000,00	1.570.000,00
1008	Aquisição de Equipamentos Diversos p/ Agricultura	Equipamento	Unid.	4	1		40.000,00	10.000,00
2034	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Agrop. e Meio Ambiente	Exercício	Unid.	4	1		5.600.000,00	1.560.000,00
0014	ATENÇÃO À JUVENTUDE						1.388.000,00	340.000,00
2019	Promoção de Eventos Culturais	Evento	Unid.	16	4		542.000,00	140.000,00
2020	Comissão Municipal de Esportes – CME	Evento	Unid.	16	4		674.000,00	150.000,00
2035	Func. e Manutenção da Secretaria da Juventude e Esportes	Exercício	Unid.	4	1		172.000,00	50.000,00
0015	SAUDE						20.532.780,00	6.022.480,00
1017	Aquisição de Equipamentos e Veículos para Saúde	Veículo	Unid.	4	1		708.400,00	301.680,00
2055	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Atendimento	Unid.	30.000	7.500		11.601.980,00	3.386.000,00
2056	Bloco - Atenção Básica	Atendimento	Unid.	6.000	1.500		7.060.000,00	1.694.300,00
2057	Bloco - Assistência Farmacêutica	Atendimento	Unid.	6.000	1.500		889.400,00	282.500,00
2058	Bloco - Atenção de Média e Alta Complex. Ambulat. e Hospitalar	Atendimento	Unid.	6.000	1.500		135.000,00	25.000,00

2059	Bloco - Vigilância em Saúde	Atendimento	Unid.	2.000	500		138.000,00	333.000,00	
0016	PREVIDÊNCIA SOCIAL						7.374.000,00	1.874.000,00	
2070	Pagamento de Benefícios - Aposentadorias e Pensões	Servidor/Inativo	Unid.	220	50		6.520.000,00	1.600.000,00	
2071	Funcionamento e Manutenção da Administração do RPPS	Servidor/Ativo	Unid.	720	180		854.000,00	274.000,00	
0017	TURISMO						321.000,00	318.150,00	
1018	Construção de um Portal de entrada da Cidade	Portal	Unid.	1	-		160.000,00	260.000,00	
2036	Fomento ao Turismo	Exercício	Unid.	4	1		161.000,00	58.150,00	
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS						12.348.000,00	3.938.000,00	
9003	Reserva da Contingência – RPPS	Inat./Pension.	Unid.	940	230		12.348.000,00	3.938.000,00	
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA	Risco Fiscal	Unid.	4	1		40.000,00	10.000,00	
9099	Reserva de Contingência – Prefeitura						40.000,00	10.000,00	
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FMS						16.000,00	4.000,00	
9002	Reserva da Contingência – FMS	Risco Fiscal	Unid.	4	1		16.000,00	4.000,00	
	TOTAL						118.876.500,00	33.822.450,00	

Obs.: Os valores do PPA correspondem aos valores originais não atualizados.

VITOR NORBERTO ALVES
Prefeito Municipal

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.1.3.2.1.00.1.1.16.01.00	RDB - Alienação de Bens - Vinc. à Saúde	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Fonte de Recurso: 0.1.0000 - Recursos Ordinários

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
9.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	-100,00	-100,00	-100,00
9.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	-100,00	-100,00	-100,00
9.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Jur	-200,00	-200,00	-200,00
9.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	-200,00	-200,00	-200,00
9.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imp. s/Serv. de Qual. Natureza - ISSQN - M. e J. de Mora	-100,00	-100,00	-100,00
9.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imp. s/Serv. de Qual. Natureza - ISSQN - D. Ativa	-100,00	-100,00	-100,00
9.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imp. s/Serv. de Qual. Natureza - ISSQN - D. A. - M. e Juros de Mora	-100,00	-100,00	-100,00
9.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	(R) ITBI - Imp. s/ Tr. 'l. Vivos' de B. Im. e de Dir. Reais s/ Imov.- Principal	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.8.01.4.2.01.00.00	(R) ITBI - Imp. s/ Tr. 'l. Vivos' de B. Im. e de Dir. Reais s/ Imov.- M. e Juros	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.8.01.4.3.01.00.00	(R) ITBI - Imp. s/ Tr. 'l. Vivos' de B. Im. e de Dir. Reais s/ Imov.- D. Ativa	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.8.01.4.4.01.00.00	(R) Imp. s/ Transm. Inter Vivos de B. Imóveis e de Dir. Reais s/ Imóveis - D. A. - M. e Ju	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	(R) Tx de Lic. p/ Functo de Est. Com. Ind. e de P. de Serv. - Principal	-8.100,00	-9.100,00	-10.100,00
9.1.1.2.8.01.9.3.01.00.00	(R) Tx de Lic. p/ Functo de Est. Com. Ind. e de P. de Serv.- D. Ativa	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.8.01.9.4.01.00.00	(R) Tx de Lic. p/ Functo de Est. Com. Ind. e de P. de Serv.- D. A.- M. e Juros	0,00	0,00	0,00
9.1.6.2.0.02.1.4.00.00.00	(R) Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
9.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.600.000,00	-2.340.000,00	-2.520.000,00
9.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-2.200,00	-2.400,00	-2.600,00
9.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.420.000,00	-1.306.000,00	-1.411.000,00
9.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Principal	-120.000,00	-116.600,00	-126.000,00
9.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-14.000,00	-18.400,00	-20.000,00
	Total:	19.275.350,00	17.560.900,00	18.938.500,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	30.000,00	9.000,00	9.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	4.930.000,00	4.253.000,00	4.469.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orçamentárias	547.000,00	508.000,00	531.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	120.000,00	20.000,00	10.000,00
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	20.000,00	11.000,00	12.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	330.000,00	253.000,00	270.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	18.000,00	11.000,00	12.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	5.526.350,00	4.720.500,00	5.336.550,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	20.000,00	15.000,00	17.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	10.000,00	6.000,00	7.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	270.000,00	177.000,00	333.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	200.000,00	190.000,00	60.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total:	12.031.350,00	10.183.500,00	11.076.550,00

Fonte de Recurso: 0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.1.1.1.8.01.4.3.02.00.00	ITBI - Imp. s/ Tr. 'I. Vivos'de B. Im. e de Dir. Reais s/ Imov.- D. Ativa	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.4.02.00.00	Imp. s/ Transm. Inter Vivos de B. Imóveis e de Dir. Reais s/ Imóveis - D. A. - M. e Juros	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	(R) ITBI - Imp. s/ Tr. 'I. Vivos'de B. Im. e de Dir. Reais s/ Imov.- Principal	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.8.01.4.2.02.00.00	(R) ITBI - Imp. s/ Tr. 'I. Vivos'de B. Im. e de Dir. Reais s/ Imov.- M. e Juros	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.8.01.4.3.02.00.00	(R) ITBI - Imp. s/ Tr. 'I. Vivos'de B. Im. e de Dir. Reais s/ Imov.- D. Ativa	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.8.01.4.4.02.00.00	(R) Imp. s/ Transm. Inter Vivos de B. Imóveis e de Dir. Reais s/ Imóveis - D. A. - M. e Ju	0,00	0,00	0,00
9.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	(R) Transf. Financeira do ICMS - Desoner. - L.C. Nº 87/96 - Principal	0,00	-400,00	-600,00
	Total:	0,00	-400,00	-600,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.652.000,00	1.677.130,00	1.760.830,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	242.000,00	265.500,00	294.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	799.920,00	341.150,00	435.200,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	30.000,00
	Total:	2.743.920,00	2.283.780,00	2.520.530,00

Fonte de Recurso: 0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.1.1.1.8.01.4.3.03.00.00	ITBI - Imp. s/ Tr. 'I. Vivos'de B. Im. e de Dir. Reais s/ Imov.- D. Ativa	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.01.4.4.03.00.00	Imp. s/ Transm. Inter Vivos de B. Imóveis e de Dir. Reais s/ Imóveis - D. A. - M. e Juros	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	(R) ITBI - Imp. s/ Tr. 'I. Vivos'de B. Im. e de Dir. Reais s/ Imov. - Principal	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.8.01.4.2.03.00.00	(R) ITBI - Imp. s/ Tr. 'I. Vivos'de B. Im. e de Dir. Reais s/ Imov. - M. e Juros	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.8.01.4.3.03.00.00	(R) ITBI - Imp. s/ Tr. 'I. Vivos'de B. Im. e de Dir. Reais s/ Imov. - D. Ativa	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.8.01.4.4.03.00.00	(R) Imp. s/ Transm. Inter Vivos de B. Imóveis e de Dir. Reais s/ Imóveis - D. A. - M. e Ju	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	2.870.000,00	2.410.000,00	2.610.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	580.000,00	438.000,00	465.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	120.000,00	103.000,00	112.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	796.000,00	718.320,00	784.020,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	30.080,00	21.000,00	21.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	Total:	4.400.080,00	3.694.320,00	3.996.020,00

Fonte de Recurso: 0.1.0007 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.1.3.2.1.01.1.1.01.00.00	RDB - CIDE	500,00	500,00	500,00
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.800,00	11.600,00	12.600,00
Total:		11.300,00	12.100,00	13.100,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	11.300,00	12.100,00	13.100,00
Total:		11.300,00	12.100,00	13.100,00

Fonte de Recurso: 0.1.0008 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	117.000,00	126.000,00	136.000,00
4.1.3.2.1.01.1.1.02.00.00	RDB - COSIP	500,00	500,00	500,00
Total:		117.500,00	126.500,00	136.500,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	117.500,00	126.500,00	136.500,00
Total:		117.500,00	126.500,00	136.500,00

Fonte de Recurso: 0.1.0010 - Convênio Trânsito - Militar

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.1.3.2.1.01.1.1.13.00.00	RDB - Convênio Trânsito - Militar	200,00	200,00	200,00
4.1.9.1.1.01.1.1.01.00.00	Convênio de Trânsito - Policia Militar	11.000,00	12.000,00	13.000,00
9.1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	(R)Convênio Trânsito - P. Militar	0,00	0,00	0,00
Total:		11.200,00	12.200,00	13.200,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	6.200,00	9.200,00	10.200,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	5.000,00	3.000,00	3.000,00
Total:		11.200,00	12.200,00	13.200,00

Fonte de Recurso: 0.1.0011 - Convênio Trânsito - Civil

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.1.3.2.1.01.1.1.14.00.00	RDB - Convênio Trânsito - Civil	200,00	200,00	200,00
4.1.9.1.1.01.1.1.02.00.00	Convênio de Trânsito - Policia Civil	11.000,00	12.000,00	13.000,00
9.1.9.1.0.01.1.1.02.00.00	(R)Convênio Trânsito - P. Civil	0,00	0,00	0,00
Total:		11.200,00	12.200,00	13.200,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	6.200,00	9.200,00	10.200,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	5.000,00	3.000,00	3.000,00
Total:		11.200,00	12.200,00	13.200,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Fonte de Recurso: 0.1.0012 - Convênio Trânsito - Prefeitura

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.1.3.2.1.01.1.1.15.00.00	RDB - Convênio Trânsito - Prefeitura	200,00	200,00	200,00
4.1.9.1.1.01.1.1.03.00.00	Convênio de Trânsito - Prefeitura	11.000,00	12.000,00	13.000,00
9.1.9.1.0.01.1.1.03.00.00	(R)Convênio Trânsito - Prefeitura	0,00	0,00	0,00
Total:		11.200,00	12.200,00	13.200,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	11.200,00	12.200,00	13.200,00
Total:		11.200,00	12.200,00	13.200,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Fonte de Recurso: 0.1.0018 - Transferências do FUNDEB - Mínimo 70%

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.1.3.2.1.01.1.1.03.00.00	RDB - FUNDEB	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	2.800.000,00	1.981.500,00	2.125.500,00
	Total:	2.803.000,00	1.984.500,00	2.128.500,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.860.000,00	1.774.500,00	1.903.500,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orçamentárias	200.000,00	210.000,00	225.000,00
	Total:	2.060.000,00	1.984.500,00	2.128.500,00

Fonte de Recurso: 0.1.0019 - Transferências do FUNDEB -Máximo 30%

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 30% (25%)	0,00	607.500,00	660.500,00
Total:		0,00	607.500,00	660.500,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	100.000,00	80.000,00	84.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	20.000,00	18.000,00	19.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	623.000,00	509.500,00	557.500,00
Total:		743.000,00	607.500,00	660.500,00

Fonte de Recurso: 0.1.0032 - Transferências de Convênios – União/Educação

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.2.4.1.4.51.0.1.01.00.00	Convênio p/ Aquis. de Veiculos p/ Transp. Escolar	300.000,00	0,00	320.000,00
Total:		300.000,00	0,00	320.000,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	300.000,00	0,00	320.000,00
Total:		300.000,00	0,00	320.000,00

Fonte de Recurso: 0.1.0034 - Transferências de Convênios – União/Outros

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.1.3.2.1.00.1.1.01.26.00	RDB - Conv. nº 896240/2019-MDR/Caixa - Pav. Rua J. Lacerda	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.30.00	RDB - Conv. nº 904315/2020 - Pav. de Ruas	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.32.00	RDB - Conv. Aquis. de Trator Agric./Conv nº 903306/2020 MAPA	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Convênio p/ Aquis. de Terreno p/ Ampl. do Cemitério	0,00	200.000,00	0,00
4.2.4.1.4.99.0.1.02.00.00	Convênio destinados à Pavimentação de Ruas	330.000,00	360.000,00	410.000,00
4.2.4.1.4.99.0.1.03.00.00	Convênio p/ Aquisição de Terreno p/ Centro Multiuso	0,00	800.000,00	0,00
4.2.4.1.4.99.0.1.04.00.00	Convênio p/ Construção de Centro Multiuso	0,00	2.500.000,00	0,00
4.2.4.1.4.99.0.1.05.00.00	Convênio p/ Construção da Garagem p/ a Frota Municipal	0,00	600.000,00	0,00
4.2.4.1.4.99.0.1.06.00.00	Convênio p/ Aquis. de Veículos - Agricultura	150.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.4.99.0.1.07.00.00	Convênio p/ Aquis. de Veículos - Transporte e Obras	0,00	150.000,00	0,00
4.2.4.1.4.99.0.1.08.00.00	Convênio p/ Ampliação do Ginásio de Esportes	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.0.09.00.00	Convênio p/ Aquisição de Trator Agrícola/Conv. nº 903306/2020/MAPA	0,00	0,00	0,00
9.1.3.2.1.00.1.1.01.26.00	(R)RDB - Conv. nº 896240/2019-MDR/Caixa - Pav. Rua J. Lacerda	0,00	0,00	0,00
Total:		480.000,00	4.610.000,00	410.000,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	480.000,00	1.080.000,00	4.610.000,00
Total:		480.000,00	1.080.000,00	4.610.000,00

Fonte de Recurso: 0.1.0035 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.1.3.2.1.00.1.1.01.31.00	RDB - Índ. de Gestão Descentr.- Prog. Aux. Brasil - IGD PAB	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.1.1.09.00.00	RDB - IGD SUAS	200,00	200,00	200,00
4.1.3.2.1.01.1.1.10.00.00	RDB - IGD BF	200,00	200,00	200,00
4.1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD PBF	21.000,00	22.000,00	23.000,00
4.1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - Prog. Aux. Brasil	22.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Piso Básico Variável - PBV SCFV	21.000,00	22.000,00	23.000,00
4.1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	Piso Básico Fixo - PSB FNAS	28.000,00	30.000,00	32.000,00
4.1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS	13.000,00	14.000,00	15.000,00
4.1.7.1.8.12.0.5.00.00.00	Índice de Gestão Descentr. - Prog. Auxílio Brasil - IGD PAB	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.12.1.0.01.00.00	Piso Básico Variável - PBV SCFV	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.12.1.0.02.00.00	Piso Básico Fixo - PSB FNAS	0,00	0,00	0,00
Total:		105.400,00	88.400,00	93.400,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	105.400,00	83.600,00	88.600,00
Total:		105.400,00	83.600,00	88.600,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Fonte de Recurso: 0.1.0036 - Salário Educação

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.1.3.2.1.01.1.1.05.00.00	RDB - Salário Educação	500,00	500,00	500,00
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	226.000,00	245.000,00	265.000,00
Total:		226.500,00	245.500,00	265.500,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	216.500,00	226.500,00	245.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00
Total:		226.500,00	226.500,00	245.500,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Fonte de Recurso: 0.1.0039 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.1.3.2.1.01.1.1.04.00.00	RDB - FEP	500,00	500,00	500,00
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	300.000,00	175.000,00	190.000,00
Total:		300.500,00	175.500,00	190.500,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	300.500,00	162.500,00	175.500,00
Total:		300.500,00	162.500,00	175.500,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Fonte de Recurso: 0.1.0043 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.1.3.2.1.01.1.1.07.00.00	RDB - PNAE Prog. Nac. de Alim. Escolar	200,00	200,00	200,00
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Prin	22.000,00	58.000,00	63.000,00
4.1.7.1.4.52.0.2.00.00.00	Transferências referentes ao PNAE - Creche	19.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.4.52.0.3.00.00.00	Transferências referentes ao PNAE - Pré-Escolar	13.000,00	0,00	0,00
	Total:	54.200,00	58.200,00	63.200,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	54.200,00	0,00	0,00
	Total:	54.200,00	0,00	0,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Fonte de Recurso: 0.1.0044 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.1.3.2.1.01.1.1.08.00.00	RDB - Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar	200,00	200,00	200,00
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	67.000,00	112.000,00	120.000,00
4.1.7.1.4.53.0.2.00.00.00	Transferências referentes ao PNATE - Ensino Médio	22.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.4.53.0.3.00.00.00	Transferências referentes ao PNATE - Ensino Infantil	15.000,00	0,00	0,00
	Total:	104.200,00	112.200,00	120.200,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	104.200,00	104.200,00	112.200,00
	Total:	104.200,00	104.200,00	112.200,00

Fonte de Recurso: 0.1.0045 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.1.3.2.1.01.1.1.06.00.00	RDB - PDDE Prog. Dinh. Dir. na Escola	200,00	200,00	200,00
4.1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PI	8.700,00	9.300,00	10.000,00
	Total:	8.900,00	9.500,00	10.200,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	8.900,00	8.900,00	9.500,00
	Total:	8.900,00	8.900,00	9.500,00

Fonte de Recurso: 0.1.0050 - Recursos de Cessão Onerosa - Pré sal

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.1.7.1.8.99.1.1.02.00.00	Recursos de Cessão Onerosa - Pré Sal	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

Fonte de Recurso: 0.1.0062 - Transferências de Convênios -- Estado/Educação

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.1.3.2.1.00.1.1.01.20.00	RDB - Programa Brasil Carinhoso	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Convênio Transporte Escolar - Ensino Fundamental	275.000,00	296.000,00	320.000,00
4.1.7.2.4.51.0.1.02.00.00	Convênio Transporte Escolar - Ensino Médio	257.000,00	278.000,00	300.000,00
4.2.4.2.2.51.0.1.01.00.00	Convênio para Construção de Escola	1.500.000,00	0,00	0,00
	Total:	2.032.000,00	574.000,00	620.000,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	532.000,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.500.000,00	0,00	0,00
	Total:	2.032.000,00	0,00	0,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Fonte de Recurso: 0.1.0064 - Transferências de Convênios – Estado/Outros

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	Convênio p/ Construção do Portal de Entrada da Cidade	150.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.2.99.0.1.02.00.00	Convênio p/ Constr. de Ponte de Concreto - Rio do Tigre	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.2.99.0.1.03.00.00	Convênio p/ Constr. de Ponte de Concreto - Alto Vargedo	300.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.2.99.0.1.05.00.00	Convênio p/ Constr. de Ponte de Concreto - Rio Pedrinhas	0,00	0,00	280.000,00
4.2.4.2.2.99.0.1.06.00.00	Convênio p/ Pavim. de Trecho de Via Central - Rib. dos Ovos	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.2.99.0.1.07.00.00	Convênio p/ Pavim. de Trecho de Via Central - V. dos Bugres	220.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.2.99.0.1.09.00.00	Convênio p/ Pavim. de Trecho de Via Central - Rib. Parada	0,00	0,00	260.000,00
4.2.4.2.2.99.0.1.10.00.00	Convênio p/ Ampliação do centro do Idoso	0,00	300.000,00	0,00
4.2.4.2.2.99.0.1.11.00.00	Convênio p/ Tereno p/ impl. de Posto Policial da PM	0,00	0,00	220.000,00
4.2.4.2.2.99.0.1.12.00.00	Convênio p/ Pavim. de Trecho de Via Central - Rio das Pedras	0,00	340.000,00	0,00
Total:		670.000,00	640.000,00	760.000,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	770.000,00	0,00	890.000,00
Total:		770.000,00	0,00	890.000,00

Fonte de Recurso: 0.1.0065 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.1.3.2.1.01.1.1.11.00.00	RDB - Transf. SST-FEAS-FMAS-PSB - Custeio	200,00	200,00	200,00
4.1.3.2.1.01.1.1.12.00.00	RDB - Receita de Benef. Eventuais - Custeio	200,00	200,00	200,00
4.1.3.2.1.01.1.1.16.00.00	RDB - Transf. Est./SST-FEAS - FMAS - PSB - Investimentos	200,00	200,00	200,00
4.1.7.2.8.01.9.1.05.00.00	Benefícios Eventuais - Custeio	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Transferência SST-FEAS-FMAS - PSB Custeio	43.000,00	47.000,00	50.000,00
4.1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	Transferência SST - FEAS-FMAS - PSB Investimentos	13.000,00	14.000,00	15.000,00
Total:		56.600,00	61.600,00	65.600,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	56.600,00	56.600,00	61.600,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
Total:		56.600,00	56.600,00	61.600,00

Fonte de Recurso: 0.1.0076 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.1.3.2.1.00.1.1.01.22.00	RDB - Transf. Especiais - Art. 166-A, I	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

Fonte de Recurso: 0.1.0078 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.1.3.2.1.00.1.1.01.35.00	RDB - Transf. de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.99.1.1.01.00.00	Transf. de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

Fonte de Recurso: 0.1.0079 - Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.1.3.2.1.00.1.1.01.23.00	RDB - Emenda Parlam. Impos. - Estado(1094/2020)	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.24.00	RDB - Transf. Esp. - Em. Parl. Impos.- Est. (2267/2021)	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.28.00	RDB - Transf. Esp. Est.- Manuf./Rec. Malha Viária Vicinal	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.29.00	RDB - Transf. Esp. Est.- CE Art. 123, § 3º (14887/2021- Aquis. Veic. Agric.)	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.33.00	RDB - Transf. Esp. Est.- CE Art. 123, § 3º (14908/2021- Aquis. Gal. Pré-Mold.)	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.34.00	RDB - Transf. Esp. Est.- CE Art. 123, § 3º (10609/2021- Ampl. Gin. Munic. Esp.)	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.99.1.1.01.00.00	Transf. Esp. Estado - CE Art. 123, § 3º (14908/2021- Aquis. Gal. Pré-Mold.)	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.99.1.1.02.00.00	Transf. Esp. Estado - CE Art. 123, § 3º (14887/2021- Aquis. Veic. Agric.)	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.99.1.1.03.00.00	Transf. Esp. Est - CE Art. 123, § 3º (Proc.17609/2021- Ampl. Ginás. Munic. de Esp.	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.99.1.1.04.00.00	Transf. Esp. Est. - CE Art. 123, § 3º (Proc. SCC3673/2022- Aquis. Equip. Agric.)	0,00	0,00	0,00
9.1.3.2.1.00.1.1.01.29.00	(R)RDB - Transf. Esp. Est.- CE Art. 123, § 3º (14887/2021- Aquis. Veic. Agric.)	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Fonte de Recurso: 0.1.0083 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.1.3.2.1.00.1.1.01.21.00	RDB - Oper. de Crédito Internas - BADESC	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.25.00	RDB - Oper. de Crédito Internas - BRDE	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

Fonte de Recurso: 0.1.0087 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Dest. a Prog. da Educação Básico

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.2.2.1.3.01.1.1.01.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semov. - Dest. a Prog. da Educ. Básica	20.000,00	0,00	25.000,00
Total:		20.000,00	0,00	25.000,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	20.000,00	0,00	25.000,00
Total:		20.000,00	0,00	25.000,00

Fonte de Recurso: 0.1.0089 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Outros Programas

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.1.3.2.1.00.1.1.01.18.00	RDB - Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
4.2.2.1.3.01.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semov. - Outros Programas	25.000,00	30.000,00	30.000,00
	Total:	25.000,00	30.000,00	30.000,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	25.000,00	0,00	0,00
	Total:	25.000,00	0,00	0,00

Fonte de Recurso: 0.2.0002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.1.3.2.1.01.1.1.02.01.00	RDB - Recursos Ordinários	10.000,00	1.000,00	1.000,00
Total:		10.000,00	1.000,00	1.000,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00
Total:		10.000,00	0,00	0,00

Fonte de Recurso: 0.2.0003 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	857.000,00	962.000,00	1.054.000,00
4.1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	Contrib. do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.2.1.5.01.2.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.2.1.5.01.2.1.02.00.00	Contrib. do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.2.1.5.01.3.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.2.1.5.01.3.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.345.000,00	1.512.000,00	1.656.000,00
4.1.2.1.5.02.1.1.03.00.00	Contribuição Previdenciária - P. Patronal - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.04.1.1.01.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Renda Fixa	1.800.000,00	950.000,00	1.150.000,00
4.1.3.2.1.04.1.1.02.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Renda Variável	800.000,00	950.000,00	1.150.000,00
4.1.9.9.03.1.1.01.00.00	Compens. Financ. entre os RG e RPPS	30.000,00	40.000,00	50.000,00
	Total:	4.838.000,00	4.420.000,00	5.066.000,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.360.000,00	1.200.000,00	1.440.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.478.000,00	2.692.000,00	2.980.000,00
	Total:	4.838.000,00	3.892.000,00	4.420.000,00

Fonte de Recurso: 0.2.0005 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.1.9.9.9.01.1.1.01.00.00	Aportes Periódicos p/ Amort. de Déficit Atuarial do RPPS	460.000,00	336.000,00	336.000,00
Total:		460.000,00	336.000,00	336.000,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	460.000,00	180.000,00	336.000,00
Total:		460.000,00	180.000,00	336.000,00

Fonte de Recurso: 0.2.0033 - Transferências de Convênios - União/Saúde

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.2.4.1.4.50.0.1.01.00.00	Convênio para Aquisição de Veículos p/ Saúde	90.000,00	90.000,00	390.000,00
Total:		90.000,00	90.000,00	390.000,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	90.000,00	90.000,00	90.000,00
Total:		90.000,00	90.000,00	90.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Fonte de Recurso: 0.2.0038 - Prog. Educação e Formação em Saúde

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.1.3.2.1.00.1.1.50.01.00	RDB - Conv. Transf. p/ SUS/União	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.1.1.03.01.00	RDB - Incent. Financ. da APS - Fator comp. de Transição	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.3.2.1.01.1.1.03.02.00	RDB - PAB Fixo	50.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.3.2.1.01.1.1.04.01.00	RDB - Média e Alta Complex. - MAC	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.01.1.1.05.01.00	RDB - Vigilância Sanitária - Parte FNS	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.01.1.1.06.01.00	RDB - Assistência Farmacêutica Básica - União	100,00	100,00	100,00
4.1.7.1.3.50.1.1.01.01.00	Incentivo Financeiro da APS - Fator Comp. de Transição	400.000,00	350.000,00	380.000,00
4.1.7.1.3.50.1.1.01.04.00	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	0,00	217.000,00	234.000,00
4.1.7.1.3.50.1.1.01.05.00	Programa de Informatização das APS	30.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.7.1.3.50.1.1.01.06.00	Coronavirus - COVID 19	10.000,00	58.000,00	60.000,00
4.1.7.1.3.50.1.1.01.07.00	Incentivos Financeiros da APS - Desempenho	80.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Teto Munic. da M. e Alta Complex. - MAC Amb. e Hosp.	25.000,00	35.000,00	38.000,00
4.1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Assist. Financ. Compl. a Est/DF e Munic. p/ Ag. de Comb. às Pandemias	0,00	22.000,00	23.000,00
4.1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Assistência Farmacêutica Básica - União	24.000,00	26.000,00	27.000,00
4.1.7.1.3.50.4.1.02.00.00	Programa Nac. de Qualif. Farmacêutica - Qualifar	13.000,00	14.000,00	15.000,00
4.1.7.1.3.50.4.1.03.00.00	Coronavirus - COVID-19/Farmácia	3.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	0,00	40.000,00	42.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.03.00	Incentivo para Ações Estratégicas	60.000,00	77.000,00	84.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.07.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.08.00	Incremento Temp. ao Custeio dos Serv. de Atenção Bás. em Saúde	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Incentivo p/ Ações e Serviços de Vigil. em Saúde	13.000,00	14.000,00	15.000,00
4.1.7.1.8.03.4.1.03.00.00	Coronavirus - COVID-19/Farmácia	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.4.1.04.00.00	Organização Serv.de Assis.Farmacêutica no SUS/Investimento	0,00	0,00	0,00
Total:		710.300,00	897.300,00	962.300,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	300.000,00	432.000,00	465.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	407.300,00	356.300,00	420.300,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.000,00	11.000,00	11.000,00
Total:		710.300,00	809.300,00	906.300,00

Fonte de Recurso: 0.2.0054 - Incentivo Financ.para Vigilância em Saúde/Ag.Combate Endemias - União

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	Incentivo Financ.para Vigilância em Saúde/Ag.Combate Endemias - União	30.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.3.50.3.1.04.00.00	Agentes Comunitários de Saúde - União	290.000,00	0,00	0,00
Total:		320.000,00	0,00	0,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	320.000,00	0,00	0,00
Total:		320.000,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Fonte de Recurso: 0.2.0063 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.2.4.2.2.50.0.1.01.00.00	Convênio p/ Aquisição de Veículos p/ Saúde	200.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total:	200.000,00	1.000,00	1.000,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	0,00
	Total:	200.000,00	0,00	0,00

Fonte de Recurso: 0.2.0067 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.1.3.2.1.01.1.1.10.01.00	RDB - Confinanc. da Atenção Básica - PAB Estado	10.000,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.1.1.10.02.00	RDB - NASF Estado	2.000,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.01.1.1.13.01.00	RDB - Confinanc. dad Assist. Farmacêutica - Estado	500,00	100,00	100,00
4.1.7.2.3.50.1.1.01.00.00	Cofinanciamento da Atenção Básica - PAB Estado	220.000,00	220.000,00	240.000,00
4.1.7.2.3.50.4.1.01.00.00	Cofinanciamento da Assist. Farmacêutica - Estado	22.000,00	30.000,00	32.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.02.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF Estado	40.000,00	5.800,00	6.000,00
Total:		294.500,00	256.500,00	278.700,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	20.000,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	274.500,00	238.700,00	256.500,00
Total:		294.500,00	238.700,00	256.500,00

Fonte de Recurso: 0.2.0075 - Taxa de Administração RPPS

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dest. à Tx de Admin.	106.000,00	86.000,00	98.000,00
4.1.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Contrib. Patronal - Servidor Ativo - Dest. à Tx de Admin.	168.000,00	136.000,00	154.000,00
	Total:	274.000,00	222.000,00	252.000,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	104.000,00	50.000,00	55.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	10.000,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	140.000,00	140.000,00	157.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	20.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total:	274.000,00	200.000,00	222.000,00

Fonte de Recurso: 0.2.0088 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.1.3.2.1.01.1.1.16.01.00	RDB - Alienação de Bens - Vinc. a Saúde	500,00	0,00	0,00
4.2.2.1.3.01.1.1.03.00.00	Alienação de Bens Móveis Vinculados à Saúde	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Total:		1.600,00	1.100,00	1.100,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.600,00	1.100,00	1.100,00
Total:		1.600,00	1.100,00	1.100,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Fonte de Recurso: 0.3.0000 - Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Fonte de Recurso: 0.3.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00

Fonte de Recurso: 0.3.0008 - Contribuição p Custeio do Serv. de Ilumin. Pública - COSIP

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

Fonte de Recurso: 0.3.0010 - Convênio de Trânsito - Parte FUNPOM

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00

Fonte de Recurso: 0.3.0011 - Convênio de Trânsito - Parte FUNPOC

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

Fonte de Recurso: 0.3.0012 - Convênio de Trânsito - Parte Prefeitura

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

Fonte de Recurso: 0.3.0019 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras de Despesas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

Fonte de Recurso: 0.3.0034 - Transferências de Convênios - União/Outros

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

Fonte de Recurso: 0.3.0035 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00

Fonte de Recurso: 0.3.0036 - Salário Educação - Superavit

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Fonte de Recurso: 0.3.0039 - Fundo Especial do Petróleo - FEP

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00

Fonte de Recurso: 0.3.0044 - Prog. Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Fonte de Recurso: 0.3.0045 - Programa Dinheiro Direto na escola - PDDE

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Fonte de Recurso: 0.3.0062 - Transporte Escolar Estado - Ensino Médio

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00

Fonte de Recurso: 0.3.0065 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Fonte de Recurso: 0.3.0079 - Emendas Parlamentares Impositivas - Estado/Superavit

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Fonte de Recurso: 0.3.0183 - Operações de Crédito Internas - Superavit Financeiro

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00
	Total Geral das Receitas:	33.822.450,00	33.157.500,00	32.177.800,00
	Total Geral das Despesas:	33.822.450,00	26.062.200,00	33.341.100,00

VITOR NORBERTO ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO VII

ANEXO VII

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

1. BASE DE CALCULO DOS GASTOS MÍNIMOS EM SAÚDE

1.1 RECEITAS PRODUTO DE IMPOSTOS		PREVISÃO
IPTU		200.000,00
IPTU - Multas, Juros e Correção Monetária		34.200,00
ITBI		180.000,00
ITBI - Multas, Juros e Correção Monetária		4.000,00
ISS		280.000,00
ISS - Multas, Juros e Correção Monetária		15.100,00
IRRF		520.000,00
(-) Descontos e Renúncia de Receita de Impostos		(13.900,00)
COTA PARTE FPM		13.000.000,00
COTA PARTE DO ITR		11.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO		0,00
COTA PARTE DO ICMS		7.100.000,00
COTA PARTE DO IPVA		600.000,00
COTA PARTE DO IPI - EXPPORTAÇÃO		70.000,00
TOTAL		22.000.400,00

2. ORIGEM DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADAS A SAÚDE

CÓDIGO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	VALOR PREVISTO
0.1.02.0000	Recursos de Impostos p/ASPS	4.400.080,00
0.2.02.0000	Rendimentos oriundo das Receitas produto de Impostos	10.000,00
0.2.33.0000	Transferências de Convênios União - Saúde	90.000,00
0.2.38.0000	Transferência SUS União	1.030.300,00
0.2.67.0000	Transferência SUS Estado	282.000,00
0.2.63.0000	Transferências de Convênios Estado - Saúde	212.500,00
0.2.88.0000	Alienação de Bens Destinados a Saúde	1.600,00
TOTAL		6.026.480,00

3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE**3.1 DESTINAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DAS RECEITAS PRODUTO DE IMPOSTOS**

CÓDIGO DAS FONTES DE RECURSOS	CÓDIGO SUB-FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL (a)	ESTIMADA (b)	DIFERENÇA (c)
0.1.02.000000	301	Atenção Básica	3.300.060,00	4.410.080,00	1.110.020,00
SOMA			3.300.060,00	4.410.080,00	1.110.020,00

3.2 DESTINAÇÃO DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

CÓDIGO DAS FONTES DE RECURSOS	CÓDIGO SUB-FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL (a)	ESTIMADA (b)	DIFERENÇA (c)
0.2.33.000000	301	Atenção Básica	90.000,00	90.000,00	0,00
0.2.38.000000	301	Atenção Básica	1.030.300,00	1.030.300,00	0,00
0.2.67.000000	301	Atenção Básica	282.000,00	282.000,00	0,00
0.2.63.000000	301	Atenção Básica	212.500,00	212.500,00	0,00
0.2.88.000000	301	Atenção Básica	1.600,00	1.600,00	0,00
SOMA			1.616.400,00	1.616.400,00	0,00
TOTAL			4.916.460,00	6.026.480,00	0,00

4. CONTROLE DO CUMPRIMENTO DOS GASTOS	MÍNIMO	ESTIMADO	DIFERENÇA
4.1. Manutenção das ASPS	15,0%	20,0%	5,0%

5. MEMÓRIA DE CALCULO DO % DE GASTOS MÍNIMOS REALIZADOS (4.1)5.1- Fórmula: $3.1(b) \times 100/1$ Resultado: $3.410.080,00 \times 100/22.000.400,00=20,0\%$

VITOR NORBERTO ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO VIII

Anexo VIII

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO BÁSICO

1. BASE DE CALCULO DOS GASTOS MÍNIMOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
1.1. RECEITAS PRÓPRIAS RESULTANTES DE IMPOSTOS		PREVISÃO
IPTU		200.000,00
IPTU – Multas Juros e Correção Monetária		34.200,00
ITBI		180.000,00
ITBI - Multas Juros e Correção Monetária		4.000,00
ISS		280.000,00
ISS - Multas Juros e Correção Monetária		15.100,00
IRRF		520.000,00
(-) Descontos e Renúncia de Receita		(13.900,00)
SOMA		1.219.400,00
1.2. RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS, BASE DE CÁLCULO PARA CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEB		
COTA PARTE FPM		13.000.000,00
1% do FPM – JÚLIO E DEZEMBRO		1.000.000,00
COTA PARTE DO ITR		11.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO		0,00
COTA PARTE DO ICMS		7.100.000,00
COTA PARTE DO IPVA		600.000,00
COTA PARTE DO IPI - EXPORTAÇÃO		70.000,00
SOMA		21.781.000,00
1.3. TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS		23.000.400,00
2. ORIGEM DOS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO BÁSICO		
CÓDIGO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	VALOR ESTIMADO
0.1.0001.000000	Recursos de Impostos p/MDEB (30% de 1.3)	6.900.120,00
0.1.0036.000000	Salário Educação	226.500,00
0.1.0045.000000	PDDE	8.900,00
0.1.0044.000000	PNATE	104.200,00
0.1.0018.000000	FUNDEB Mínimo 70%	2.060.000,00
0.1.0019.000000	FUNDEB Máximo 30%	743.000,00
0.1.0032.000000	Convênio Aquisição de Veículos p/ Transp. Escolar	300.000,00
0.1.0062.000000	Convênio de apoio ao Transporte Escolar - Estado	532.000,00
0.1.0062.000000	Convênio para Construção de Escola	1.500.000,00
0.1.0087.000000	Alienação de Bens destinados a Programas da Educação Básica	20.000,00
TOTAL		12.394.720,00

3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO BÁSICO					
3.1. DESTINAÇÃO DE RECURSOS RESULTANTES DE IMPOSTOS					
CÓDIGO DAS FONTES DE RECURSOS	CÓDIGO SUB-FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL (a)	VALOR ESTIMADO (b)	DIFERENÇA (c)
0.1.0001.000000	361	Ensino Fundamental	2.549.920,00	2.549.920,00	0,00
0.1.0001.000000	365	Educação Infantil	194.000,00	194.000,00	0,00
0.100.01.000000		Retenção ao FUNDEB	4.156.200,00	4.156.200,00	0,00
SOMA			6.900.120,00	6.900.120,00	0,00
3.2. DESTINAÇÃO DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO BÁSICO					
0.1.0036.000000	361	Ensino Fundamental	176.500,00	176.500,00	0,00
0.1.0036.000000	365	Educação Infantil	50.000,00	50.000,00	0,00
0.1.0045.000000	361	Ensino Fundamental	8.900,00	8.900,00	0,00
0.1.0045.000000	365	Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
0.1.0044.000000	361	Ensino Fundamental	104.200,00	104.200,00	0,00
0.1.0044.000000	365	Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
0.1.0044.000000	362	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00
0.1.0018.000000	361	Ensino Fundamental	1.285.000,00	1.285.000,00	0,00
0.1.0018.000000	365	Educação Infantil	775.000,00	775.000,00	0,00
0.1.0019.000000	361	Ensino Fundamental	743.000,00	743.000,00	0,00
0.1.0032.000000	361	Ensino Fundamental	300.000,00	300.000,00	0,00
0.1.0062.000000	361	Ensino Fundamental	275.000,00	275.000,00	0,00
0.1.0062.000000	362	Ensino Médio	257.000,00	257.000,00	0,00
0.1.0062.000000	361	Ensino Fundamental	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
0.1.0087.000000	361	Ensino Fundamental	20.000,00	20.000,00	0,00
SOMA			5.494.600,00	5.494.600,00	0,00
TOTAL			12.394.720,00	12.394.720,00	0,00

4. CONTROLE DO CUMPRIMENTO DOS GASTOS	MÍNIMO	ESTIMADO	DIFERENÇA
4.1. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25,0%	30,00%	5,00%
4.2. Remuneração dos Profissionais do Magistério	70,0%	73,49%	26,51%

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS % DE GASTOS MÍNIMOS REALIZADOS
5.1- Aplicação em MDE sobre a receita resultante de impostos: $3.1(b)/1.3.=30,00\%$
5.2- Aplicação FUNDEB na remuneração dos profissionais da Educação Básica: $3.2. (b) (FR 0.1.0018) \times 100/2. (FR 0.1.0018 + 0.1.0019)=73,49\%$

VITOR NORBERTO ALVES
 Prefeito Municipal

PLANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO:

- Projetos
- Atividades
- Operações Especiais

UNIDADE GESTORA:

- PREFEITURA MUNICIPAL

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 1/64

Data: 24/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO SUPERIOR	0002

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar os serviços públicos, atendendo aos princípios que balizam a Administração Pública, envolvendo a sociedade na definição dos Programas visando atender as principais demandas sociais, maximizando os resultados da aplicação de recursos públicos. Manter a estrutura equipada de acordo com a evolução tecnológica na área da informática, transporte, mobiliário e outros equipamentos.

Justificativa do programa:

Melhorar e ampliar os serviços públicos, atendendo aos princípios que balizam a Administração Pública, envolvendo a sociedade na definição dos Programas visando atender as principais demandas sociais, maximizando os resultados da aplicação de recursos públicos. Manter a estrutura equipada de acordo com a evolução tecnológica na área da informática, transporte, mobiliário e outros equipamentos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.002	2 A	Funcionamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	Serviços Diversos (UND)	4,000	860.000,00

II - Descrição das Ações

Funcionamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	620.000,00	0,00	620.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0000 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	190.000,00	0,00	190.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
Total:			860.000,00	0,00	860.000,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 2/64

Data: 24/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO	02.01
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Defesa Civil	182
Programa:	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0003

Objetivo do programa:

Implantar e manter uma política permanente de prevenção, controle e enfrentamento de situações de emergências ou calamidade pública.

Justificativa do programa:

Implantar e manter uma política permanente de prevenção, controle e enfrentamento de situações de emergências ou calamidade pública.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.003	2 A	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil	Serviços de Proteção (UND)	4,000	25.000,00

II - Descrição das Ações

Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			25.000,00	0,00	25.000,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS	03.00
Unidade:	SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	0004

Objetivo do programa:

Disponibilizar assessoria técnica e jurídica e fortalecer as mobilizações movimentos Municipalistas a nível, Regional, Estadual e Federal.

Justificativa do programa:

Disponibilizar assessoria técnica e jurídica e fortalecer as mobilizações movimentos Municipalistas a nível, Regional, Estadual e Federal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.004	2 A	Contribuição a Entidades Municipalistas	Entidades Representativas (UND)	12,000	220.000,00

II - Descrição das Ações

Contribuição a Entidades Municipalistas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.0000 - Recursos Ordinários	220.000,00	0,00	220.000,00
Total:			220.000,00	0,00	220.000,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 4/64

Data: 24/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS	03.00
Unidade:	SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0005

Objetivo do programa:

Controlar os atos de pessoal, patrimônio público e dos serviços gerais da Administração, gerando informações gerenciais úteis para a tomada de decisões, visando otimizar os resultados da aplicação dos recursos públicos.

Justificativa do programa:

Controlar os atos de pessoal, patrimônio público e dos serviços gerais da Administração, gerando informações gerenciais úteis para a tomada de decisões, visando otimizar os resultados da aplicação dos recursos públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.005	2 A	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Admin. Contab. e Finanças	Serviços Diversos (UND)	0,000	1.769.200,00

II - Descrição das Ações

Funcionamento e Manutenção da Sec. da Admin. Contab. e Finanças

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0.1.0000 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	950.000,00	0,00	950.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0000 - Recursos Ordinários	170.000,00	0,00	170.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0050 - Recursos de Cessão Onerosa - Pr	0,00	0,00	0,00
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	0.1.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	0.3.0000 - Recursos do Tesouro - Exercícios.	0,00	0,00	0,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.0000 - Recursos Ordinários	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	526.200,00	0,00	526.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.3.0000 - Recursos do Tesouro - Exercícios.	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.3.0034 - Transferências de Convênios - Uni	0,00	0,00	0,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	0.1.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	35.000,00	0,00	35.000,00
Total:			1.769.200,00	0,00	1.769.200,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 6/64

Data: 24/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS	03.00
Unidade:	SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS	03.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0005

Objetivo do programa:

Controlar os atos de pessoal, patrimônio público e dos serviços gerais da Administração, gerando informações gerenciais úteis para a tomada de decisões, visando otimizar os resultados da aplicação dos recursos públicos.

Justificativa do programa:

Controlar os atos de pessoal, patrimônio público e dos serviços gerais da Administração, gerando informações gerenciais úteis para a tomada de decisões, visando otimizar os resultados da aplicação dos recursos públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.007	2 A	Fucionamento e Manutenção do Conselho Tutelar	Pessoa Atendida (UND)	120,000	115.000,00

II - Descrição das Ações

Fucionamento e Manutenção do Conselho Tutelar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	110.000,00	0,00	110.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			115.000,00	0,00	115.000,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 7/64

Data: 24/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS	03.00
Unidade:	SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS	03.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Garantir o cumprimento de compromissos assumidos pelo Município.

Justificativa do programa:

Garantir o cumprimento de compromissos assumidos pelo Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.006	2	O	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	Contrato (UND)	1,000	460.000,00

II - Descrição das Ações

Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	460.000,00	0,00	460.000,00
Total:			460.000,00	0,00	460.000,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS	03.00
Unidade:	SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS	03.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Garantir o cumprimento de compromissos assumidos pelo Município.

Justificativa do programa:

Garantir o cumprimento de compromissos assumidos pelo Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.005	2 O	Amortização da Dívida e Encargos	Dívida Fundada (UND)	2,000	320.000,00

II - Descrição das Ações

Amortização da Dívida e Encargos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	120.000,00	0,00	120.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	200.000,00	0,00	200.000,00
Total:			320.000,00	0,00	320.000,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 9/64

Data: 24/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS	03.00
Unidade:	SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS	03.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outras Transferências	845
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Garantir o cumprimento de compromissos assumidos pelo Município.

Justificativa do programa:

Garantir o cumprimento de compromissos assumidos pelo Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.001	2 O	Contribuição ao PASEP	Pagamento do PASEP (UND)	0,000	323.125,00

II - Descrição das Ações

Contribuição ao PASEP

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	320.000,00	0,00	320.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0007 - Contribuição de Intervenção do Dc	0,00	120,00	120,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0039 - Fundo Especial do Petróleo e Trar	0,00	3.005,00	3.005,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0050 - Recursos de Cessão Onerosa - Pr	0,00	0,00	0,00
Total:			320.000,00	3.125,00	323.125,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 10/64

Data: 24/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.017	2 A	Distribuição de Merenda Escolar - Creche	Refeições (UND)	0,000	45.000,00

II - Descrição das Ações

Distribuição de Merenda Escolar - Creche

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	26.000,00	0,00	26.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0043 - Recursos do Programa Nacional d	0,00	19.000,00	19.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.3.0000 - Recursos do Tesouro - Exercícios .	0,00	0,00	0,00
Total:			26.000,00	19.000,00	45.000,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 11/64

Data: 24/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.016	2 A	Distribuição de Merenda Escolar - EI	Refeições (UND)	0,000	40.000,00

II - Descrição das Ações

Distribuição de Merenda Escolar - EI

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	27.000,00	0,00	27.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0043 - Recursos do Programa Nacional d	0,00	13.000,00	13.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.3.0000 - Recursos do Tesouro - Exercícios.	0,00	0,00	0,00
Total:			27.000,00	13.000,00	40.000,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 12/64

Data: 24/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.015	2	A	Distribuição de Merenda Escolar - EF	Refeições (UND)	0,000	62.200,00

II - Descrição das Ações

Distribuição de Merenda Escolar - EF

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0043 - Recursos do Programa Nacional d	0,00	22.200,00	22.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.3.0000 - Recursos do Tesouro - Exercícios	0,00	0,00	0,00
Total:			40.000,00	22.200,00	62.200,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 13/64

Data: 24/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.051	1	P	Aquisição de terreno para construção de escola.	Terreno (UND)	0,00	0,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de terreno para construção de escola.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.3.0183 - Operações de Crédito Internas - S	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	0,00	0,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 14/64

Data: 24/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.010	2 P	Aquisição de Veículos p/ o Transporte Escolar	Veículos (UND)	0,000	340.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Veículos p/ o Transporte Escolar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0032 - Transferências de Convênios – Un	0,00	300.000,00	300.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0087 - Alienação de Bens Móveis e Semc	0,00	20.000,00	20.000,00
Total:			0,00	340.000,00	340.000,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 15/64

Data: 24/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.009	2 P	Construção de Escola Municipal - Centro	Escola (UND)	0,000	1.530.000,00

II - Descrição das Ações

Construção de Escola Municipal - Centro

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0062 - Transferências de Convênios – Es	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
		Total:	0,00	1.530.000,00	1.530.000,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 16/64

Data: 24/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.012	2 A	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EF	Alunos (UND)	0,000	1.962.200,00

II - Descrição das Ações

Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EF

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	0,00	500.000,00	500.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0019 - Transferências do FUNDEB -Máxir	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.3.0019 - Transferências do FUNDEB - (apli	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	0,00	70.000,00	70.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0019 - Transferências do FUNDEB -Máxir	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	0,00	350.000,00	350.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0019 - Transferências do FUNDEB -Máxir	443.000,00	0,00	443.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0036 - Salário Educação	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0044 - Recursos do Programa Nacional d	0,00	104.200,00	104.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0062 - Transferências de Convênios – Es	0,00	275.000,00	275.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.3.0036 - Salário Educação - Superavit	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.3.0044 - Prog. Nacioani de Apoio ao Transp	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.3.0062 - Transporte Escolar Estado - Ensin	0,00	0,00	0,00
Total:			563.000,00	1.399.200,00	1.962.200,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal

MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

Página: 17/64

Data: 24/10/2022

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 18/64

Data: 24/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.010	2 A	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EF (FUNDEB 70%)	Profissional da Educação Básica (UND)	260,000	1.285.000,00

II - Descrição das Ações

Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EF (FUNDEB 70%)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0018 - Transferências do FUNDEB - Mínii	0,00	1.160.000,00	1.160.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orçamentárias	0.1.0018 - Transferências do FUNDEB - Mínii	0,00	125.000,00	125.000,00
Total:			0,00	1.285.000,00	1.285.000,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 19/64

Data: 24/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.008	2 A	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto - EF	Alunos (UND)	0,000	1.845.320,00

II - Descrição das Ações

Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto - EF

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orçamentárias	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	0,00	170.000,00	170.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	0,00	259.920,00	259.920,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0019 - Transferências do FUNDEB -Máxir	180.000,00	0,00	180.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0036 - Salário Educação	0,00	76.500,00	76.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0045 - Recursos do Programa Dinheiro D	8.900,00	0,00	8.900,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.3.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.3.0036 - Salário Educação - Superavit	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.3.0045 - Programa Dinheiro Direto na escol	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0036 - Salário Educação	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.3.0036 - Salário Educação - Superavit	0,00	0,00	0,00
Total:			188.900,00	1.656.420,00	1.845.320,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 20/64

Data: 24/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.014	2 A	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EM	Alunos (UND)	0,000	267.000,00

II - Descrição das Ações

Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EM

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0044 - Recursos do Programa Nacional d	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0062 - Transferências de Convênios – Es	0,00	257.000,00	257.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.3.0062 - Transporte Escolar Estado - Ensin	0,00	0,00	0,00
Total:			10.000,00	257.000,00	267.000,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Superior	364
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.018	2 A	Apoio ao Transporte de Alunos Universitários	Alunos (UND)	160,000	60.000,00

II - Descrição das Ações

Apoio ao Transporte de Alunos Universitários

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	60.000,00	0,00	60.000,00
Total:			60.000,00	0,00	60.000,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 22/64

Data: 24/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.013	2 A	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EI	Alunos (UND)	0,000	102.000,00

II - Descrição das Ações

Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EI

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0044 - Recursos do Programa Nacional d	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	102.000,00	102.000,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 23/64

Data: 24/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Função:	Educação	04.01
Subfunção:	Educação Infantil	12
Programa:	EDUCAÇÃO	365
		0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.011	2 A	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EI (FUNDEB 70%)	Profissional da Educação Básica (UND)	60,000	775.000,00

II - Descrição das Ações

Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EI (FUNDEB 70%)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0018 - Transferências do FUNDEB - Mínii	0,00	700.000,00	700.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0018 - Transferências do FUNDEB - Mínii	0,00	75.000,00	75.000,00
		Total:	0,00	775.000,00	775.000,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 24/64

Data: 24/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.009	2 A	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto - EI	Alunos (UND)	0,000	142.000,00

II - Descrição das Ações

Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto - EI

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	0,00	90.000,00	90.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0036 - Salário Educação	0,00	40.000,00	40.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0036 - Salário Educação	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	142.000,00	142.000,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 25/64

Data: 24/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Função:	Cultura	04.01
Subfunção:	Difusão Cultural	13
Programa:	EDUCAÇÃO	392
		0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.024	2 P	Construção de um Centro Multiuso	Centro Multiuso (UND)	0,000	0,00

II - Descrição das Ações

Construção de um Centro Multiuso

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0034 - Transferências de Convênios – Un	0,00	0,00	0,00
		Total:	0,00	0,00	0,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.023	2 P	Aquisição de um Terreno p/ Centro Multiuso	Terreno (UND)	0,000	0,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de um Terreno p/ Centro Multiuso

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0034 - Transferências de Convênios – Un	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	0,00	0,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 27/64

Data: 24/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.025	2 P	Ampliação do Ginásio Municipal de Esportes	Ginásio (UND)	0,000	0,00

II - Descrição das Ações

Ampliação do Ginásio Municipal de Esportes

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0034 - Transferências de Convênios – Un	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0079 - Emendas Parlamentares Impositiv	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.3.0000 - Recursos do Tesouro - Exercícios	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	0,00	0,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 28/64

Data: 24/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E ADOLESCENCIA-FIA	05.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ASSISTÊNCIA AO MENOR	0008

Objetivo do programa:

Afastar Crianças e Adolescentes de situações de risco, atendendo ao que estabelece o Estatuto da Criança e Adolescente-ECA.

Justificativa do programa:

Afastar Crianças e Adolescentes de situações de risco, atendendo ao que estabelece o Estatuto da Criança e Adolescente-ECA.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.021	2 A	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA	Criança (UND)	80.000	60.000,00

II - Descrição das Ações

Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	60.000,00	0,00	60.000,00
Total:			60.000,00	0,00	60.000,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 29/64

Data: 24/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	05.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0009

Objetivo do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Justificativa do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.025	2 A	Atenção ao Idoso	Pessoas Beneficiadas (UND)	320,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

Atenção ao Idoso

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
Total:			20.000,00	0,00	20.000,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	05.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0009

Objetivo do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Justificativa do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.026	2 P	Ampliação do Centro do Idoso	Centro do Idoso (UND)	0,000	0,00

II - Descrição das Ações

Ampliação do Centro do Idoso

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0064 - Transferências de Convênios – Es	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	0,00	0,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 31/64

Data: 24/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	05.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0009

Objetivo do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Justificativa do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.023	1 A	Benefícios Eventuais (À famílias carentes)	Famílias (UND)	0,000	0,00

II - Descrição das Ações

Benefícios Eventuais (À famílias carentes)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	0,00	0,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 32/64

Data: 24/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	05.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0009

Objetivo do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Justificativa do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.026	2 A	Atenção à Mulher	Pessoas Beneficiadas (UND)	320,000	48.000,00

II - Descrição das Ações

Atenção à Mulher

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	48.000,00	0,00	48.000,00
Total:			48.000,00	0,00	48.000,00

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	05.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0009

Objetivo do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Justificativa do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.024	2 A	Pagamento de Benefícios a Pensionistas (Conc. p/ Lei Municipal)	Pensionista (UND)	32,000	94.000,00

II - Descrição das Ações

Pagamento de Benefícios a Pensionistas (Conc. p/ Lei Municipal)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	94.000,00	0,00	94.000,00
Total:			94.000,00	0,00	94.000,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 34/64

Data: 24/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	05.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0009

Objetivo do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Justificativa do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.023	2 A	Benefícios Eventuais (À famílias carentes)	Famílias (UND)	80,000	120.000,00

II - Descrição das Ações

Benefícios Eventuais (À famílias carentes)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	120.000,00	0,00	120.000,00
Total:			120.000,00	0,00	120.000,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 35/64

Data: 24/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	05.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0009

Objetivo do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Justificativa do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.022	2 A	Funcionamento e Manutenção do FMAS	Famílias (UND)	80.000	440.000,00

II - Descrição das Ações

Funcionamento e Manutenção do FMAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	250.000,00	0,00	250.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orçamentárias	0.1.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.0000 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	40.000,00	0,00	40.000,00
Total:			440.000,00	0,00	440.000,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 36/64

Data: 24/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	05.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0009

Objetivo do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Justificativa do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.029	2 A	Bloco Proteção Social Básica - CRAS/PAIF/SCFV	Serviços Diversos (UND)	0,000	77.600,00

II - Descrição das Ações

Bloco Proteção Social Básica - CRAS/PAIF/SCFV

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.3.0065 - Transferências do Sistema Único c	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0035 - Transferências do Sistema Único c	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0065 - Transferências do Sistema Único c	0,00	56.600,00	56.600,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.3.0035 - Transferências do Sistema Único c	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.3.0065 - Transferências do Sistema Único c	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0065 - Transferências do Sistema Único c	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.3.0035 - Transferências do Sistema Único c	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.3.0065 - Transferências do Sistema Único c	0,00	0,00	0,00
Total:			21.000,00	56.600,00	77.600,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 37/64

Data: 24/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	05.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0009

Objetivo do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Justificativa do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.028	2 A	Bloco - Índice de Gestão Descetralizada-PBF (IGD PBF)	Serviços Diversos (UND)	0,000	71.200,00

II - Descrição das Ações

Bloco - Índice de Gestão Descetralizada-PBF (IGD PBF)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0035 - Transferências do Sistema Único c	71.200,00	0,00	71.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.3.0035 - Transferências do Sistema Único c	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.3.0035 - Transferências do Sistema Único c	0,00	0,00	0,00
Total:			71.200,00	0,00	71.200,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 38/64
Data: 24/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	05.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0009

Objetivo do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Justificativa do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.027	2 A	Bloco - Índice de Gestão Descetralizada-SUAS (IGD SUAS)	Serviços Diversos (UND)	0,000	13.200,00

II - Descrição das Ações

Bloco - Índice de Gestão Descetralizada-SUAS (IGD SUAS)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0035 - Transferências do Sistema Único c	13.200,00	0,00	13.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.3.0035 - Transferências do Sistema Único c	0,00	0,00	0,00
Total:			13.200,00	0,00	13.200,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	05.03
Função:	Previdência Social	9
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0009

Objetivo do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Justificativa do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.052	1 P	Aquisição de terreno para construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.	Terreno (UND)	0,000	0,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de terreno para construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.3.0183 - Operações de Crédito Internas - S	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	0,00	0,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 40/64
Data: 24/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	05.03
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	HABITAÇÃO POPULAR	0018

Objetivo do programa:

Construção de Casas Populares

Justificativa do programa:

Construção de Casas Populares

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.054	1 P	Aquisição de terreno para construção de casas populares.	Terreno (UND)	0,000	0,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de terreno para construção de casas populares.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	0,00	0,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 41/64

Data: 24/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANIZAÇÃO	0011

Objetivo do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Justificativa do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.032	2 P	Aquisição de Terreno p/ ampliação do Cemitério Municipal	Terreno (UND)	0,00	0,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Terreno p/ ampliação do Cemitério Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0034 - Transferências de Convênios – Un	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	0,00	0,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 42/64

Data: 24/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL.

I - Classificação

Órgão:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANIZAÇÃO	0011

Objetivo do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Justificativa do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.029	2 P	Pavimentação de Trecho - Rio das Pedras	Pavimento (M²)	0,00	0,00

II - Descrição das Ações

Pavimentação de Trecho - Rio das Pedras

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0064 - Transferências de Convênios – Es	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	0,00	0,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 43/64

Data: 24/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANIZAÇÃO	0011

Objetivo do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Justificativa do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.028	2 P	Pavimentação de Trecho - Vargem dos Bugres	Pavimento (M²)	0,000	250.000,00

II - Descrição das Ações

Pavimentação de Trecho - Vargem dos Bugres

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0064 - Transferências de Convênios – Es	0,00	220.000,00	220.000,00
Total:			30.000,00	220.000,00	250.000,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 44/64

Data: 24/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANIZAÇÃO	0011

Objetivo do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Justificativa do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.027	2 P	Pavimentação de Trecho - Ribeirão dos Ovos	Pavimento (M²)	1400,000	0,00

II - Descrição das Ações

Pavimentação de Trecho - Ribeirão dos Ovos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0064 - Transferências de Convênios – Es	0,00	0,00	0,00
		Total:	0,00	0,00	0,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 45/64

Data: 24/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANIZAÇÃO	0011

Objetivo do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Justificativa do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.007	2 P	Pavimentação de Ruas - Centro	Pavimento (M²)	1400,000	355.000,00

II - Descrição das Ações

Pavimentação de Ruas - Centro

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0034 - Transferências de Convênios – Un	0,00	330.000,00	330.000,00
Total:			25.000,00	330.000,00	355.000,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 46/64

Data: 24/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANIZAÇÃO	0011

Objetivo do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Justificativa do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.032	2 A	Manutenção e Revitalização das áreas Urbanas	Serviços Diversos (UND)	0,000	405.100,00

II - Descrição das Ações

Manutenção e Revitalização das áreas Urbanas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0000 - Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0008 - Contribuição para o Custeio dos S	0,00	117.500,00	117.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0010 - Convênio Trânsito - Militar	0,00	6.200,00	6.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0011 - Convênio Trânsito - Civil	0,00	6.200,00	6.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0012 - Convênio Trânsito - Prefeitura	0,00	11.200,00	11.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.3.0008 - Contribuição p Custeio do Serv. de	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.3.0010 - Convênio de Trânsito - Parte FUNI	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.3.0011 - Convênio de Trânsito - Parte FUNI	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.3.0012 - Convênio de Trânsito - Parte Prefe	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0010 - Convênio Trânsito - Militar	0,00	5.000,00	5.000,00

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0011 - Convênio Trânsito - Civil	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			254.000,00	151.100,00	405.100,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	SANEAMENTO BÁSICO	0010

Objetivo do programa:

Iniciar processo de implantação da correta destinação de esgotos e dejetos.

Justificativa do programa:

Iniciar processo de implantação da correta destinação de esgotos e dejetos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.031	2 A	Funcionamento e Manutenção do Fundo Munic. de Saneam. Básico	Serviços Diversos (UND)	4,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

Funcionamento e Manutenção do Fundo Munic. de Saneam. Básico

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			20.000,00	0,00	20.000,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 49/64
Data: 24/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTES E OBRAS	0012

Objetivo do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Justificativa do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.053	1 P	Aquisição de terreno para construção de garagem para a frota municipal.	Terreno (UND)	0,000	0,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de terreno para construção de garagem para a frota municipal.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0083 - Operações de Crédito Internas - O	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.3.0183 - Operações de Crédito Internas - S	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	0,00	0,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 50/64
Data: 24/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTES E OBRAS	0012

Objetivo do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Justificativa do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.016	2 P	Aquisição de Equipamentos Pesados p/ STOSU	Equipamentos (UND)	4.000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Equipamentos Pesados p/ STOSU

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 51/64
Data: 24/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTES E OBRAS	0012

Objetivo do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Justificativa do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.036	2 P	Construção de Ponte de Concreto - Rio do Mich	Ponte de Concreto (UND)	1,000	0,00

II - Descrição das Ações

Construção de Ponte de Concreto - Rio do Mich

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0064 - Transferências de Convênios – Es	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	0,00	0,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 52/64
Data: 24/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	
Unidade:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Função:	Transporte	06.01
Subfunção:	Transporte Rodoviário	26
Programa:	TRANSPORTES E OBRAS	782
		0012

Objetivo do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Justificativa do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.035	2 P	Construção de Ponte de Concreto - Alto Vargedo	Ponte de Concreto (UND)	0,000	320.000,00

II - Descrição das Ações

Construção de Ponte de Concreto - Alto Vargedo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0064 - Transferências de Convênios – Es	0,00	300.000,00	300.000,00
		Total:	20.000,00	300.000,00	320.000,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 53/64

Data: 24/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTES E OBRAS	0012

Objetivo do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Justificativa do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.034	2 P	Construção de Ponte de Concreto - Rio do Tigre	Ponte de Concreto (UND)	1,000	0,00

II - Descrição das Ações

Construção de Ponte de Concreto - Rio do Tigre

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0064 - Transferências de Convênios – Es	0,00	0,00	0,00
		Total:	0,00	0,00	0,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 54/64

Data: 24/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTES E OBRAS	0012

Objetivo do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Justificativa do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.033	2 P	Construção da garagem da Frota Municipal	Garagem para Frota municipal (UND)	0,000	0,00

II - Descrição das Ações

Construção da garagem da Frota Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0034 - Transferências de Convênios – Un	0,00	0,00	0,00
		Total:	0,00	0,00	0,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 55/64

Data: 24/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTES E OBRAS	0012

Objetivo do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Justificativa do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.033	2 A	Funcionamento e Manutenção da Sec. dos Transp., Obras e Serv. Urbanos	Manutenção dos Serviços (UND)	0,000	3.753.675,00

II - Descrição das Ações

Funcionamento e Manutenção da Sec. dos Transp., Obras e Serv. Urbanos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0000 - Recursos Ordinários	140.000,00	0,00	140.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0050 - Recursos de Cessão Onerosa - Pr	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0007 - Contribuição de Intervenção do Dc	0,00	11.180,00	11.180,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0039 - Fundo Especial do Petróleo e Trar	0,00	297.495,00	297.495,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.3.0039 - Fundo Especial do Petróleo - FEP	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0034 - Transferências de Convênios – Un	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0079 - Emendas Parlamentares Impositiv	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0089 - Alienação de Bens Móveis e Semc	0,00	25.000,00	25.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.3.0000 - Recursos do Tesouro - Exercícios .	0,00	0,00	0,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

Página: 56/64

Data: 24/10/2022

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.3.0079 - Emendas Parlamentares Impositiv	0,00	0,00	0,00
		Total:	3.420.000,00	333.675,00	3.753.675,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 57/64

Data: 24/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNIC. DE AGRIC., TURISMO E MEIO AMBIENTE	07.00
Unidade:	SEC. MUNIC. DE AGRIC., TURISMO E MEIO AMBIENTE	07.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	TURISMO	0017

Objetivo do programa:

Fomentar iniciativas voltadas à exploração do potencial turístico do Município, principalmente as voltadas ao turismo de contemplação, trilha ecológicas e de aventura.

Justificativa do programa:

Fomentar iniciativas voltadas à exploração do potencial turístico do Município, principalmente as voltadas ao turismo de contemplação, trilha ecológicas e de aventura.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.018	2 P	Construção de um Portal de Entrada da Cidade	Portal (UND)	0,000	260.000,00

II - Descrição das Ações

Construção de um Portal de Entrada da Cidade

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0064 - Transferências de Convênios – Es	0,00	250.000,00	250.000,00
		Total:	10.000,00	250.000,00	260.000,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 58/64

Data: 24/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNIC. DE AGRIC., TURISMO E MEIO AMBIENTE	07.00
Unidade:	SEC. MUNIC. DE AGRIC., TURISMO E MEIO AMBIENTE	07.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	TURISMO	0017

Objetivo do programa:

Fomentar iniciativas voltadas à exploração do potencial turístico do Município, principalmente as voltadas ao turismo de contemplação, trilha ecológicas e de aventura.

Justificativa do programa:

Fomentar iniciativas voltadas à exploração do potencial turístico do Município, principalmente as voltadas ao turismo de contemplação, trilha ecológicas e de aventura.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.036	2 A	Fomento ao Turismo	Ações de estímulo ao Turismo (UND)	0,000	58.150,00

II - Descrição das Ações

Fomento ao Turismo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	48.150,00	0,00	48.150,00
Total:			58.150,00	0,00	58.150,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 59/64

Data: 24/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNIC. DE AGRIC., TURISMO E MEIO AMBIENTE	07.00
Unidade:	SEC. MUNIC. DE AGRIC., TURISMO E MEIO AMBIENTE	07.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	AGRICULTURA	0013

Objetivo do programa:

Aumentar a qualidade e quantidade da produção agrícola, melhorar a qualidade de vida do agricultor, fazendo com que ele permaneça na atividade.

Justificativa do programa:

Aumentar a qualidade e quantidade da produção agrícola, melhorar a qualidade de vida do agricultor, fazendo com que ele permaneça na atividade.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.008	2 P	Aquis. de Equip. p/ a Sec. Munic. de Agric., Turismo e Meio Ambiente	Equipamentos (UND)	0,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Aquis. de Equip. p/ a Sec. Munic. de Agric., Turismo e Meio Ambiente

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0079 - Emendas Parlamentares Impositiv:	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.3.0079 - Emendas Parlamentares Impositiv:	0,00	0,00	0,00
		Total:	10.000,00	0,00	10.000,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 60/64

Data: 24/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNIC. DE AGRIC., TURISMO E MEIO AMBIENTE	07.00
Unidade:	SEC. MUNIC. DE AGRIC., TURISMO E MEIO AMBIENTE	07.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	AGRICULTURA	0013

Objetivo do programa:

Aumentar a qualidade e quantidade da produção agrícola, melhorar a qualidade de vida do agricultor, fazendo com que ele permaneça na atividade.

Justificativa do programa:

Aumentar a qualidade e quantidade da produção agrícola, melhorar a qualidade de vida do agricultor, fazendo com que ele permaneça na atividade.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.034	2 A	Função e Manutenção da Sec. Munic. de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente	Manutenção dos Serviços (UND)	0,000	1.560.000,00

II - Descrição das Ações

Função e Manutenção da Sec. Munic. de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	510.000,00	0,00	510.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orçamentárias	0.1.0000 - Recursos Ordinários	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	800.000,00	0,00	800.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0034 - Transferências de Convênios – Un	0,00	150.000,00	150.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.0079 - Emendas Parlamentares Impositiv	0,00	0,00	0,00
Total:			1.410.000,00	150.000,00	1.560.000,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 61/64

Data: 24/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTES	08.00
Unidade:	SECRETARIA DA JUNVENTUDE E ESPORTES	08.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	ATENÇÃO À JUVENTUDE	0014

Objetivo do programa:

Desenvolver e implantar serviços voltados à população jovem.

Justificativa do programa:

Desenvolver e implantar serviços voltados à população jovem.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.019	2 A	Promoções e Eventos Cuturais	Promoções e Eventos (UND)	16,000	140.000,00

II - Descrição das Ações

Promoções e Eventos Cuturais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	140.000,00	0,00	140.000,00
Total:			140.000,00	0,00	140.000,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 62/64
Data: 24/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTES	08.00
Unidade:	SECRETARIA DA JUNVENTUDE E ESPORTES	08.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ATENÇÃO À JUVENTUDE	0014

Objetivo do programa:

Desenvolver e implantar serviços voltados à população jovem.

Justificativa do programa:

Desenvolver e implantar serviços voltados à população jovem.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.035	2 A	Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Juventude e Esportes	Serviços Diversos (UND)	4,000	50.000,00

II - Descrição das Ações

Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Juventude e Esportes

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orçamentárias	0.1.0000 - Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	27.000,00	0,00	27.000,00
Total:			50.000,00	0,00	50.000,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 63/64

Data: 24/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTES	08.00
Unidade:	SECRETARIA DA JUNVENTUDE E ESPORTES	08.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ATENÇÃO À JUVENTUDE	0014

Objetivo do programa:

Desenvolver e implantar serviços voltados à população jovem.

Justificativa do programa:

Desenvolver e implantar serviços voltados à população jovem.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.020	2 A	Comissão Municipal de Esportes - CME	Evento Esportivo (UND)	16,000	150.000,00

II - Descrição das Ações

Comissão Municipal de Esportes - CME

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	150.000,00	0,00	150.000,00
Total:			150.000,00	0,00	150.000,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 64/64
Data: 24/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	Reserva de Contingência	99.00
Unidade:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA	99.01
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA	0999

Objetivo do programa:

Atender os passivos Contingentes e Riscos Fiscais

Justificativa do programa:

Atender os passivos Contingentes e Riscos Fiscais

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
9.099	2 R	Reserva de Contingência - Prefeitura	Risco Fiscal (UND)	4,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Reserva de Contingência - Prefeitura

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.1.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00		10.000,00
		Total:	10.000,00		10.000,00

VITOR NORBERTO ALVES
Prefeito Municipal

PLANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO:

- Projetos
- Atividades
- Operações Especiais

UNIDADE GESTORA:

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPRELL

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 1/3
Data: 24/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 2 - INST. DE PREVIDENCIA - IPRELL - LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	IPRELL	10.00
Unidade:	IPRELL	10.01
Função:	Previdência Social	9
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0016

Objetivo do programa:

Manter o Regime Próprio de Previdência com reserva financeira capaz de garantir no futuro a aposentadoria dos Servidores Municipais.

Justificativa do programa:

Manter o Regime Próprio de Previdência com reserva financeira capaz de garantir no futuro a aposentadoria dos Servidores Municipais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.071	3 A	Funcionamento e Manutenção da Administração do RPPS	Servidor Ativo (UND)	4,000	274.000,00

II - Descrição das Ações

Funcionamento e Manutenção da Administração do RPPS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.0075 - Taxa de Administração RPPS	0,00	104.000,00	104.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.2.0075 - Taxa de Administração RPPS	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.0075 - Taxa de Administração RPPS	0,00	140.000,00	140.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.0075 - Taxa de Administração RPPS	0,00	20.000,00	20.000,00
Total:			0,00	274.000,00	274.000,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 2/3
Data: 24/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 2 - INST. DE PREVIDENCIA - IPRELL - LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	IPRELL	10.00
Unidade:	IPRELL	10.01
Função:	Previdência Social	9
Subfunção:	Previdência do Regime Estatutário	272
Programa:	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0016

Objetivo do programa:

Manter o Regime Próprio de Previdência com reserva financeira capaz de garantir no futuro a aposentadoria dos Servidores Municipais.

Justificativa do programa:

Manter o Regime Próprio de Previdência com reserva financeira capaz de garantir no futuro a aposentadoria dos Servidores Municipais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.070	3 A	Pagamento de Benefícios - Aposentadorias e Pensões	Inativos/Pensionistas (UND)	50,000	1.600.000,00

II - Descrição das Ações

Pagamento de Benefícios - Aposentadorias e Pensões

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	240.000,00	0,00	240.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.0003 - Contribuição para Fundo Previden	0,00	1.360.000,00	1.360.000,00
		Total:	240.000,00	1.360.000,00	1.600.000,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 2 - INST. DE PREVIDENCIA - IPRELL - LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	IPRELL	10.00
Unidade:	IPRELL	10.01
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva Legal	997
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0099

Objetivo do programa:

Capitalizar o Regime para pagamento de proventos e aposentadorias e pensões dos Servidores Públicos no futuro.

Justificativa do programa:

Capitalizar o Regime para pagamento de proventos e aposentadorias e pensões dos Servidores Públicos no futuro.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
9.003	3 R	Reserva da Contingência - RPPS	Inativos/Pensionistas (UND)	4,000	3.938.000,00

II - Descrição das Ações

Reserva da Contingência - RPPS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.2.0003 - Contribuição para Fundo Previden	0,00		3.478.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.2.0005 - Aporte para Cobertura de Déficit A	0,00		460.000,00
		Total:	0,00		3.938.000,00

VITOR NORBERTO ALVES
Prefeito Municipal

PLANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO:

- Projetos
- Atividades
- Operações Especiais

SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			23.452.980,61
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.674.000,90
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos		28.615,00	
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	28.615,00		
3.1.71.70.01.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	28.615,00		
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		12.345.718,44	
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	1.038.042,20		
3.1.90.01.01.00.00.00	Proventos - Pessoal Civil	957.201,03		
3.1.90.01.06.00.00.00	13º salário - Pessoal Civil	80.841,17		
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensoes	301.821,63		
3.1.90.03.01.00.00.00	Civis	277.698,39		
3.1.90.03.03.00.00.00	13º Salário - Pensionista Civil	24.123,24		
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.710.705,93		
3.1.90.04.99.00.00.00	Outros Serviços Temporários	1.710.705,93		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.988.395,99		
3.1.90.11.01.00.00.00	vencimentos e salários	7.309.309,10		
3.1.90.11.43.00.00.00	13º salário	674.359,11		
3.1.90.11.99.00.00.00	outras despesas fixas - pessoal civil	4.727,78		
3.1.90.12.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	496,10		
3.1.90.12.43.00.00.00	13º Salário	496,10		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	688.296,84		
3.1.90.13.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias - INSS	688.296,84		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	418.666,34		
3.1.90.16.01.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	418.666,34		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	199.293,41		
3.1.90.94.07.00.00.00	Indenização por Demissão de Servidor ou Empregado	196.958,96		
3.1.90.94.99.00.00.00	Diversas Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	2.334,45		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias		1.299.667,46	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais - Op.Intra-Orçamentárias	1.299.667,46		
3.1.91.13.03.00.00.00	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio	62.336,17		
3.1.91.13.14.00.00.00	Contribuição ao RPPS	1.237.331,29		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			89.361,73
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		89.361,73	
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	89.361,73		
3.2.90.21.01.00.00.00	Juros da Dívida Contratada com Instituições Financ	89.361,73		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.689.617,98
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal		16.607,36	
3.3.30.30.00.00.00.00	Material de Consumo	5.673,86		
3.3.30.30.01.00.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	437,29		
3.3.30.30.07.00.00.00	Gêneros de Alimentação	436,50		
3.3.30.30.16.00.00.00	Material de Expediente	64,68		
3.3.30.30.17.00.00.00	Material de Processamento de Dados	230,00		
3.3.30.30.22.00.00.00	Material de Limpeza e Produção de Higienização	854,04		
3.3.30.30.26.00.00.00	Material Elétrico e Eletrônico	468,00		
3.3.30.30.39.00.00.00	Material para Manutenção de Veículos	2.970,09		
3.3.30.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	213,26		
3.3.30.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	9.649,50		
3.3.30.39.15.00.00.00	Limpeza de Veículos	800,00		
3.3.30.39.19.00.00.00	Manutenção e Conservação de Veículos	6.965,50		
3.3.30.39.41.00.00.00	Fornecimento de Alimentação	1.785,00		
3.3.30.39.81.00.00.00	Serviços Bancários	99,00		
3.3.30.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.284,00		
3.3.30.47.99.00.00.00	Outras Obrigações Tributárias e Contributivas	1.284,00		
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		402.581,04	
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuicoes	296.063,04		
3.3.50.41.01.00.00.00	Despesa com Manut de Outras Entid de Direito Púb	196.015,12		
3.3.50.41.02.00.00.00	Despesa com Manut de Outras Entid de Direito Priv	100.047,92		

FONTE:

SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvencoes Sociais	106.518,00		
3.3.50.43.02.00.00.00	Transf a Instituições Privadas de Assistência Soc	106.518,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		15.572,00	
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15.572,00		
3.3.71.70.01.00.00.00	Participação em Consórcio Público	15.572,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		9.238.994,90	
3.3.90.06.00.00.00.00	Beneficio Mensal ao Deficiente e ao Idoso	85.905,60		
3.3.90.06.01.00.00.00	Beneficio ao Deficiente	85.905,60		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	199.428,62		
3.3.90.14.14.00.00.00	Diárias no País - Civil	199.428,62		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	5.000.273,25		
3.3.90.30.01.00.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	1.945.265,94		
3.3.90.30.03.00.00.00	Combustíveis e Lub. p/Outras Finalidades	429,00		
3.3.90.30.04.00.00.00	Gás Engarrafado	31.563,95		
3.3.90.30.07.00.00.00	Gêneros de Alimentação	213.774,77		
3.3.90.30.09.00.00.00	Material Farmacológico	228.652,37		
3.3.90.30.10.00.00.00	Material Odontológico	23.322,05		
3.3.90.30.14.00.00.00	Material Educativo e Esportivo	60.605,76		
3.3.90.30.15.00.00.00	Material para Festividades e Homenagens	83.094,18		
3.3.90.30.16.00.00.00	Material de Expediente	17.060,75		
3.3.90.30.17.00.00.00	Material de Processamento de Dados	20.894,90		
3.3.90.30.18.00.00.00	Materiais e Medicamentos p/Uso Veterinário	9.127,23		
3.3.90.30.19.00.00.00	Material de Acondicionamento e Embalagem	14.908,57		
3.3.90.30.20.00.00.00	Material de Cama, Mesa e Banho	5.542,50		
3.3.90.30.21.00.00.00	Material de Copa e Cozinha	7.966,74		
3.3.90.30.22.00.00.00	Material de Limpeza e Produção de Higienização	63.722,52		
3.3.90.30.23.00.00.00	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	25.792,23		
3.3.90.30.24.00.00.00	Material para Manutenção de Bens Imóveis	131.221,80		
3.3.90.30.25.00.00.00	Material para Manutenção de Bens Móveis	21.172,70		
3.3.90.30.26.00.00.00	Material Elétrico e Eletrônico	33.999,76		
3.3.90.30.28.00.00.00	Material de Proteção e Segurança	13.418,55		
3.3.90.30.31.00.00.00	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos	56.167,02		
3.3.90.30.35.00.00.00	Material Laboratorial	9.329,10		
3.3.90.30.36.00.00.00	Material Hospitalar	120.650,42		
3.3.90.30.39.00.00.00	Material para Manutenção de Veículos	1.330.613,26		
3.3.90.30.40.00.00.00	Material Biológico	42.990,00		
3.3.90.30.42.00.00.00	Ferramentas	2.383,35		
3.3.90.30.43.00.00.00	Material para Reabilitação Profissional	1.705,57		
3.3.90.30.44.00.00.00	Material de Sinalização Visual e Afins	2.564,00		
3.3.90.30.51.00.00.00	Mater p/ Cons e Manut de Bens de Uso Comum do Povo	401.587,99		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	80.746,27		
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out	35.509,86		
3.3.90.31.04.00.00.00	Premiações Desportivas	23.785,56		
3.3.90.31.99.00.00.00	Outras Premiações	11.724,30		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	141.920,51		
3.3.90.32.02.00.00.00	Medicamentos	90.195,76		
3.3.90.32.03.00.00.00	Gêneros Alimentícios	6.118,74		
3.3.90.32.99.00.00.00	Outros Materiais de Distribuição Gratuita	45.606,01		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	10.413,29		
3.3.90.33.01.00.00.00	Passagens Para o País	10.413,29		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	226.547,20		
3.3.90.36.06.00.00.00	Serviços Técnicos Profissionais	35.336,00		
3.3.90.36.15.00.00.00	Locação de Imóveis	14.834,00		
3.3.90.36.16.00.00.00	Locação de Bens móveis e intangíveis	564,00		
3.3.90.36.27.00.00.00	Serviços de Comunicação em Geral	120,00		
3.3.90.36.28.00.00.00	Serviços de Seleção e Treinamento	1.850,00		
3.3.90.36.45.00.00.00	Jetons a Conselheiros	12.425,93		
3.3.90.36.59.00.00.00	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	5.880,00		

FONTE:

SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
		155.537,27		
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.577.434,28		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.820,00		
3.3.90.39.03.00.00.00	Comissões e Corretagens	270.168,14		
3.3.90.39.05.00.00.00	Serviços Técnicos Profissionais	6.000,00		
3.3.90.39.08.00.00.00	Manutenção de Software	14.166,00		
3.3.90.39.10.00.00.00	Locação de Imóveis	12.200,00		
3.3.90.39.12.00.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos	280,00		
3.3.90.39.14.00.00.00	Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas Intang	14.950,00		
3.3.90.39.15.00.00.00	Limpeza de Veículos	84.333,43		
3.3.90.39.16.00.00.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	11.642,53		
3.3.90.39.17.00.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip	286.059,20		
3.3.90.39.19.00.00.00	Manutenção e Conservação de Veículos	530,00		
3.3.90.39.20.00.00.00	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur	255.966,44		
3.3.90.39.21.00.00.00	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	2.400,00		
3.3.90.39.22.00.00.00	Exposições, Congressos e Conferências	134.878,59		
3.3.90.39.23.00.00.00	Festividades e Homenagens	4.560,00		
3.3.90.39.25.00.00.00	Serviços de Instalação de Máquinas, Equip e Afins	49.744,55		
3.3.90.39.28.00.00.00	Coleta de Lixo e Demais Resíduos	1.885,12		
3.3.90.39.36.00.00.00	Multas Indedutíveis	222.903,91		
3.3.90.39.41.00.00.00	Fornecimento de Alimentação	219.133,37		
3.3.90.39.43.00.00.00	Serviços de Energia Elétrica	27.042,92		
3.3.90.39.44.00.00.00	Serviços de Água e Esgoto	24.800,90		
3.3.90.39.47.00.00.00	Serviços de Comunicação em Geral	27.511,55		
3.3.90.39.48.00.00.00	Serviços de Seleção e Treinamento	433.835,15		
3.3.90.39.50.00.00.00	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor	4.450,00		
3.3.90.39.59.00.00.00	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	56.964,36		
3.3.90.39.63.00.00.00	Serviços Gráficos e Editoriais	20.156,08		
3.3.90.39.64.00.00.00	Telefonia fixa e Móvel	31.044,32		
3.3.90.39.69.00.00.00	seguros em Geral	22.237,85		
3.3.90.39.74.00.00.00	Fretes e Transportes de Encomendas	2.343,22		
3.3.90.39.75.00.00.00	Multas e Infrações de Trânsito	23.552,00		
3.3.90.39.77.00.00.00	Vigilância Ostensiva/Monitorada	12.000,00		
3.3.90.39.78.00.00.00	Limpeza e Conservação	24.442,27		
3.3.90.39.81.00.00.00	Serviços Bancários	10.925,00		
3.3.90.39.88.00.00.00	Serviços de Publicidade e Propaganda	257.507,38		
3.3.90.39.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	306.053,97		
3.3.90.40.00.00.00.00	Serv. de Tec. da Inf. e Comun.(TIC)-Pessoa Jur.	89.871,10		
3.3.90.40.01.00.00.00	Locação de equipamentos e softwares	120.537,99		
3.3.90.40.02.00.00.00	Desenvolvimento e manutenção de software	26.842,10		
3.3.90.40.04.00.00.00	Comunicação de dados	25.591,60		
3.3.90.40.05.00.00.00	Serviços de telefonia fixa e móvel	32.000,00		
3.3.90.40.09.00.00.00	Manutenção e conservação de equipamentos de TIC	11.211,18		
3.3.90.40.14.00.00.00	Tratamento de dados	381.958,16		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	15.746,88		
3.3.90.47.10.00.00.00	Taxas	317.129,90		
3.3.90.47.12.00.00.00	Contribuição Para o PIS/PASEP	49.081,38		
3.3.90.47.99.00.00.00	Outras Obrigações Tributárias e Contributivas	189.656,34		
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	189.656,34		
3.3.90.48.01.00.00.00	Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas	2.700,00		
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio-Transporte	2.700,00		
3.3.90.49.01.00.00.00	Auxílio-Transporte Pago em Pecúnia	5.820,19		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	237,19		
3.3.90.91.16.00.00.00	Ação não Trans em Julg Caráter Único - Ativo Civil	5.583,00		
3.3.90.91.99.00.00.00	Diversas Sentenças	16.938,60		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	3.342,40		
3.3.90.93.01.00.00.00	Indenizações	13.596,20		
3.3.90.93.02.00.00.00	Restituições	58.435,03		
3.3.90.97.00.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			

FONTE:

SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA
 Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.3.90.97.01.00.00.00	Aporte para cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	58.435,03		
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		15.862,68	
3.3.93.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.436,68		
3.3.93.39.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.436,68		
3.3.93.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	6.426,00		
3.3.93.40.99.00.00.00	Outros Serviços de Tecnologia da Inform.Comunicação	6.426,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.217.056,94
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.040.630,82
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		7.173,00	
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	7.173,00		
4.4.71.70.01.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	7.173,00		
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		3.033.457,82	
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	572.082,51		
4.4.90.30.01.00.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	127.982,51		
4.4.90.30.51.00.00.00	Mater p/ Cons e Manut de Bens de Uso Comum do Povo	444.100,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	845.324,27		
4.4.90.51.98.00.00.00	Obras Contratadas	845.324,27		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	936.051,04		
4.4.90.52.06.00.00.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	11.062,20		
4.4.90.52.08.00.00.00	Aparelhos, Equip, Utens Médico-Odont, Labor e Hosp	5.325,04		
4.4.90.52.10.00.00.00	Aparelhos e Equipamentos Para Esportes e Diversões	16.700,00		
4.4.90.52.12.00.00.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos	7.164,20		
4.4.90.52.30.00.00.00	Máquinas e Equipamentos Energéticos	179,00		
4.4.90.52.33.00.00.00	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto	5.744,30		
4.4.90.52.34.00.00.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	25.232,99		
4.4.90.52.35.00.00.00	Equipamentos de Processamento de Dados	34.236,96		
4.4.90.52.36.00.00.00	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	2.577,00		
4.4.90.52.38.00.00.00	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	49.967,00		
4.4.90.52.40.00.00.00	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários	16.100,00		
4.4.90.52.42.00.00.00	Mobiliário em Geral	34.502,37		
4.4.90.52.48.00.00.00	Veículos Diversos	725.100,00		
4.4.90.52.51.00.00.00	Peças Não Incorporáveis a Imóveis	1.598,00		
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	561,98		
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	680.000,00		
4.4.90.61.03.00.00.00	Terrenos	680.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			176.426,12
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		176.426,12	
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	176.426,12		
4.6.90.71.01.00.00.00	Amortização da Dívida Contr c/ Instituições Financ	176.426,12		
			Total:	26.670.037,55

LEOBERTO LEAL , 04/10/2023

 WORLI JOSÉ KREUSCH
 Contador CRC-SC nº 14.520

 VITOR NORBERTO ALVES
 Prefeito Municipal

UNIDADE GESTORA:

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0015

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Justificativa do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.017	5 P	Aquisição de Equipamentos e Veículos para Saúde	Veiculos (UND)	0,000	301.680,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Equipamentos e Veículos para Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	10.080,00	0,00	10.080,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.0033 - Transferências de Convênios - Uni	0,00	90.000,00	90.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.0063 - Transferências de Convênios - Est	0,00	200.000,00	200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.0088 - Alienação de Bens destinados a Pi	0,00	1.600,00	1.600,00
Total:			10.080,00	291.600,00	301.680,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 2/7
Data: 24/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0015

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Justificativa do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.058	5 A	Bloco - Atenção de Média e Alta Complex. Ambulat. e Hospitalar	Atendimento (UND)	0,000	25.000,00

II - Descrição das Ações

Bloco - Atenção de Média e Alta Complex. Ambulat. e Hospitalar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.0038 - Prog. Educação e Formação em S	0,00	25.000,00	25.000,00
Total:			0,00	25.000,00	25.000,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 3/7
Data: 24/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0015

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Justificativa do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.057	5 A	Bloco - Assistência Farmacêutica	Atendimento (UND)	0,000	282.500,00

II - Descrição das Ações

Bloco - Assistência Farmacêutica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	220.000,00	0,00	220.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.0038 - Prog. Educação e Formação em S	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.0038 - Prog. Educação e Formação em S	0,00	27.000,00	27.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.0067 - Transferências do Sistema Único c	0,00	22.500,00	22.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.0038 - Prog. Educação e Formação em S	0,00	3.000,00	3.000,00
Total:			220.000,00	62.500,00	282.500,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 4/7
Data: 24/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0015

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Justificativa do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.056	5 A	Bloco - Atenção Básica	Atendimento (UND)	0,000	1.694.300,00

II - Descrição das Ações

Bloco - Atenção Básica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	650.000,00	0,00	650.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.0038 - Prog. Educação e Formação em S	0,00	290.000,00	290.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.0067 - Transferências do Sistema Único c	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	130.000,00	0,00	130.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.2.0038 - Prog. Educação e Formação em S	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.0038 - Prog. Educação e Formação em S	0,00	342.300,00	342.300,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.0067 - Transferências do Sistema Único c	0,00	252.000,00	252.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.0038 - Prog. Educação e Formação em S	0,00	0,00	0,00
Total:			790.000,00	904.300,00	1.694.300,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0015

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Justificativa do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.055	5 A	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Atendimento (UND)	0,00	3.386.000,00

II - Descrição das Ações

Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	450.000,00	0,00	450.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	796.000,00	0,00	796.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0002 - Receitas de impostos e de Transfe	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			3.386.000,00	0,00	3.386.000,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 6/7
Data: 24/10/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	SAÚDE	0015

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Justificativa do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.059	5 A	Bloco - Vigilância em Saúde	Atendimento (UND)	0,000	333.000,00

II - Descrição das Ações

Bloco - Vigilância em Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.0038 - Prog. Educação e Formação em S	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.0054 - Incentivo Financ.para Vigilância er	0,00	320.000,00	320.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.0038 - Prog. Educação e Formação em S	0,00	13.000,00	13.000,00
Total:			0,00	333.000,00	333.000,00

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL

Página: 7/7

Data: 24/10/2022

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FMS	9999

Objetivo do programa:

Atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevisíveis.

Justificativa do programa:

Atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevisíveis.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
9.002	5 R	Reserva da Contingência - FMS	Risco Fiscal (UND)	0,000	4.000,00

II - Descrição das Ações

Reserva da Contingência - FMS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	4.000,00		4.000,00
		Total:	4.000,00		4.000,00

VITOR NORBERTO ALVES
Prefeito Municipal

PLANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO:

- Projetos
- Atividades
- Operações Especiais

UNIDADE GESTORA:

- CÂMARA DE VEREADORES

Fundo Público da Administração Direta Municipal
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 3 - CAMARA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

Página: 1/1

Data: 24/10/2022

I - Classificação

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01.00
Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Cumprimento das funções próprias do Poder Legislativo, representando o interesse coletivo, legislar e fiscalizar as ações do Poder executivo.

Justificativa do programa:

Cumprimento das funções próprias do Poder Legislativo, representando o interesse coletivo, legislar e fiscalizar as ações do Poder executivo.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	4	A	Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal	Sessões (UND)	176,000	1.140.000,00

II - Descrição das Ações

Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	860.000,00	0,00	860.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.0000 - Recursos Ordinários	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	180.000,00	0,00	180.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	0.1.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
Total:			1.140.000,00	0,00	1.140.000,00

VITOR NORBERTO ALVES
Prefeito Municipal